Maceió - sexta-feira 14 de fevereiro de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1265

# **Poder Executivo**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

- O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:
- PROC.E:34000-887/19, da AMGESP = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
- PROC.E:1206-26159/19, de EDSON FERREIRA AVELINO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.
- PROC.20105-3235/18, de ANTÔNIO R. C. DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alcada.
- PROC.E:60030-142/19, de TÂNIA ROSA DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à FAPEAL para as demais providências a seu cargo.
- PROC.1206-3937/17, de FABIANA AMADOR VERÇOSA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1423/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-2825/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavrese o Decreto de reforma da Cabo PM Fabiana Amador Verçosa por incapacidade. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as medidas necessárias à regularidade dos cálculos dos proventos do interessado.
- PROC.E:1206-1924/19, de LUCIVALDO XAVIER VIEIRA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 106/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-356/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavrese o Decreto de transferência do 2º Sargento PM Lucivaldo Xavier Vieira para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.E:1206-4431/19, de FLÁVIO FARIAS GOMES = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1605/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-00-3112/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Tenente QOA PM Flávio Farias Gomes para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.E:1206-4505/19, de EDENILTON GOMES DOS

- SANTOS = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 109/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 370/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 3º Sargento PM Edenilton Gomes dos Santos para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.E:1206-5331/18, de IVAN OLIVEIRA DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 1228/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-2468/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavrese o Decreto de transferência do Subtenente PM Ivan Oliveira da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.E:1206-1277/19, de JOSÉ INOCÊNCIO F. DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBUPREV 32/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-158/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 1º Sargento PM José Inocêncio Ferreira da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.E:1206-2062/19, de SAMUEL E. DOS SANTOS = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 108/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-350/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavrese o Decreto de transferência do 2º Sargento PM Samuel Espíndola dos Santos para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.E:1203-981/19, de RONALDO BARBOSA DA SILVA =
  De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 107/2020,
  aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00355/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavrese o Decreto de transferência do Subtenente BM Ronaldo
  Barbosa da Silva para a reserva remunerada. Em seguida,
  encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA
  para adoção das providências de sua alçada.
- PROC.E:1206-6319/18, de JOSÉ NILTON CANUTO = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 31/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-157/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do 2º Sargento PM José Nilton Canuto para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
- PROC.E:1206-6311/18, de ELIAS GOMES DE ARAÚJO = Nos termos do Despacho PMAL DF1 2410132 da Seção de Administração da Diretoria de Finanças da Polícia Militar de Alagoas PM/AL, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 68.611, de 6 de dezembro de 2019, publicado

- no Diário Oficial do Estado de 9 de dezembro de 2019, exclusivamente no que diz respeito ao CPF do interessado. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:13010-6/20, da SETE = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.
- PROC.E:1206-23517/19, de NEILTON R. NOGUEIRA DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.
- PROC.E:1206-26372/19, de MARIA JOSÉ ANDRÉ ANTUNES = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

## JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 491239

## **Gabinete Civil**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

- PROC.E:1204-1465/18 (Aps.1500-34360/18 e 1500-42015/18) da PGE = DESPACHO Nº 55/20 - Em conformidade com o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto a nova minuta de fls. 394/399, bem como quanto ao Despacho GSEF nº 40/2020, à fls. 400, ambos acostados pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-259/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2656183 -Autorizo. Retornem os autos à SUPOFC para adoção das providências de estilo.
- PROCs.E:4101-467/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2665595; E:1101-265/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2658790; e E:4101-4315/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2658195.
- DESPACHO: Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-30733/19 de NUZAMARIO B DE FARIAS = DESPACHO SEI Nº 2662174 - Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior

- consideração governamental.
- PROC.E:1206-30704/19 de JOÃO L C NETO =DESPACHO SEI Nº 2671055 - Considerando a publicação do Decreto de promoção do interessado, conforme demonstrado no doc. 2593551, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para providências no âmbito de sua competência.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

- PROC.E:1800-7041/19 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 2674144 - Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para análise e manifestação do Parecer PGE/PA-00-31/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 239/2020, docs. 2519136 e 2520263, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE e integrantes do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.4104-21024/18 de ANA L S S BATISTA = DESPACHO SEI Nº 2680180 - Remetam-se os autos, simultaneamente, à Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para que informem se o servidor deixa débito junto ao erário e responde a processo administrativo disciplinar. Ato contínuo, encaminhe-se à Alagoas Previdência para que informe se o servidor possui ou não débito previdenciário. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1204-4837/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2662989 - Remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PM/AL para ciência e adoção das medidas pertinentes no âmbito de sua competência, quanto ao disposto no Despacho PGE PJ 2331075 e no Despacho PGE COOPJ 2455692, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 0178/2020, doc. 2457265, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE.
- PROC.E:1101-955/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2655576 - Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para que dê ciência ao servidor interessado sobre a cessão de que trata este processo, no sentido de que se manifeste expressamente no prazo de 05 (cinco) dias, conforme disposto nos arts. 3°, II, 9°, II, e 24 da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000. Após, com ou sem manifestação, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.1800-7143/15 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 2679595 - Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação -SEDUC para análise e manifestação do Despacho SEPLAG CPAD 1ª Cam 1901220, doc. 1901220, da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG, integrante do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
- PROC.E:1204-4359/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2654612 - Considerando o Despacho GABCIVIL ASSENPGE 2223657, que informa que o presente processo possui objeto idêntico ao processo nº E:01101.0000001705/2019, que se encontra em fase mais adiantada, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE sugerindo seu arquivamento.

## JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 491241



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**FERNANDO SOARES PEREIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO.

ARTHUR JESSÉ MENDONCA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

## ÍNDICE

## **PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil02
Procuradoria Geral do Estado
Sec. de Estado da Cultura
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social08
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude28
Sec. de Estado da Fazenda
Sec. de Estado da Infraestrutura31
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Sec. de Estado da Saúde32
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL35
Comando Geral da Polícia Militar36
Conselho Estadual de Segurança Pública
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA37
EVENTOS FUNCIONAIS49
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL113
PREFEITURAS DO INTERIOR114
EDITAIS E AVISOS117



## Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

**Jarbas Pereira Ricardo** 

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

## www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

## Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16 Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40

## **Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

## Procuradoria Geral do Estado

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

#### PORTARIA/PGE Nº 066/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/1, ao servidor LUIS MANOEL BORGES DO VALE, matrícula nº 9, portador do CPF nº 018.169.663-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade CENTRO DE ESTUDOS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

#### FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA/PGE Nº 067/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/1, ao servidor LEONARDO MAXIMO BARBOSA, matrícula nº 143609, portador do CPF nº 711.975.085-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

#### FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA/PGE Nº 068/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/1, ao servidor ELDER SOARES DA SILVA CALHEIROS, matrícula nº 5, portador do CPF nº 051.594.284-70, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/08/2020 até 01/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

## FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 35032-0000000032/2020 - INTERESSADO: GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTRATOS - SETRAND/AL. - ASSUNTO: TERMO ADITIVO. - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0449/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD nº 302/2020 (2634644), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações. Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE/PLIC-SEINFRA nº 019/2020 (2629174), que por suas razões e fundamentos nele contidos, conclui pela possibilidade de formalização do pleiteado termo aditivo de prazo ao Contrato nº 31/2018 - AMGESP/AL, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referidas manifestações jurídicas. 2. Vale ressaltar a discordância quanto à desnecessidade da previsão de possibilidade de prorrogação contratual no instrumento convocatório e no contrato. No caso em deslinde, para a prorrogação contratual, será necessário que haja previsão expressa de possibilidade de prorrogação no contrato, haja vista que se trata de fato que interfere na formação das propostas dos licitantes. 3. Oportuno informar que: "O registro que o termo aditivo ao contrato deve ser firmado durante a vigência do acerto e publicado o extrato contratual nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93, sob pena de não ser mais legalmente possível fazê-lo." 4. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento licitatório, sem a devida observância das recomendações contidas na manifestação jurídica. 5. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND para adoção das medidas pertinentes.

PROC: E: 35032.00000879/2018 - INTERESSADO: SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO. ASSUNTO: LICITAÇÃO. FASE INTERNA. DUPLICAÇÃO DE RODOVIA ESTADUAL. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0459/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC/CD nº 290/2020, presente nos autos (doc. nº 2654971), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC/SEINFRA nº 05/2020, presente nos autos (doc. nº 2618043), com as razões nele contidas e com as ressalvas apontadas. 2. Vale salientar que, deve a Administração Pública se abster de exigir limitações acerca do número de empresas que poderão integrar eventuais consórcios que participarão das licitações sem que haja justificativa prévia. Dessa forma, caberá ao gestor analisar e concluir se a justificativa apresentada será suficiente para a limitação pretendida . 3. Por derradeiro, no caso de permissão de participação de consórcio no certame licitatório, deve constar cláusula informando sobre a "responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato", conforme determina o art. 33, inc. V da Lei 8.666/1993. 4. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND para as providências ulteriores.

PROC: 1204-0000000581/2020 - INTERESSADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS BONFIM. - ASSUNTO: DEMANDA EXTERNA: JUDICIÁRIO. - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 448/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 2642397, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual afirmou não haver nenhuma providência processual a ser adotada, sendo necessário apenas ser comunicado ao Alagoas Previdência, para ciência e posterior arquivamento do pleito. Vale ressaltar que: "nos termos do artigo 64, § 3º, do CPC, salvo decisão judicial em sentido contrário, conservar-se-ão os efeitos de decisão proferida pelo juízo incompetente até que outra seja proferida, se for o caso, pelo juízo competente". 2. Destarte, remetam os autos ao Alagoas Previdência para as providências ulteriores.

PROC: E:41010.0000002740/2019 - INTERESSADO: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0451/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ 2654644, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial. 2. Respondido o questionamento exarado no Despacho GABCIVIL ASSENPGE 1760801, retornem os autos ao Gabinete Civil para os devidos fins.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

## MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 41010.00012923/2016 - INTERESSADO: MARIA DE FATIMA DO MONTE MOREIRA MALTA - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0243/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 223/2020 (2504604), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/ UNCISAL nº 653/2019 (2337856), conclusivo pelo deferimento do pleito , nos termos do artigo 40 §19 da CF. 2.À UNCISAL, para adoção das providências cabíveis.

PROC: 41010.00009364/2019 - INTERESSADO: ALERSON BRUNO CARLOS LYRA - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0223/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0225/2020 (2504669), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho UNCISAL COJUR nº 05/2019 (1698905), conclusivo pelo deferimento do pagamento das verbas rescisórias à interessada 2.Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: E:41010.0000005398/2019 - INTERESSADO: Sonia Maria Loureiro Vasconcelos - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0248/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 224/2020 (2504636), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 555/2019 (2279716), conclusivo pelo deferimento do pleito, nos termos do artigo 40 §19 da CF com redação dada pela EC nº 41/2003. 2. À UNCISAL, para adoção das providências cabíveis.

PROC: 41010.00005212/2019 - INTERESSADO: MURILO MOTA GOMES -ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0295/2020 - O processo administrativo 41010.00001893/1991, apesar de citado pelo Parecer COJUR nº 663/2019 (<u>1484633</u>) e devidamente inserido neste processo, encontra-se sem acesso, cuja restrição dificulta esta PGE no exame regular do pedido de desaverbação. 2. Deste modo, faz-se necessário disponibilizar o aludido processo para PGE. 3. À UNCISAL. 4. Após, voltem os autos.

PROC: 41010.00013677/2018 - INTERESSADO: Maria Cacilda Da Silva Maximiano - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0378/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 306/2020 (2549895), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL Nº 660/2019 (SEI 2300514), conclusivo pelo deferimento do pleito da Requerente a perceber o Abono Permanência que requereu, eis que atendidos os requisitos constitucionais 2.À UNCISAL, para adoção das providências cabíveis.

PROC: E:04104.0000000656/2019 - INTERESSADO: JR Brasil Prestadora de Serviços - EIRELI - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0328/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI-CD Nº 0323/2020 (2586824), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNEAL nº /2019 da Procuradoria Autárquica da Universidade Estadual de Alagoas, identificado nos autos sob nº (1511466), bem como o Parecer UNEAL nº 245/2019 identificado sob nº (2144330), que opinaram pela possibilidade de ser celebrada a repactuação do contrato com a empresa JR BRASIL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, com as observações ali constantes. 2. A UNEAL, para as providências ulteriores.

PROC: E:4104.0000000447/2019 - INTERESSADO: WASHINTON VIANA ALVES - ASSUNTO: PESSOAS: AVERBAÇÃO E DESAVERBAÇÃO - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0367/2020 - Conheço e aprovo o Despacho nº PGE-PA-CD nº 384/2020 (2635633), o qual conhece e concorda com o Despacho Jurídico PGE/PA 78/2020 (2624011), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo pelo direito do requerente da sua certidão de tempo de serviço sobre a conversão das licenças prêmios não gozadas em conversão das mesmas para aposentadoria, haja vista que o mesmo não incidiu em nenhuma das vedações contidas no art. 92, da Lei nº 5.247/1991. 2. Dessa forma, vão os autos à UNEALpara as providências ulteriores.

PROC: 41010.00010775/2019 - INTERESSADO: Marcella de Holanda Padilha Dantas da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0375/2020 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PAI/CD n° 0370/2020 (2653829), já apreciado pela Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI n° 00-87/2020 (2641668), ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL n° 03/2020 (2361995), opinando pelo deferimento do pleito autoral de afastamento para participar de curso de doutorado, em razão de autorização contida Lei Estadual n°. 6.436/03. 2. Destarte, remetam os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROC: 05101-00006300/2019 - INTERESSADO: GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS. - ASSUNTO: LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO. - DESPACHO PGE/GAB. N° 372/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 374/2020 (2653969), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/ PAI nº 0088/2020 (2649305), o qual acolheu o Parecer nº DETRAN/AL - CJUR - 0012/2020 da Procuradoria Autárquica do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, identificado nos autos sob nº (2568657), conclusivo pela possibilidade de "haver a celebração de termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel na cidade de Viçosa/AL, onde funciona a 9ª CIRETRAN." 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento licitatório, sem a devida observância das recomendações contidas na manifestação jurídica da Procuradoria Autárquica do DETRAN. 3. Destarte, remetam os autos ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN para as providências ulteriores.

PROC: E:01206.0000027177/2019 - INTERESSADO: Manoel Gilvando dos Santos Silva - ASSUNTO: Pessoas: Promoção DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0080/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-116/2020 (2424572), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 28/2020 (2417034), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo indeferimento do pleito, com as reiterações ali constantes. 2. À PMAL para providências ulteriores.

PROC: 41010.00004633/2019 - INTERESSADO: REITORIA - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 384/2020 - [...] Ante o exposto, concluo pela impossibilidade jurídica da convalidação do Contrato de Gestão sob análise. À UNCISAL.

PROC: E:41010.000006339/2019 - INTERESSADO: Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão e Pesquisa de Alagoas - FEPESA - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 385/2020 - [...] Ante o exposto, concluo pela impossibilidade jurídica da convalidação do Contrato de Gestão nº 08/2019. À UNCISAL.

PROC: 41010.00018416/2016 - INTERESSADO: Júlio Werter Santos Plech -ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB -Trata-se de requerimento de adicional de insalubridade formulado pelo interessado à UNCISAL (0790158, fl. 1). Ao compulsar os autos, não se encontra o Parecer Técnico do NAISST (responsável pela análise do local laboral), apenas um Despacho (0790158, fl. 7), insuficiente para analisar as condições de trabalho em que o requerente encontra-se exposto. Diante disto, torna-se indispensável para concessão do adicional a elaboração de Laudo Pericial que atenda aos critérios de validade estabelecidos no art. 2º do Decreto Federal nº 97.458, de 11 de janeiro de 1989, e no art. 178 da Instrução Normativa nº 99, de 5 de dezembro de 2003 do INSS. Desta forma, a elaboração de novo Laudo Pericial que atenda aos critérios de validade tem por objetivo tornar cristalino o direito postulado. No caso concreto em análise, após a realização do Laudo Pericial conforme requisitos necessários (registre-se que em casos semelhantes tem sido realizado laudo pericial completo) a ser elaborado pelo setor técnico competente da UNCISAL deverão os autos serem remetidos a análise desta PGE. Neste sentido, retornem os autos à UNCISAL para elaboração de novo laudo pericial que atenda aos critérios de validade previstos na legislação trabalhista e previdenciária, aplicáveis ao Estado de Alagoas por força do art. 1°, parágrafo único da Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, após, voltando para análise e manifestação. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

#### MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAÚDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 13.02.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000001802/2020 - INTERESSADO: Erinaldo Ferreira dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº418/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 83/2020 (2682119), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2619183, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, I, 109 e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000030085/2019 - INTERESSADO: Roselane dos Santos Ferreira - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 420/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 81/2020 (2680272), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2537113, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000014101/2019 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-421/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 132/2020 (2667624), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:

SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015.

Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000016640/2019 - INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-422/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 133/2020 (2671910), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa:

SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01206.00006315/2018 - INTERESSADO: Genilson Julio Nunes da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-423/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 136/2020 (2673150), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000019131/2019 - INTERESSADO: PMAL - Polícia Militar de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-424/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 138/2020 (2673931), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01203.000001005/2019 - INTERESSADO: Mozar André da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-417/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 124/2020 (2646329), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00002943/2019 - INTERESSADO: JOSENILDA CRUZ DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-425/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 84/2020 (2686873), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2583929 . 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 13.02.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01101.00000988/2010 - INTERESSADO: CARLOMANO DE GUSMÃO MIRANDA - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 30/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 103/2020, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos, consignando a aprovação do citado DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV Nº 494/2018 (Doc. 2283136 - fls. 152/156). 2. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

Processo nº E:01204.0000004032/2019

Interessado: PROPAGTUR

ASSUNTO: Solicitação de Diárias.

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Francisco Malaquias de Almeida Junior, Procurador-Geral do Estado, reconheço a dívida decorrente da despesa de diárias com viagem e DECLARO:

- a. Este FUNPGE utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas SIAFE;
- b. Não ocasionará impacto orçamentário-financeiro o reconhecimento da dívida no exercício vigente;
- c. Valor é de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais).

Maceió, 11 de Fevereiro de 2020.

Francisco Malaquias de Almeida Junior Procurador-Geral do Estado

Protocolo 491237

## Secretaria de Estado da Cultura - Secult

#### RESULTADO FINAL EDITAL PRÊMIO CARNAVAL 2020

Relação das propostas selecionadas, das Regiões Agreste, Alto Sertão, Baixo São Francisco, Médio Sertão, Norte, Planalto da Borborema, Serrana dos Quilombos e Tabuleiro do Sul, de acordo com as notas da Comissão de Análise do Mérito e Seleção:

BLOCOS CARNAVALESCOS SELECIONADOS NO EDITAL

$N^o$	Proponente	CNPJ/CPF	Bloco	Região
01	Anny Karolyne F.M.Silva	108.714.934-70	Os Bregas Vip's	Agreste
02	Instituto de Desenvolvimento Humano e Educacional	14587841/0001-51	Bloquinho Brasilia	Agreste

03	Wilson Amâncio da Silva	026.973.374-40	Dos Penetras	Agreste
04	Elvys Henrique Martins	071.461.204-90	Canastra	Alto Sertão
05	Jefferson Junior do Nascimento Lima	113.516.264-69	Abi Axé Egbé	Alto Sertão
06	Movimento de Adolescentes e Crianças	40811853/0002-09	Tanajura	Alto sertão
07	Caio Vinicius Cavalcante de Queiroz	116.055.034-44	Cordel	Alto Sertão
08	John Carlos Nascimento	011.476.605-30	Jegue Elétrico	Alto Sertão
09	Adeildo Santos da Silva	078.190.784-56	Acabou o Dinheiro Acabou o Amor	Baixo São Francisco
10	Inst. Cultural Artístico e do Meio Ambiente de Penedo	16835663/0001-66	Da Saudade	Baixo São Francisco
11	José Rodrigo Silva Bezerra	096.038.044-28	Legião de Amigos	Baixo São Francisco
12	Carmen Miranda da Cruz Silva	144.444.884-68	Cangaceiros de Pão de Açúcar	Médio Sertão
13	Karoline da Silva Lima	042.685.014-95	Bloco do Meladinho	Médio Sertão
14	José Ailton Lins	577.321.164-53	Os Caça-Cachaça	Norte
15	Maria de Fátima de Oliveira	907.913.554-20	A Mulherada na Folia	Norte
16	Thiago Souza Santos	075.706.914-23	Bobo Gaiato	Norte
17	Companhia Teatral Mestre da Graça	10575159/0001-98	Cai na Graça	Planalto da Borborema
18	Maria Laiane Galdino dos Santos	081.105.154-44	Azul na Folia	Planalto da Borborema
19	Aristeu Rodrigues de Souza	104.656.224-02	Meu Beijo Vicia	Planalto do Borborema
20	Alysson David Gomes Santos	091.420.224-36	Boca de Ponche	Serrana dos Quilombos
21	Ass. Ádapo da Comunidade Muquém de Remanescente Quilombolas	14132543/0001-83	Os Quilombolas	Serrana dos Quilombos
22	Clemilda Vernancio Nunes	036.937.844-00	A Gostosinha	Serrana dos Quilombos
23	Instituto Monte Cultural	08936769/0001-28	Azulão na Serra	Serrana dos Quilombos
24	Catarina Revorêdo Sarmento	056.671.634-89	A Franga da Madrugada	Serrana dos Quilombos
25	Luciana Ma da Silva	027.833.304-40	Do Monte Cultural	Serrana dos Quilombos
26	Maria Aparecida Bezerra da Silva	105.384.384-44	Rasga Cheque	Serrana dos Quilombos
27	Alan José de Oliveira Santos	085.799.504-90	Cultural em Movimento	Tabuleiro do Sul
28	Ma Aparecida Pinto dos Santos	21435513/0001-03	Só Cabe Nós	Tabuleiro do Sul
29	Neemias Bibiano Almeida da Silva	068.612.174-09	Perdidos na Noite	Tabuleiro do Sul

Relação das propostas selecionadas, da Região Metropolitana, de acordo com as notas da Comissão de Análise do Mérito e Seleção. Ao todo foram selecionadas 31 (trinta e uma) propostas.

## BLOCOS CARNAVALESCOS SELECIONADOS NO EDITAL

$N^o$	Proponente	CNPJ/CPF	Bloco	Região
01	Associação dos Folguedos Populares da Zona Sul de Maceió	08008642/0001-49	Bloco Quadra 35 e 36 na Folia	Metropolitana
02	Francisco Leonardo Fortes Rocha Assunção	079.765.874-20	Bloco Pitanguinha Vai a Lua	Metropolitana
03 04	Instituto Crescer Cidadão Instituto Quintal Cultural	21346553/0001-70 13085397/0001-03	Bloco Amigos Unidos Bloco do Bobo	Metropolitana Metropolitana
05	Instituto social de Assistência a Comunidade	03751532/0001-59	Bloco as Bonecas do Biu	Metropolitana
06 07 08 09	Ivan Virginio de Andrade José Claudio Menezes da Costa José Edson Alves ONG O Galo Cantou	436.225.774-87 382.968.374-04 543.526.304-20 21.765.204/000193	Bloco dos Garçons Bloco Luar do Sertão Bloco Fla Paixão Bloco O Galo Cantou	Metropolitana Metropolitana Metropolitana Metropolitana
10	Paulo Jorge dos Santos	995.181.984-20	Bloco Amigos da Folia Bloco do Jararaca "Mamãe eu	Metropolitana
11	Vanessa Tenório Melo	056.311.054-62	quero"	Metropolitana
12 13 14 15 16 17	José Gilberto da Silva Ovidio Gurgel Costa Maria Cecília Ferreira Lima José Afrânio Ferreira de Lima Jorgeval Mário Lisboa Santos José Hilton Lopes Feitosa Nelcio Rufino	298.906.754-04 276.228.194-68 926.206.205-20 345.323.314-04 140.521.644-15 190.847.574-91 045.369.324-53	Jacaré na Madrugada Bloco Siri Mole Bloco das Curicas Bloco Iracema Folia 2020 Bloco Filé e Folia Bloco Bonecas da Cidade Bloco Oz Pretos sem	Metropolitana Metropolitana Metropolitana Metropolitana Metropolitana Metropolitana Metropolitana
19	Carlos A. Soriano de Lima	042.606.744-47	Preconceitos Bloco Amigos da Natureza	Metropolitana
20	Eric da Silva Cardoso	041.236.824-21	Bloco Filhos da Jatiuca	Metropolitana
21	Associação Comunitária do Distrito de Floriano Peixoto	00363260/0001-21	Bloco Floriano no Frevo	Metropolitana
22	Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Onofre e comunidade São Rafael	02685435/0001-42	Bloco Vare Grota	Metropolitana
23 24 25 26 27 28 29 30 31	Associação Cultural Alagoa do Sul Associação dos Forrozeiros de Alagoas Associação dos Moradores da Pescaria Instituto Beneditense Associativista Instituto Ciro Borges Jedilson Campos Ferreira Liga de Futebol Amador da Pajuçara ONG Viva Mundaú Luzinete Barbosa Alves	19456075/0001-00 20389496/0001-44 29315113/0001-68 04780563/0001-09 21746398/0001-02 679.612.574-53 12031591/0001-43 20173475/0001-97 177.807.724-20	Bloco Nêga Fulô Bloco Forrozeiros na Folia Bloco Chupa que é de uva Bloco Galinha da Madrugada Bloco Comunidade na Folia Bloco Afro Afoxé Ofá Omin Bloco Sou Praieiro Bloco Fernão Velho na Folia Bloco Vem Bibiu	Metropolitana Metropolitana Metropolitana Metropolitana Metropolitana Metropolitana Metropolitana Metropolitana Metropolitana

Relação das propostas selecionadas de acordo com as notas da Comissão de Análise do Mérito e Seleção, por ordem decrescente de pontuação:

## ESCOLAS DE SAMBA SELECIONADAS – REGIÃO METROPOLITANA

No	Proponente	CNPJ/ CPF	Escola de Samba
01	Cynthia Maria Lima da Luz	028.445.314-58	GRES – Arco Iris
02	Italo Teixeira de Oliveira	035.509.924-16	Gaviões da Pajuçara
03	Natália Thais Ribeiro de Souza	121.229.314-26	GRES - Girassol
04	Tony Jorge dos Santos	678.463.864-68	GRES - Unidos do Poço
05	Antônio Bazzilio dos Santos	240.571.264-49	GRES - 13 de Maio
06	Filomena Feliz Costa	679.789.084-53	Estação Leões de Jaraguá

## COMISSÃO DE ANÁLISE DO MÉRITO E SELEÇÃO

Cleonilson Alves da Silva

Luiz Carlos Sandes Paranhos

Maria de Fátima Monteiro Menezes

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

EXTRATO DO CONTRATO FUNPEAL Nº 020/2020, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL E A EMPRESA TELTRONIC BRASIL LTDA.

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34000.0651/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS FUNPEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.389.510/0001-00.

CONTRATADA: CONSÓRCIO TELTRONIC TERMINAL TETRA SSP GO, formado pelas entidades TELTRONIC BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.316.088/0001-43, e TELTRONIC S.A. UNIPERSONAL, estando aqui representado por sua líder TELTRONIC BRASIL LTDA, representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Paulo Eduardo Gouveia Ferrão, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 462.627.336-04, a quem outorga poderes para agir isoladamente e independentemente de ordem de nomeação para representação do CONSÓRCIO perante o Estado de Alagoas -Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS;

OBJETO: Aquisição de transceptores de comunicação por frequência de rádio para modernização e expansão do sistema de radiocomunicação digital no âmbito da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL.

VALOR GLOBAL: €: 121.074,90 (cento e vinte e um mil setenta e quatro euros e noventa cêntimos)

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Paulo Eduardo Gouveia Ferrão, pela Contratada.

> Vitórya Karolynne Lopes de Lima Almeida Responsável pela resenha

> > Protocolo 491145

Processo nº E:30010.0000000149/2019

## CONVÊNIO Nº 003/2020

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SECRETATIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETATIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.007.216/0001-30, com sede na Rua Sá e Albuquerque, 384, Jaraguá, Maceió - AL, CEP: 57022-180, Maceió, Alagoas, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por sua Secretária, a Senhora CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob nº 051.582.964-13, com Termo de Posse datado de 22/04/2019 residente e domiciliado nesta cidade resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, com processo nº 30010 0000000149/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, pela Portaria 507/SERIS, de 21.08.2018, bem como pelas Cláusulas que regem este Convênio.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Convênio tem por objeto a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducandos do sistema penitenciário alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº. 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável, ressaltando que de acordo com o artigo 28, § 2º, o "trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho".

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

O número de vagas disponibilizadas pela SECRETATIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI será de até 04 (quatro) reeducandos, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de serviço que trata este Instrumento será nas dependências da SECRETATIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - SÃO DEVERES DA SERIS - CONCEDENTE

- 1. Selecionar e encaminhar os reeducandos aptos a participarem das atividades, através da comissão psicossocial da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS;
- 2. Indicar um gestor, através da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducandos e auxiliar na execução do presente Convênio;
- 3. Indicar um fiscal, através da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducandos na SECRETATIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO SECTI;
- 4. Informar, imediatamente, à Convenente quando o reeducando tiver cumprido a totalidade de sua pena, substituindo-o por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto.
- 5. Realizar, sempre que necessário, reunião com os reeducandos para acompanhar seu desenvolvimento no presente Convênio;
- 6. Prestar assistência (psicológica e social), através do setor psicossocial da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, salvo sinistro ocorrido nas dependências da SECRETATIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO SECTI durante o período de trabalho do reeducando.
- 7. Informar à Vara de Execução Penal pelos possíveis danos que venham a ser causado à Convenente e/ou terceiros em decorrências das execuções das atividades após as devidas apurações.
- 8. Elaborar e manter o controle de freqüência para fins de aproveitamento dos dias trabalhados com vistas à remição de pena.

## CLÁUSULA QUARTA - SÃO DEVERES DA SECRETATIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI - CONVENENTE

- 1. Pagar, mensalmente, no mínino 01 (um) salário-mínimo vigente, corrigido anualmente, através de depósito em conta bancária individual;
- 2. Responsabilizar-se pela contratação de seguro acidente pessoal em favor dos reeducandos que lhes prestam serviços;
- 3. Conceder auxílio transporte, proporcional aos dias trabalhados;
- 4. Propiciar aos beneficiários que lhe forem encaminhados pela SERIS, por força deste instrumento, condições adequadas para a execução de serviços condizentes com as suas aptidões, objetivando seu ajustamento no trabalho produtivo;
- 5. Fornecer aos reeducandos todos os equipamentos de proteção individuais (EPIs) necessários para o desempenho das atividades laborais, conforme legislação vigente;
- 6. Aplicam-se à relação com o reeducando as normas de segurança e higiene do trabalho aos observados para os trabalhadores em geral;
- Fornecer ao gestor da SERIS, mensalmente, relatórios de pagamento e de freqüência para fins de acompanhamento e apoio ao reeducando;
- 8. Oferecer aos reeducandos beneficiários capacitação profissional sempre que houver disponibilidade e necessidade;
- 9. Informar ao gestor da SERIS, através de documento oficial, o interesse em desligar o reeducando do trabalho, especificando as causas e os motivos para tal;
- 10. Deverá ser imediatamente comunicada ao gestor da SERIS a ocorrência de acidente, falta grave ou evasão, podendo o reeducando perder, nas duas últimas hipóteses, o direito à prestação de trabalho na SECRETATIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO SECTI.
- 11. Viabilizar assistência médica de urgência ou emergência ao reeducando que sofra acidente em seu local de trabalho, durante o horário de seu expediente;
- 12. Dispensar o reeducando que houver cumprido a totalidade de sua pena, requerendo sua substituição por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto;
- 13. Comunicar ao gestor da SERIS os fatos que porventura requeiram a atuação desta na solução de problemas relacionados à execução do presente Convênio;
- 14. Indicar um representante especialmente designado para gestão, fiscalização e acompanhamento do presente Convênio.

## CLÁUSULA QUINTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCO

A consecução do presente acordo não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a SECRETATIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI, nos termos da Lei de Execução Penal.

## CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR DESTE CONVÊNIO

1. As despesas decorrentes do presente Convênio terão a seguinte classificação orçamentária:

Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão; PT: 2001 - Todo o Estado PO: 000001;

Natureza de despesa: 3.3.90.36.07 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Reeducando),

Fonte 0100000000 - Recursos próprios do Tesouro Estadual.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA JORNADA DE TRABALHO

Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão jornada de trabalho de no mínimo 06 (seis) horas diárias, não podendo exceder 08 (oito) horas diárias, com descanso aos domingos e feriados, conforme disposto no art. 33 da Lei de Execução Penal - LEP, obedecendo aos horários de trabalho determinados pela SECRETATIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SECTI.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PLANO DE TRABALHO

O plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos convenentes, conforme anexo único passa a integrar o presente Convênio.

#### CLÁUSULA NONA - DAVIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Os participes poderão denunciar este termo a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de trinta dias, ou rescindi-lo pela inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, sendo-lhes, em ambas as hipóteses, respeitadas as obrigações assumidas e considerados os prazos de conclusão das atividades em execução.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste convênio ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As causas e conflitos oriundos do presente Convênio serão processados e julgados no foro da Capital do Estado, originariamente em conformidade com a legislação em vigor.

E, por estarem de comum acordo, as apartes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL,	de	de 202	20.
------------	----	--------	-----

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

CECÍLIA LIMA HERRMANN ROCHA

Secretária de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

Protocolo 490934

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

#### PORTARIA/SEDUC Nº. 1.996/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de Edital.

#### RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para composição de banco de dados de Profissionais que possam atuar na Educação Especial - 2020-que terá a função de elaborar o edital, organizar a logística de todo o processo e, analisar os títulos apresentados e os recursos

Art. 2º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão mencionada no Art. 1º:

I - Composição dos Membros responsáveis pela Organização e Elaboração do Edital, sob a presidência do primeiro:

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

1 - RICARDO LISBOA MARTINS

CPF: 870.441.374-15

MATRÍCULA: 9864805

SUPERINTENDÊNCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

2 - ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 051.479.234-54

SUPERINTENDÊNCIA DE REDE ESTADUAL DE ENSINO

3 - ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

CPF: 635.342.584-87 MATRÍCULA: 0081312-5

II - Composição dos Membros responsáveis pela Avaliação dos Títulos e Prova Prática, sob a presidência da primeira:

1- LORENA LEÃO RIBEIRO

CPF: 045.766.214-08 MATRÍCULA: 0013189-0

2- ROSILDA CARVALHO DE AZEVEDO

CPF: 788.226.964-68 MATRÍCULA: 80680-3

3- MARIA DAS GRAÇAS SANTOS

CPF: 571.378.704-49 MATRÍCULA: 78485-0

4- NALI CRISTINA DOS SANTOS

CPF: 140.508.544-49 MATRÍCULA: 9864478-5

5- MARIA DO CARMO RODRIGUES FREITAS DOS SANTOS

CPF: 410.147.903-87 MATRÍCULA: 78467-8

6- TÂMARA MARIA BARROS DE CARVALHO

CPF: 463.438.145-15 MATRÍCULA: 825713-2

7- ROBERTA SAMIA PINTO MENDES SAMPAIO

CPF: 007.538.454-07 MATRÍCULA: 9863712-6

08- ALEXSANDRA MARIA DA SILVA MOREIRA

CPF: 954.627.754-15 MATRÍCULA: 0826779-0 09- ANA MARIA GONDIM PAES

CPF: 098.756.544-34 MATRÍCULA: 80691-3 10- MARIA EDINETE SANTOS

CPF: 036.136.834-82 MATRÍCULA: 86760-8

11- SUZANA DÓRIA DE MENDONÇA

CPF: 516.929.494-72 MATRÍCULA: 86746-2

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de fevereiro de 2020.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

> > Protocolo 490939

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.995/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010651/2019 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

## RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Modalidade Regular e Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professora Maria Antonia de Oliveira Santos, no ano letivo 2018, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de fevereiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.995/2020

#### ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS

INEP: 27225755 - PORTARIA

NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO INTEGRAL INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

ANO LETIVO: 2018 SÉRIE/TURMA: 3ª A TURNO: MATUTINO

N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIANA LIMA SILVA	126.404.654-57
02	AFONSO CESAR DOS SANTOS LIMA	126.449.664-85
03	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	128.340.834-10
04	CASSIANE DA SILVA SANTOS	091.990.414-99
05	DANIELA MARIA SILVA DOS SANTOS	128.346.546-79
06	DVID JOSE DA SILVA	126.286.444-52
07	ÉRICA DE OLIVEIRA SANTOS	128.306.284-46
08	ESTEFHANY CAROLAINE NASCIMENTO LINS	123.180.964-73
09	EVELLYN MARIA PEREIRA DA SILVA	126.803.004-08
10	EVERTON JOSE SILVA DOS SANTOS	126.248.864-86
11	GERLISON DE SENA SANTOS	138.968.754-69
12	ILIZIANNE LAIS SILVA DOS SANTOS	129.654.514-80
13	JARDIELE SANTOS DE OLIVEIRA	126.688.514-59
14	JESSICA MARIA DA SILVA DOMINGOS	136.151.434-50
15	JONAS MATHEUS SANTOS DO NASCIMENTO	138.399.844-24
16	JONATHAN VITOR LIMA DA SILVA	126.693.954-73
17	KALINE SANTOS DE GUSMAO	131.130.534-39
18	LAIS LAYANA DA SILVA	126.602.094-21
19	LUCIANA MARIA DA SILVA LIMA	138.300.694-64
20	MARCUS VINÍCIUS SANTOS GOMES	129.324.554-27
21	MARIA JOSILENE DOS SANTOS	128.340.714-03
22	MARIA RENILDA OMENA DA SILVA	127.689.534-82
23	MARIA WILLYANNE DA SILVA ALEXANDRE	127.355.094-35
24	MATUZALÉM MANOEL DOS SANTOS	126.450.224-99
25	MAYARA SANTOS COSTA	126.968.494-98
26	POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	128.573.314-28
27	ROBSON JOSE SILVA DE LIMA	112.910.864-39
28	SALATIEL ALVES DA SILVA	135.814.284-07
29	VALDEMIR GOMES DA ROCHA JUNIOR	134.620.894-80
30	VANESSA MACENA ZEFERINO	128.161.944-26
31	WELLINGTON CESAR ARAUJO DO NASCIMENTO	127.511.274-95

32	WESLLEY HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	128.376.404-09
33	WILLIAN CARLOS DE SOUZA LIMA	129.060.594-71

NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO INTEGRAL INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE RECURSOS HUMANOS

ANO LETIVO: 2018 SÉRIE/TURMA: 3ª B TURNO: MATUTINO

N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANDRESSA VIEIRA DOS SANTOS	138.972.234-14
02	ANDREZA DA SILVA SANTOS	128.525.214-40
03	DANIELE BEZERRA DE LIMA	126.036.914-57
04	DAYANE MARIA DA SILVA	709.704.454-31
05	DJEANE MARIA DOS SANTOS	126.821.694-14
06	IGOR VIEIRA DOS SANTOS	126.695.904-11
07	JACKSILANE MARIA DOS SANTOS	128.635.734-97
08	JAMILLY HONORIO SILVA	126.222.024-66
09	JEYDSON MARTINIANO DE AMORIM SANTOS	127.504.814-57
10	JÔNATAS NASCIMENTO SANTOS	127.460.134-79
11	JOSE DINALDO LINS DOS SANTOS JUNIOR	127.712.244-02
12	JULIANA MELO DE LIMA	132.164.384-57
13	LENILSON DA SILVA SANTOS	126.988.604-56
14	LUIZ EZEQUIEL DE ALMEIDA	138.980.954-44
15	MARIA AVELINA DOS SANTOS	126.275.834-33
16	MILENA HONORIO DA SILVA	126.246.204-51
17	OSÉAS LIVRAMENTO BOMFIM	127.107.454-02
18	RAFAELLA OLIVEIRA MARROCOS	134.382.054-59
19	RAYANE CECILIA DA SILVA SANTOS	132.523.024-38
20	RAYANE MARIA DOS SANTOS	134.441.114-28
21	RICARDO MANOEL DA SILVA	127.097.914-04
22	VITÓRIA MARIA DOS SANTOS	142.531.744-85
23	WELLINGTA SILVA DE LIMA	127.346.144-48
	I	1

NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/REGULAR ANO LETIVO: 2018 SÉRIE/TURMA: 3ª C TURNO: NOTURNO

01 ADEI	SON SILVA DOS SANTOS	123.131.724-81
02 ALES	SON BRUNO TRINDADE SILVA	130.700.674-41
03 EVEF	TON SANTOS DE MELO	126.262.814-84
04 GEHO	ON DOS SANTOS LOPES	127.757.394-82
05 GERI	ANE CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	126.177.194-05
06 JEFFI	ERSON KRISTHIAN SANTOS LINS	126.455.394-32
07 JOSÉ	CICERO DA SILVA JUNIOR	135.696.634-93
08 JOSE	JARDEL SANTOS DE LIMA	123.517.874-98
09 JOSE	JATANIEL SANTOS DE LIMA	127.842.474-14
10 JOSII	DO JOSÉ DOS SANTOS	128.622.944-89
11 KAR	DLAYNE MARIA DA SILVA	123.190.244-25
12 LEAN	IDRO DARTY SILVA SANTOS	116.597.604-88
13 MAR	IA PAULINA DOS SANTOS	127.899.124-75
14 TAM	RES MARTINIANO DOS SANTOS	136.543.984-48
15 DAY.	ANA RODRIGUES DA SILVA	112.556.484-90
16 JOSÉ	ALAN DOS SANTOS	126.590.554-16

NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/E.J.A. ANO LETIVO: 2018.1 SÉRIE TURMA: 4º PERÍODO – TURMA A TURNO: NOTURNO

N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA PAULA MARIA DA SILVA SANTOS	064 036 584 17
02	CAROLAYNE NOBRE DA SILVA SANTOS	115 461 184 11
03	CLEISON HORA DOS SANTOS	112 934 814 83
04	DANIEL ALEIXO SILVA DOS SANTOS	128 258 314 09
05	DAVI WEVERTON SANTOS DA SILVA	121 045 704 09
06	ELIZABETE CUNHA DA SILVA	955 005 614 72
07	HANS MILLER ALVES SANTOS	122 030 734 38
08	INALDO DOS SANTOS AURELIANO	027 986 064 11
09	ISAQUE CÍCERO DA SILVA	135 263 954 89
10	JEFERSON DOS SANTOS AURELIANO	127 103 734 32
11	JOSE ALBERTO DO NASCIMENTO MATAS	012 990 234 95
12	JOSE IVANILSON DOS SANTOS	128 580 534 80
13	LEVISSON SANTOS DE ALMEIDA	130 125 564 51
14	MARIA DAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	135 960 994 63
15	PAULO MANOEL DO NASCIMENTO NETO	122 591 704 20
16	RAFAELA DA SILVA	126 191 744 81
17	RAQUEL KELLY	112 261 394 69
18	REINALDO ANTONIO DA SILVA	712 414 434 59
19	RICARDO ALEXANDRE MACENA CAVALCANTE	955 039 864 15
20	ROSY NIVEA DE LIMA ALVES	102 727 974 05
21	SARA GANINE LINS RIBEIRO	132 455 014 71
22	TALISSON DOS SANTOS SILVA	127 423 494 80
23	THALLYSON RUFINO DOS SANTOS	085 149 854 00
24	WILCICLEISON DOUGLAS SANTOS MATAS	121 133 774 03

NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/E.J.A. ANO LETIVO: 2018.2 SÉRIE TURMA: 4º PERÍODO – TURMA A TURNO: NOTURNO

N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	ABRAAO BATISTA DOS SANTOS	123 116 724 60
02	ADIELSON FREITAS DA SILVA	057 504 274 55
03	ALIEL MARCOS DA SILVA	122 567 184 17
04	ANDREA HORA DOS SANTOS	123 145 054 17
05	DENIS JOSE SANTOS DA SILVA	126 303 344 06
06	ELIEL ANTONIO MATIAS DOS SANTOS	122 668 584 67
07	ERVESSON SILVA DOS SANTOS	016 346 574 62
08	EVELLY SULAMITA DOS SANTOS LOPES	127 938 204 07
09	FABIA KAROLAYNE SANTOS DA SILVA	143 417 374 73
10	FERNANDA ROBERTA SILVA DOS SANTOS	065 158 014 59
11	GLEBSON LUAN DA SILVA	125 758 984 98
12	JONATA ROBERTO DA SILVA	122 181 794 90
13	JONATHA DE MELO MENESES SILVA	123 154 364 78
14	JOSÉ PAULO MARTINS DE LIMA	131 913 774 17
15	MADSON SANTOS DA ROCHA	708 008 061 40
16	MARIA JEANE DOS SANTOS SÉRGIO	125 088 864 67
17	MATHEUS ANTONIO DA CONCEIÇÃO SILVA	129 725 824 03
18	OSMAR CERQUEIRA APARICIO	113 583 394 06
19	OZEANE MARIA DOS SANTOS	098 854 424 56
20	RICARDO BELO SANTOS DA SILVA	147 174 234 29
21	RODRIGO CESAR SANTOS DE LIMA	126 189 824 95
22	ROMARIO DA SILVA CONCEICAO	065 484 921 88
23	ROQUE SANCHAYNNE GUEDES MENDONCA	087 416 244 08
24	SILVÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	281 381 108 48
25	VALDELICE FERREIRA PEREIRA	129 900 954 97

26	WEMERSON LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	131 072 344 35

NÍVEL/MODALIDADE: ENSINO MÉDIO/E.J.A. ANO LETIVO: 2018.2 SÉRIE TURMA: 4º PERÍODO – TURMA B TURNO: NOTURNO

N°	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANA LUCIA CELESTINO DA SILVA	013 004 634 57
02	ANDERSON LIMA DE BRITO	138 316 054 67
03	ANDRE DO NASCIMENTO	126 161 674 09
04	CARINE MARINALVA DO NASCIMENTO SANTOS	123 275 174 00
05	DANIEL CONSTANTINO DOS SANTOS	126 483 664 31
06	FABRICIO SEVERINO DA SILVA	116 299 694 35
07	FLAVIO JOSINO	122 209 684 64
08	GILDA ROSALINO DA SILVA	083 701 884 60
09	IURIANE TENORIO DA SILVA	116 091 894 50
10	JOSE CLEVERSON DA SILVA SANTOS	113 635 344 59
11	JOSE SERGIO DA SILVA	121 485 674 89
12	JOSENILDO SILVA SANTOS	120 737 644 28
13	JOSIVALDO DA SILVA FRANCA	049 432 244 66
14	LUCAS SILVA DOS SANTOS	120 495 454 28
15	LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA	126 153 754 82
16	MOISES LIMA DA SILVA	096 463 334 51
17	OBERTO CAMILO DE AMORIM	098 792 604 73
18	PAULO SERGIO MENDONCA DOS SANTOS	036 199 224 62
19	REGINALDO JOSÉ DA SILVA FREITAS	037 362 224 40
20	RENATA CAVALCANTE DOS SANTOS	127 501 844 01
21	ROSEANE DE BRITO NASCIMENTO	053 093 724 74
22	TASSIA SILVA DE OLIVEIRA	117 919 474 84
23	TATIANE MARIA LINS PEREIRA	128 589 364 63
24	WELLINGTON JOSE DA SILVA	129 086 074 25

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.985/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo

Administrativo nº 1800-1577/2020 e
Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de

Alagoas; RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos -EJA, da Escola Estadual Manoel Passos Lima, nos anos letivos 2018 e 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de fevereiro de

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.985/2020

ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA

INEP 27014037

SÉRIE: 4º PERÍODO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA

ANO DE CONCLUSÃO: 2019.2

NOME DO ALUNO	CPF
JÉSSICA MAYARA SANTOS DA SILVA	107.435.134-79
MARCONDE DOS SANTOS GILO	089.315.154-80
MARIA RAYANE SILVA DE OLIVEIRA	131.817.214-41

SÉRIE: 4º PERÍODO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA

ANO DE CONCLUSÃO: 2019.1

NOME DO ALUNO	CPF
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	129.002.124-48
LAYSA BEZERRA SILVA DE FRANCA	119.249.734-13
MARIANA RAMOS DE ARAÚJO SILVA	100.982.934-35
RHUAN LUIZ VITORINO DA SILVA	715.205.094-56

SÉRIE: 4ª Período

MODALIDADE: EJA

ANO DE CONCLUSÃO: 2018.2

NOME DO ALUNO	CPF
SARA RAFAELA DE LEMOS	105.154.304-55

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.994/2020

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000001113/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

#### RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Profissionalizante Secretariado Escolar e Ludoteca da Escola Estadual José Correia da Silva Titara, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de fevereiro de

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.994/2020

ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA

INEP: 27036731

#### CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE SECRETARIADO ESCOLAR ANO LETIVO: 2019

N°	ALUNO (A)	CPF
01	ADELUCIA QUINTINO DOS SANTOS	594.972.384-87
02	ADRIELLY DA SILVA VIEIRA	140.123.944-79
03	ALEXSANDRO DOS SANTOS	055.372.424-00
04	ANA KAROLAYNE PEREIRA VIANA	138.426.594-58
05	BEATRIZ OLIVEIRA BERNARDES DA SILVA	139.879.884-36
06	BIATRIZ MENEZES ROCHA	129.676.444-39
07	DASILUCIA ELIAS DA COSTA LIMA	209.650.954-87
08	DAVI SURUAGY VIEIRA	126.832.874-02
09	DEBORA JESUINO DA SILVA	136.003.364-52
10	EDVALDO JUNIOR SANTOS DA SILVA	170.021.827-14
11	ELIZA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	121.281.134-82
12	EMERSON SIMPLICIO DA SILVA	715.095.094-96
13	JOÃO BATISTA DA COSTA NETO	101.181.394-79
14	JOSEFA MARIA LEANDRO DO CARMO	313.288.508-89
15	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA	816.332.114-87
16	MAYARA VITORIA DOS SANTOS CORDEIRO	127.335.914-36
17	NAILTON LOPES DE CARVALHO NETO	108.594.194-95
18	NATALIA INÁCIO DA SILVA	126.704.264-84
19	RAFAEL SANTOS DA SILVA	131.770.384-73
20	REBECA CAROLAINE DOS SANTOS SILVA	142.973.354-33
21	RENILSSON PEREIRA DOS SANTOS	122.937.304-76
22	SILAS DOS SANTOS VENCESLAU	135.781.054-73
23	SILVANA VIEIRA DA SILVA	470.008.804-49
24	TAINARA SABINO DA SILVA	142.254.034-08
25	THALYSON ITALO MARQUES BARROS	138.204.984-60
26	THAYS MARCIA NASCIMENTO DA SILVA	141.410.474-06
27	THYAGO JESUINO DA SILVA	138.283.154-45

28	VANIELLY CLESIA SANTOS DE ALMEIDA	102.728.744-18
29	VERIDIANA GONÇALVES CAVALCANTE	051.573.434-93
30	WEVERTON FERREIRA GONÇALVES	127.210.104-50
31	ANA CELIA MOREIRA DE LIMA SANTOS	725.764.484-53
32	ANIZIA LINS CEDRIM	318.614.664-04
33	CLERA MARIA ROCHA VERÇOSA DE MENDONÇA	678.985.644-72
34	ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	025.756.794-19
35	ERLANE DA SILVA	098.958.124-18
36	GIRLENE VASCONCELOS DA SILVA	267.403.894-20
37	GLENDHA LOREN CORREIA DA SILVA	063.887.474-26
38	IARA TAVARES DE OLIVEIRA	148.524.818-30
39	INGRED LORRANA RODRIGUES SOUZA	126.859.164-58
40	IVANILZA FERREIRA SILVA MARTINS	075.500.154-06
41	JAQUELINE DE OLIVEIRA ROCHA MOREIRA	725.408.774-00
42	JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA	153.957.404-06
43	JOSÉ BATISTA SANTOS DA SILVA	859.910.584-15
44	JOSEANE FERNANDES DE SOUZA	023.346.184-11
45	LEONEL LUIZ DOS SANTOS FILHO	024.187.634-63
46	LIDIANE DE ARAUJO ALVES	011.670.924-30
47	LUANA SANTOS SILVA	140.364.124-26
48	LUANDA EMELY DE LIMA SOUZA	059.315.134-85
49	LUCIANA DONATO DOS SANTOS	043.735.074-65
50	LUCILIA DEBORA CARNEIRO FARIAS	843.059.084-68
51	MARIA MADALENA DO ESPÍRITO SANTO	043.958.254-78
52	MARIA MADALENA RODRIGUES	923.830.174-34
53	MARIA VERÔNICA VICENTE DOS SANTOS	348.749.764-68
54	MARILUCIA OLIVEIRA DA SILVA	534.303.794-15
55	ROSEANE RODRIGUES OLIVEIRA SOARES	079.122.314-04
56	SEVERINO ALMEIDA DA SILVA	291.811.784-68
57	TELMA MARIA DE SOUZA SILVA	239.652.314-72

## CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE LUDOTECA ANO LETIVO 2019

	1	
N°	ALUNO (A)	CPF
01	AMANDA TAYNA DOS SANTOS DE ARAÚJO	137.404.024-07
02	ARICE DE OLIVEIRA GUEDES	141.234.004-77
03	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	130.550.404-65
04	CASSIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	136.534.644-71
05	DEISE MAYARA DA SILVA MOURA	115.418.474-90
06	LINCOLN DE ALMEIDA DA SILVA FILHO	118.088.644-50
07	MARY CRISTINA SOUZA SILVA	647.881.054-20
08	MATHEUS DE OLIVEIRA CAETANO	137.247.054-92
09	NIELSON MARIO NASCIMENTO DA SILVA	121.678.914-23
10	NILDA ALVES BUARQUE	725.754.174-49
11	VERONICA DA SILVA	926.160.384-04

## PORTARIA/SEDUC Nº 1.989/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000001026/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

## RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio na Modalidade Integral Integrado da ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS, no ano letivo 2016, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.989/2020 ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS INEP: 27225968

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES – 2016

3ª SÉRIE - TURMA "B"

N°	NOME DO ALUNO(A)	CPF
01	SIRLEIDE DA SILVA	132.608.264-75

## 3ª SÉRIE – TURMA "C"

Nō	NOME DO ALUNO(A)	CPF
01	IZABELA KELLY PEREIRA MARQUES BERTOLDO	102.810.469-30

## PORTARIA/SEDUC Nº 1.992/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000000877/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

## RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.992/2020 ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS

> ANO LETIVO 2017 MODALIDADE REGULAR INEP: 27225968 3° SÉRIE - TURMA "A"

ALUNO	CPF
CARLOS ANDRÉ DE ARAÚJO	137.315.574-44

## PORTARIA/SEDUC Nº 1.994/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001113/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

## RESOLVE:

Nº

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Profissionalizante Secretariado Escolar e Ludoteca da Escola Estadual José Correia da Silva Titara, no ano letivo 2019, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de fevereiro de 2020.

## LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.994/2020 ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA INEP: 27036731

## CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE SECRETARIADO ESCOLAR ANO LETIVO: 2019

**CPF** 

ALUNO (A)

14	ALONO (A)	CII
01	ADELUCIA QUINTINO DOS SANTOS	594.972.384-87
02	ADRIELLY DA SILVA VIEIRA	140.123.944-79
03	ALEXSANDRO DOS SANTOS	055.372.424-00
04	ANA KAROLAYNE PEREIRA VIANA	138.426.594-58
05	BEATRIZ OLIVEIRA BERNARDES DA SILVA	139.879.884-36
06	BIATRIZ MENEZES ROCHA	129.676.444-39
07	DASILUCIA ELIAS DA COSTA LIMA	209.650.954-87
08	DAVI SURUAGY VIEIRA	126.832.874-02
09	DEBORA JESUINO DA SILVA	136.003.364-52
10	EDVALDO JUNIOR SANTOS DA SILVA	170.021.827-14
11	ELIZA ROBERTA DOS SANTOS SILVA	121.281.134-82
12	EMERSON SIMPLICIO DA SILVA	715.095.094-96
13	JOÃO BATISTA DA COSTA NETO	101.181.394-79
14	JOSEFA MARIA LEANDRO DO CARMO	313.288.508-89
15	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE LIMA	816.332.114-87
16	MAYARA VITORIA DOS SANTOS CORDEIRO	127.335.914-36
17	NAILTON LOPES DE CARVALHO NETO	108.594.194-95
18	NATALIA INÁCIO DA SILVA	126.704.264-84
19	RAFAEL SANTOS DA SILVA	131.770.384-73
20	REBECA CAROLAINE DOS SANTOS SILVA	142.973.354-33
21	RENILSSON PEREIRA DOS SANTOS	122.937.304-76
22	SILAS DOS SANTOS VENCESLAU	135.781.054-73
23	SILVANA VIEIRA DA SILVA	470.008.804-49
24	TAINARA SABINO DA SILVA	142.254.034-08
25	THALYSON ITALO MARQUES BARROS	138.204.984-60
26	THAYS MARCIA NASCIMENTO DA SILVA	141.410.474-06
27	THYAGO JESUINO DA SILVA	138.283.154-45
28	VANIELLY CLESIA SANTOS DE ALMEIDA	102.728.744-18
29	VERIDIANA GONÇALVES CAVALCANTE	051.573.434-93
30	WEVERTON FERREIRA GONÇALVES	127.210.104-50
31	ANA CELIA MOREIRA DE LIMA SANTOS	725.764.484-53

32	ANIZIA LINS CEDRIM	318.614.664-04
33	CLERA MARIA ROCHA VERÇOSA DE MENDONÇA	678.985.644-72
34	ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	025.756.794-19
35	ERLANE DA SILVA	098.958.124-18
36	GIRLENE VASCONCELOS DA SILVA	267.403.894-20
37	GLENDHA LOREN CORREIA DA SILVA	063.887.474-26
38	IARA TAVARES DE OLIVEIRA	148.524.818-30
39	INGRED LORRANA RODRIGUES SOUZA	126.859.164-58
40	IVANILZA FERREIRA SILVA MARTINS	075.500.154-06
41	JAQUELINE DE OLIVEIRA ROCHA MOREIRA	725.408.774-00
42	JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA	153.957.404-06
43	JOSÉ BATISTA SANTOS DA SILVA	859.910.584-15
44	JOSEANE FERNANDES DE SOUZA	023.346.184-11
45	LEONEL LUIZ DOS SANTOS FILHO	024.187.634-63
46	LIDIANE DE ARAUJO ALVES	011.670.924-30
47	LUANA SANTOS SILVA	140.364.124-26
48	LUANDA EMELY DE LIMA SOUZA	059.315.134-85
49	LUCIANA DONATO DOS SANTOS	043.735.074-65
50	LUCILIA DEBORA CARNEIRO FARIAS	843.059.084-68
51	MARIA MADALENA DO ESPÍRITO SANTO	043.958.254-78
52	MARIA MADALENA RODRIGUES	923.830.174-34
53	MARIA VERÔNICA VICENTE DOS SANTOS	348.749.764-68
54	MARILUCIA OLIVEIRA DA SILVA	534.303.794-15
55	ROSEANE RODRIGUES OLIVEIRA SOARES	079.122.314-04
56	SEVERINO ALMEIDA DA SILVA	291.811.784-68
57	TELMA MARIA DE SOUZA SILVA	239.652.314-72

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

## CONCLUINTES DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE LUDOTECA ANO LETIVO 2019

Nº	ALUNO (A)	CPF
01	AMANDA TAYNA DOS SANTOS DE ARAÚJO	137.404.024-07
02	ARICE DE OLIVEIRA GUEDES	141.234.004-77
03	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	130.550.404-65
04	CASSIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	136.534.644-71
05	DEISE MAYARA DA SILVA MOURA	115.418.474-90
06	LINCOLN DE ALMEIDA DA SILVA FILHO	118.088.644-50
07	MARY CRISTINA SOUZA SILVA	647.881.054-20
08	MATHEUS DE OLIVEIRA CAETANO	137.247.054-92
09	NIELSON MARIO NASCIMENTO DA SILVA	121.678.914-23
10	NILDA ALVES BUARQUE	725.754.174-49
11	VERONICA DA SILVA	926.160.384-04

## PORTARIA/SEDUC Nº 1.986/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015 e Processo Administrativo Nº E: 01800.00004890/2019 - SEDUC /Al, e

Considerando a Portaria / SEDUC No. 479 / 2019, que Institui os procedimentos para a seleção de docentes das Redes Municipais de Ensino de Alagoas para atuar, como bolsista, do Programa Escola 10, exercendo a função de Articulador de Ensino, nas Secretarias Municipais da Educação e nas Escolas das Redes Municipais;

## RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o desligamento da Articuladora de Ensino do Programa Escola 10, abaixo relacionada.

•	20 <b>0</b> 010 1 0	, abaino icia	erona au			
	GERE	Município	Inep	SEMED e Unidade Escolar	Articulador(a)	CPF
	1ª	Maceió		Escola Municipal Doutor José Carneiro	Lindinalva Maria Lorena de Menezes Dores	419.270.014-04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTDO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de fevereiro de 2020.

## LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA/SEDUC Nº 1.992/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000000877/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular da Escola Estadual Geraldo Melo dos Santos, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de fevereiro de 2020.

## LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.992/2020

ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS

ANO LETIVO 2017

MODALIDADE REGULAR

INEP: 27225968 3ª SÉRIE - TURMA "A"

ALUNO	CPF
CARLOS ANDRÉ DE ARAÚJO	137.315.574-44

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.989/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001026/2020 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

#### RESOLVE:

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio na Modalidade Integral Integrado da ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS, no ano letivo 2016, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de fevereiro de

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 1.989/2020

ESCOLA ESTADUAL GERALDO MELO DOS SANTOS

INEP: 27225968

RELAÇÃO DOS CONCLUINTES - 2016

3ª SÉRIE - TURMA "B

Nº	NOME DO ALUNO(A)	CPF
01	SIRLEIDE DA SILVA	132.608.264-75

#### 3ª SÉRIE - TURMA "C"

]	N°		NOME D	CPF		
(	01	IZABELA BERTOLDO		PEREIRA	MARQUES	102.810.469-30

## PORTARIA / SEDUC Nº 2.403/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800.032569-7/2003-SEE/Al,

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 887/2018-CEE/Al, referente a EE Miguel Guedes Nogueira, e em conformidade com o Parecer Nº 769/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de Janeiro de 2019.

## LAURA CRISTIANE DE SOUZA A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Protocolo 491183

## PORTARIA / SEDUC Nº 2.404/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800.6554/2004 e 1800.010793/2016 SEE/Al,

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 884/2018-CEE/Al, referente a EE José Vitorino da Rocha, e em conformidade com o Parecer Nº 830/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de Janeiro de 2019.

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Protocolo 491184

#### PORTARIA/SEDUC Nº 2.405/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo Nº 1800.028321-7/2006-SEE/AI,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 934/2018-CEE/Al, referente a EE Fernandina Malta, e em conformidade com o Parecer Nº 834/2018-CEB-CEE/Al, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de Janeiro de 2019.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Protocolo 491185

Processo nº E:01800.000005280/2019

Interessado: Gerência Regional de Educação - 10ª Região

## DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 12 de fevereiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 491206

Processo nº E:01800.000009548/2019 Interessado: Gerência Regional de Educação

## DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 13 de fevereiro de 2020

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 491210

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2019, DOS SEGUINTES ATOS ADMINISTRATIVOS:

## RESOLUÇÃO Nº 950/2018-CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Antônio Vasco, no município de Maceió/Alagoas e autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e a 1ª Etapa da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 751/2018—CEB-CEE/Al, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 032799-3/2003 SEDUC, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro 2018,RESOLVE:
- Art. 1º. Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL,a Escola Estadual Antônio Vasco, sediada na Praça José Emídio de Carvalho, S/N, Riacho Doce, Maceió/Al, até o ano letivo de 2017;
- Art. 2º. Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, até o ano letivo de 2017;
- Art. 3°. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3° da Resolução N° 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria N° 465/2018 SEDUC /AL;
- Art. 5°. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3° da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL;
- Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, EM MACEIÓ, 30 de outubro 2018.

PROF. DR. MARIO CESAR JUCÁ Presidente do CEE/AL.

## RESOLUÇÃO Nº 951/2018-CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Artur Ramos, do município de Pilar/Alagoas e autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 5º ao 9º ano, e o Ensino Médio, da 1ª a 3ª série, e dá outras providências.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 763/2018—CEB-CEE/Al, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 017821-1/2007 SEDUC, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro 2018,RESOLVE:
- Art. 1º. Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, a Escola Estadual Artur Ramos, sediada na Praça Nossa Senhora das Graças, Nº 161, Chã do Pilar, Pilar/Al, até o ano letivo de 2017;
- Art. 2º. Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, o Ensino Fundamental, do 5º ao 9º ano e o Ensino Médio, da 1ª a 3ª série, até o ano letivo de 2017;
- Art. 3º. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL;
- Art. 4º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL;
- Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, EM MACEIÓ, 30 de outubro de 2018.

#### PROF. DR. MARIO CESAR JUCÁ Presidente do CEE/AL.

## RESOLUÇÃO Nº 952/2018-CEE/AL

Renova, em caráter excepcional, o Credenciamento da Escola de 1º Grau São Matheus, em Maceió/Al, Reconhece o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Autoriza a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, e do 1º e 2º segmentos da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 866/2018–CEB-CEE/Al, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 0000466-7/2005 SEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro 2018,RESOLVE:
- Art. 1º. Renovar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL,o Credenciamento da Escola de 1º Grau São Matheus, sediada na Rua 25, Quadra C-3, Tabuleiro dos Martins, Maceió/Alagoas, até o ano letivo de 2017;
- Art. 2º.Reconhecer, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano,até o ano letivo de 2017;
- Art.3°. Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, a oferta do Ensino Fundamental, do 6° ao 9° ano, e do 1° e 2° segmentos da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, até o final do ano letivo de 2017.
- Art. 4°. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3° da Resolução N° 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria N° 465/2018 SEDUC /AL;
- Art. 5°. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3° da Resolução N° 01/2018 CEE/AL;
- Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.
- SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, EM MACEIÓ, 30 de outubro de 2018.

#### PROF. DR. MARIO CESAR JUCÁ Presidente do CEE/AL.

## \* RESOLUÇÃO Nº 962/2018 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual Egídio Barbosa da Silva, do município de Palmeira dos Índios/Alagoas e autoriza a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série, e adota providências correlatas.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 823/2018 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 012381/2016 e 1800 003806-8/2004 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018,RESOLVE:
- Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual Egídio Barbosa da Silva, com sede no povoado Lagoa do Caldeirão Zona Rural, Palmeira dos Índios/Alagoas.
- Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série.
- Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.
- Art. 4º . Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para

concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 04 de dezembro de 2018.

### CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

#### \*RESOLUÇÃO Nº 964/2018 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola de Ensino Fundamental Leão de Judá, sediada em Maceió/Alagoas e autoriza a oferta do Ensino Fundamenta, do 1º ao 9º anos, e adota providências correlatas.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 861/2018 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 0001079-8/2005 SEE/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018, RESOLVE:
- Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola de Ensino Fundamental Leão de Judá, com sede na Avenida Nelson Oliveira Menezes, Nº 1.308, no Conjunto Graciliano Ramos, Cidade Universitária, Maceió/Alagoas.
- Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.
- Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.
- Art. 4º . Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEF/AL.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.
- SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 30 de outubro de 2018.

## CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

#### RESOLUÇÃO Nº 966/2018-CEE/AL

Credencia em caráter excepcional, a Escola Estadual Luiz Augusto Azevedo de Menezes, sediada em Delmiro Gouveia/AL e autoriza a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano,e dá outras providências.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 815/2018—CEB-CEE/Al, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 006421-4/2005 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018, RESOLVE:
- Art. 1º. Credenciar em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual Luiz Augusto Azevedo de Menezes, com sede na Rua Nascimento Bandeirante, Nº 215 Centro, Delmiro Gouveia/Alagoas.
- Art. 2º Autorizar em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano.
- Art. 3°. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3° da Resolução N° 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria N° 465/2018 SEDUC /AL.
- Art. 4º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para

concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, EM MACEIÓ, 30 de outubro de 2018.

#### CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

#### RESOLUÇÃO Nº 967/2018-CEE/AL

Renova, em caráter excepcional, o credenciamento da Escola Estadual Domingos Moeda, e suas anexas, sediada em Água Branca/AL; autoriza a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º, e renova o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano,e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 773/2018-CEB-CEE/Al, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 27626-5/2006 SEDUC/AL, Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 30 de outubro de 2018,

Art. 1°. Credenciar em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual Domingos Moeda, com sede na Rua Coronel Ulisses Luna, Nº 04 - Centro, Água Branca/Alagoas.

Art. 2º Autorizar em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

- Art. 3º Renovar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
- Art. 4°. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.
- Art. 5º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018
- Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, EM MACEIÓ, 30 de outubro de 2018.

#### CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

## RESOLUÇÃO Nº 968/2018-CEE/AL

Renova, em caráter excepcional, o credenciamento da Escola Estadual Delmo Ferreira da Silva, sediada em Jundiá/AL; Renova o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, Reconhece o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série e Autoriza a oferta do Ensino Fundamenta, 1º e 2º segmentos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos,e dá outras providências.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 827/2018-CEB-CEE/Al, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 1330-7/2004 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018, RESOLVE:
- Art. 1º. Renovar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, o credenciamento da Escola Estadual Delmo Ferreira da Silva, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, Nº 132, Centro, Jundiá/Alagoas.
- Art. 2º. Renovar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1° ao 5° ano.

- Art. 3°. Conceder, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª série.
- Art. 4º Autorizar em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental, 1º e 2º segmentos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- Art. 4°. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.
- Art. 5°. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018
- Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, EM MACEIÓ, 04 de dezembro de 2018.

## CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

## RESOLUÇÃO Nº 969/2018-CEE/AL

Renova, em caráter excepcional, o credenciamento da Escola Estadual Belarmino Vieira Barros, sediada em Minador do Negrão/AL e Reconhece a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do 1º e 2º segmentos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências.

- O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 821/2018-CEB-CEE/Al, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 02720-2/2004 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018, RESOLVE:
- Art. 1º. Renovar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, o credenciamento da Escola Estadual Belarmino Vieira Barros, com sede na Rua Belarmino Vieira Barros, Nº 48, Centro, Minador do Negrão/Alagoas.
- Art. 2º. Conceder, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 -CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, o reconhecimento da oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do 1º e 2º segmentos da modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
- Art. 3°. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.
- Art. 4º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.
- Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, EM MACEIÓ, 04 de dezembro de 2018.

> CONS. MÁRIO CÉSAR JUCÁ Presidente do CEE/AL

## EDITAL/SEDUC Nº 001/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para composição de banco de dados de Profissionais que possam atuar na Educação Especial, em caráter temporário, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, em plena conformidade com os termos da Constituição Federal e sob a égide dos dispositivos Legais elencados nos termos da Lei Estadual nº 7966/2018 e da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será integralmente realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas SEDUC/AL, em caráter emergencial, tendo a Comissão Organizadora, Portaria/SEDUC nº /20------, a função de elaborar o edital, organizar, executar todo o processo e, analisar os recursos interpostos.
- 1.2. A Comissão Avaliadora é composta por membros da Supervisão de Educação Especial da Superintendência de Políticas Educacionais SUPED/SEDUC e profissionais da área.
- 1.3. Para os cargos de Intérprete de Libras, Instrutor de Libras, Revisor Braille (pessoa com deficiência visual cego), Monitor de Sorobã e Ledor/Transcritor de Braille, auxiliar de sala a classificação dar-se-á pela análise de títulos, comprovação de experiência e prova prática.
- 1.4. A prova prática tem por objetivo avaliar os conhecimentos práticos e teóricos dos profissionais, bem como terá o caráter classificatório e eliminatório.
- 1.5. A contratação dar-se-á, nos limites e parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual nº 7966/2018, com duração de até 24 meses, a contagem do referido prazo, dar-se-á a partir da data da assunção do professor temporário.
- 1.6. Este processo seletivo simplificado terá a validade de 02 (dois) anos a contar da data do resultado final
- 1.7. As datas elencadas no cronograma do presente Edital poderão sofrer eventuais retificações e/ou atualizações, circunstância esta que deverá ser mencionada em Edital ou avisos a serem publicados nos endereços eletrônicos http://educacao.al.gov.br e/ou http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/.

#### 2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 2.1. Para estar apto à inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, possuir os seguintes requisitos:
- 2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, se estrangeiro, estar devidamente legalizado no Brasil.
- 2.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no momento da contratação.
- 2.1.3. Possuir a escolaridade mínima exigida para o cargo o qual foi inscrito.
- 2.1.4. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino.
- 2.1.5. Estar em gozo dos direitos políticos e civis.
- 2.1.6. Não possuir antecedente criminal na esfera estadual e federal.
- 2.1.7. Estar apto física e mentalmente para o exercício das funções.
- 2.1.8. Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público), observados os prazos definidos em legislação específica.
- 2.1.9. Ter disponibilidade, no mínimo, de 20 horas semanais.

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas, exclusivamente ONLINE no endereço eletrônico http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/.
- 3.2. O candidato somente poderá realizar uma única inscrição.
- 3.3. Uma vez efetivada a inscrição não haverá possibilidade de alteração, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.
- 3.4. No caso de mais de uma inscrição online de um candidato, o mesmo estará desclassificado.
- 3.5. No ato da inscrição caberá ao candidato conhecer todas as regras pertinentes ao presente edital, bem como preencher os campos disponíveis com as informações pessoais e de sua titulação.
- 3.6. Caso ocorram inconsistências de titulação, diversamente da declarada no ato da inscrição online, o candidato será desclassificado.
- 3.7. Não serão avaliados títulos e/ou documentos que não tenham sido declarados no ato da inscrição.
- 3.8. A SEDUC/AL não se responsabiliza por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a inscrição dos candidatos.
- 3.9 Será disponibilizado, em cada Gere, um ponto de apoio para inscrição dos candidatos que não tiverem acesso à internet.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1. As atribuições estão definidas no Anexo I deste presente edital.
- 4.2. O não cumprimento de uma das atribuições acarretará na rescisão sumária do contrato de prestação de serviço.

## 5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1. Para as pessoas com deficiência, será realizado banco de dados específico, com o percentual de 5% (cinco por cento) das convocações, que vierem a surgir no período de validade do Processo Seletivo, de acordo com o cargo/gerência que o candidato optar, obedecendo-se ao disposto no Art. 37, VIII, da Constituição Federal e no Decreto Federal nº 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo;
- 5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4°, do Decreto Federal n° 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal n° 5.296/04.
- 5.3. O candidato com deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, se deseja concorrer ao banco de dados reservados às pessoas com deficiência, indicando a espécie e o grau/nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), juntando toda a documentação comprobatória, ficando esta, no ato da contratação, sujeita a análise eliminatória, junto à Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas.
- 5.4. No ato da inscrição os candidatos com deficiência que não declararem as especificidades elencadas no item 5.3 do presente edital não poderão interpor recurso em favor de sua condição;
- 5.5. O candidato com deficiência, se classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante na lista específica de deficientes. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato, cuja deficiência, assinalada no formulário de inscrição, não estiver indicada na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.
- 5.6. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do item 5 e seus subitens, implicará a perda do direito de ser convocado para assumir o contrato temporário.
- 5.7. O critério de convocação e contratação de todos os candidatos classificados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional a 5% (cinco por cento) das convocações realizadas para cada cargo, no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo
- 5.8. Toda a documentação, tanto os títulos, pessoais e de comprovação de deficiência, deverá ser entregue em envelope (tamanho ofício), aberto (sem lacre).

## 6. DOS CARGOS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

- 6.1. Serão consideradas as informações, constantes no Anexo II, quanto aos cargos, requisitos para ingresso, remuneração e jornada de trabalho.
- 6.2. O não cumprimento de uma das atribuições acarretará na rescisão sumária do contrato emergencial de trabalho.
- 6.3. A jornada de trabalho poderá ser ampliada para 40horas semanais em todos os cargos , exceto, intérprete de libras que poderá ser ampliada para 50horas semanais.
- 6.4. O aumento de jornada de trabalho dos candidatos aprovados e contratados fica condicionado à necessidade da administração, através do Juízo de Conveniência e Oportunidade, bem como a anuência do contratado.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1. A avaliação será supervisionada pela Comissão Avaliadora, designada pela Secretaria de Estado da Educação, indicada nas disposições preliminares do presente Edital, obedecidas as normas e requisitos exigidos.
- 7.2. A avaliação ocorrerá conforme os critérios de pontuação do quadro constante no Anexo IV deste Edital.
- 7.3. Em caso de empate considerar-se-ão, os seguintes critérios, por ordem de prioridade:
- 1º Critério: Maior nível de escolaridade;
- 2º Critério: Ter maior idade cronológica.

#### 8. RESULTADO PRELIMINAR

- 8.1. O resultado preliminar será divulgado nos endereços eletrônicos http://educacao.al.gov.br, e/ou no http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/ de acordo com o cronograma.
- 8.2. Caberá ao candidato, caso discorde do resultado preliminar, apresentar oportunamente o recurso no prazo descrito no cronograma.

## 9. DA PROVA PRÁTICA

- 9.1. Os candidatos inscritos nos cargos constantes no Anexo IV deverão passar por uma prova prática de caráter eliminatório e classificatório.
- 9.2. Os candidatos aos cargos de: intérprete de libras, instrutor de libras, monitor revisor em braille, ledor/transcritor em braille e monitor de sorobã deverão comparecer em dia e horário determinados, posteriormente divulgados, pela Comissão Avaliadora para serem submetidos a realização das provas.

#### 10. DOS RECURSOS

- 10.1. O recurso deverá conter as eventuais justificativas que venham a motivar a mudança da decisão proferida pela Comissão Avaliadora, sob pena de indeferimento, incluindo a documentação probatória dos motivos da mudança no resultado.
- 10.2. Somente serão admitidos recursos devidamente fundamentados e apresentados por escrito, de forma clara e letra legível, por meio de formulário próprio constante no Anexo V deste Edital.

10.3. O recurso deverá ser protocolado junto a Gerência Regional de Educação na qual o candidato se inscreveu, sendo endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no horário das 08h às 12h e das 14h00 às 17h00, no período determinado no Cronograma, Anexo VII.

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

- 10.4. Não será recebido recurso interposto por via postal, fax e/ou por quaisquer meios eletrônicos.
- 10.5. O recurso deverá ser interposto pelo interessado, ou por seu procurador devidamente constituído, por instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos; deverá este documento, obrigatoriamente, estar acompanhado de fotocópia e original dos documentos de identificação tanto do outorgado, quanto do outorgante.
- 10.6. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.
- 10.7. A Comissão Organizadora será responsável pelo julgamento do recurso interposto.

#### 11. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E HOMOLOGAÇÃO DE TÍTULOS

- 11.1. Esta fase serve para ratificar a pontuação do candidato, levando em consideração as informações da inscrição online, e em conformidade com a documentação apresentada na GERE.
- 11.2. Para esta etapa de homologação de títulos deverão comparecer somente os candidatos inscritos e convocados posteriormente à sede da GERE, para qual se inscreveu, e proceder à entrega dos títulos e documentos pessoais.
- 11.3. Caso algum candidato não compareça à convocação e a entrega de documentos será desclassificado.
- 11.4. O candidato representado por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, do seu representante, na entrega da titulação, bem como, na anexação dos documentos exigidos.
- 11.5. Toda a documentação pessoal do candidato deverá ser entregue em envelope (tamanho ofício), aberto (sem lacre).
- 11.6. Na entrega de documentos e títulos caberá ao candidato aprovado apresentar obrigatoriamente cópias e originais dos documentos:
- a) Títulos (declarados no ato da inscrição online);
- b) Documento de Identidade (RG) e CPF;
- c) Cartão do PIS/PASEP/NIT;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) Comprovante de residência, atualizado;
- Quitação Eleitoral; f)
- Quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- h) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal Anexo VI.
- 11.7. Será eliminado automaticamente do certame, o candidato que não apresentar toda a documentação exigida, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da convocação, devendo ser chamado o próximo classificado.
- 11.8. A autenticação das cópias dos documentos apresentados deverá ser realizada pelos técnicos das Gerências Regionais, conforme preconiza o Decreto Estadual nº 4.125 de 04 de setembro de 2009.

## 12. DA LOTAÇÃO

12.1. O candidato aprovado deverá ser convocado por meio de chamada convocatória pelo site da educação nos endereços eletrônicos http://educacao.al.gov.br e/ou no http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/, devendo o mesmo se apresentar à Gerência Regional de Educação, na qual fez a opção no ato da inscrição, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da convocação para proceder com os trâmites necessários a sua contratação.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, a contar a data da publicação do resultado final;
- 13.2. A inscrição do candidato implica no total conhecimento das regras e condições estabelecidas neste Edital;
- 13.3. Por se tratar de carências temporárias na Rede Estadual de Ensino, o candidato aprovado poderá ter o seu contrato suspenso, interrompido ou findado, caso não haja mais demanda, tendo em vista ao Princípio da Supremacia do Interesse Público.
- 13.4. A qualquer tempo o candidato contratado poderá ser submetido a uma avaliação de desempenho funcional, oral ou escrita, realizada pela banca organizadora desta seletiva, podendo ter seu contrato rescindido, no caso que seja considerado inapto.
- 13.5. Os candidatos aprovados poderão ser remanejados para outras unidades escolares, desde que seja mediante o Juízo de Conveniência e Oportunidade que rege a Administração Pública, e a anuência do contratado.
- 13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo
- 13.7. Ficam impedidos de assumir a contratação temporária, os profissionais que tenham pendências administrativas junto às unidades escolares, tais como a entrega de diários.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 13 de fevereiro de 2020.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

#### ANEXO I DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- 1 Intérprete de LIBRAS:
- 1.1. Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS Língua Portuguesa e vice-versa) de maneira simultânea e consecutiva; colocar-se como mediador da comunicação em todas as atividades didático-pedagógicas e não como facilitador da aprendizagem.
- 1.2. Viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em toda a comunidade escolar, com disponibilidade de atuar em Unidades de Ensino alternadas.
- 1.3. Apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades afins da instituição de ensino: secretaria, informática, fotocopiadora, biblioteca, seminários, palestras, fóruns, debates, reuniões e demais eventos de caráter educacional.
- 1.4. Participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas com estudantes com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo.
- 1.5. Observar preceitos éticos no desempenho de suas funções, entendendo que não poderá interferir na relação estabelecida entre a pessoa com surdez e a outra parte, a menos que seja solicitado.
- 1.6. Atuar em salas de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de língua de sinais.
- 1.7. Coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares.
- 1.8. Planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado.
- 1.9. Participar de atividades extraclasse, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exercite a atividade como intérprete.
- 1.10. Prestar serviços em seminários, cursos e reuniões e/ou outros eventos de formação continuada, quando solicitado pela SEDUC/AL.
- 1.11. Interpretar a língua de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada.

#### 2 - Instrutor de LIBRAS:

- 2.1. Apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS no universo escolar; Ensinar LIBRAS na educação infantil e no ensino fundamental e Médio, incluindo Educação de Jovens e Adultos - EJA.
- 2.2. Utilizar a LIBRAS como língua de instrução, como forma de complementação e/ou suplementação no processo ensino aprendizagem.
- 2.3. Orientar estudantes com surdez no uso de equipamentos e/ou novas tecnologias de informação e comunicação.
- 2.4. Confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos; planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da Unidade de Ensino, na perspectiva do trabalho colaborativo da comunidade escolar, quando necessário, em consonância com o projeto político pedagógico.
- 3 Oficinas Pedagógicas:
- 3.1. Cozinha Experimental:
- 3.1.1. Orientar o estudante público-alvo da educação especial, para a manipulação, preparo, degustação, cozimento, reaproveitamento e higiene de alimentos; bem como na correta utilização e manuseio dos utensílios de cozinha, limpeza e organização do local de trabalho.
- 3.2. Horta e Jardinagem:
- 3.2.1. O profissional contratado deverá orientar o estudante público-alvo da educação especial, no manuseio de equipamentos utilizados nessa função;
- 3.2.2. Manter os equipamentos de jardinagem e horticultura em condições de uso; orientar os estudantes para, de acordo com as habilidades de cada um, explorar suas potencialidades;
- 3.2.3. Ter conhecimentos de cultivo de horta e jardim com preparo da terra, adubação, plantio de sementes, com mudas, regar plantas, podar e fazer a colheita.
- 3.3. Artesanato e Reciclagem:
- 3.3.1. O profissional contratado deverá orientar os estudantes público-alvo da educação especial no desenvolvimento de sua criatividade e outras habilidades no manuseio de materiais recicláveis e não recicláveis como: argila, madeira, papel, papelão, polietileno, vidro, metal, etc.
- 4 Técnico em Informática:
- 4.1. Manter os equipamentos de informática em condições de uso.
- 4.2. Orientar o estudante público-alvo da educação especial, de acordo com as habilidades de cada um e explorando suas potencialidades conhecimentos de informática navegação na rede e correio eletrônico, digitação, softwares, armazenamento de dados, sistemas operacionais, editor de texto, planilhas eletrônicas, gerenciadores de banco de dados, hardwares, periféricos, dispositivos de entrada, saída.
- 4.3. Auxiliar os professores com as atividades e projetos desenvolvidos no laboratório de informática, respeitando as dificuldades e explorando as potencialidades de cada um. Orientar os estudantes no uso de softwares como: DOS VOX, MEC DAYSE, entre outros.
- 5 Revisor Braille:

5.1. Verificar as possíveis incorreções cometidas no processo de transcrição de textos em braile, em qualquer meio físico de transcrição porventura existente.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

5.2. Revisar textos impressos em Braille, como apostilas, livros didáticos e paradidáticos, provas e atividades que fazem parte da vida escolar dos estudantes cegos, material de divulgação observando o uso adequado das técnicas de pontuação textual em Braille.

#### 6 - Ledor/Transcritor:

- 6.1. Fazer acompanhamento junto com o Revisor Braille, dos textos impressos em Braille, com a finalidade de minimizar ou eliminar possíveis erros.
- 6.2. O transcritor realizará a transcrição do texto em Braille para tinta para ser lido pelas pessoas videntes (pessoas que enxergam).

#### 7 - Professor Temporário de Sorobã:

- 7.1. Participar de todas as atividades da escola, contribuir com aprimoramento da qualidade do ensino; ensinar de forma lúdica e concreta os cálculos matemáticos, ordens decimais e seus respectivos valores, as quatro operações inclusive cálculos mais complexos proporcionando a transposição de seus valores, limites para a construção do pensamento lógico abstrato.
- 7.2. Apresentar para os alunos os numerais, operações incluindo a raiz quadrada, atender a solicitação da escola referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar e executar outras tarefas afins.

#### 8 – Professor Temporário das Salas de Recursos Multifuncional:

- 8.1. Atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com deficiência, TGD ou altas habilidades/superdotação ao currículo e a sua interação no grupo, bem como nas atividades de complementação ou de suplementação curricular específica.
- 8.2. Promover condições de inclusão desses estudantes em todas as atividades da instituição educacional.
- 8.3. Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; informar à comunidade escolar acerca da legislação e das normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional.
- 8.4. Participar do processo de identificação e de avaliação pedagógica das necessidades especiais e tomadas de decisões quanto ao apoio especializado necessário ao estudante.
- 8.5. Preparar material específico para o uso dos estudantes na sala comum e na sala de recursos.
- 8.6. Orientar a elaboração de material didático-pedagógico que possa ser utilizados pelos estudantes nas classes comuns do ensino regular; indicando o uso de equipamentos e de materiais específicos, bem como de outros recursos existentes na família e na comunidade e articular, com gestores e com professores, para que a proposta pedagógica da instituição educacional seja organizada coletivamente em prol de uma educação inclusiva.
- 8.7. Responsabilizar-se junto aos docentes pela garantia da realização das adequações curriculares necessárias ao processo educacional do estudante com necessidade educacional especial.
- 8.8. Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção, memória, raciocínio, imaginação, criatividade, linguagem, dentre outros; fortalecer a autonomia dos estudantes a fim de levá-los a ter condições de decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas, a partir de suas necessidades e motivações; propiciar a interação dos estudantes em ambientes sociais, valorizando as diferenças e a não discriminação, preparando materiais e atividades específicas para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes;
- 8.9 Orientar o professor da classe comum sobre estratégias que favoreçam a autonomia e o envolvimento do estudante em todas as atividades propostas ao grupo, promovendo a inserção dos recursos tecnológicos de informação e de comunicação no espaço da sala de
- 8.10. Realizar adequações de material didático pedagógico para atender as necessidades dos estudantes; identificar os pontos fortes e de maior interesse e as dificuldades do estudante; ofertar suporte pedagógico aos estudantes, facilitando-lhes o acesso aos conteúdos desenvolvidos em classe comum, avaliando o Atendimento Educacional Especializado - AEE.
- 8.11. Elaborar portfólio do estudante, de acordo com o utilizado pela Rede Estadual de Ensino.

## 9 - Professor Temporário de Música:

- 9.1. Participar de todas as atividades da escola; liderar e orientar técnica e artisticamente os estudantes da Educação Especial, com vistas ao melhor desempenho individual e do
- 9.2. Zelar pela disciplina e pelas relações interpessoais agindo com ética profissional dentro e fora da sala do ambiente escolar; participar de reuniões pedagógicas, avaliações internas e práticas comentadas.
- 9.3. Trabalhar de forma articulada à coordenação do curso e à direção da escola; executar e participar do processo de orientação, auxiliando os estudantes a melhor conduzir suas dificuldades e anseios
- 9.4. Participar e acompanhar eventos fora da escola sempre que solicitado; planejar e avaliar aulas e atividades artístico-pedagógicas.
- 9.5. Apresentar à coordenação o planejamento semestral das disciplinas, esclarecendo os tópicos a serem abordados e o período; critérios e instrumentos do processo avaliativo; exercer outras atividades correlatas: apoio às apresentações, seminários, workshops e

suporte eventual nas atividades dos estudantes. O monitor de Música deverá orientar os estudantes no manuseio de instrumentos musicais de sopro, corda e percussão com ritmos diferenciados, respeitando suas deficiências e valorizando suas potencialidades.

#### 10 - Professor Temporário de Teatro:

- 10.1. Participar de todas as atividades da escola; liderar e orientar técnica e artisticamente os estudantes da Educação Especial, com vistas ao melhor desempenho individual e do
- 10.2. Cuidar continuamente da sua atualização profissional com base em pressupostos artístico-pedagógicos contemporâneos.
- 10.3. Zelar pela disciplina e pelas relações interpessoais agindo com ética profissional dentro e fora do ambiente escolar.
- 10.4. Participar de reuniões pedagógicas, avaliações internas e práticas comentadas; trabalhar de forma articulada à coordenação e à direção da escola, auxiliando os estudantes a melhor conduzir suas dificuldades e anseios.
- 10.5. Acompanhar eventos fora da escola sempre que solicitado, planejando e avaliando as aulas e atividades artístico-pedagógicas.
- 10.6. Apresentar à coordenação pedagógica o planejamento semestral das disciplinas, esclarecendo os tópicos a serem abordados e o período.
- 10.7. Descrever os critérios e instrumentos do processo avaliativo; exercer outras atividades correlatas: apoio às apresentações, seminários, workshops e suporte eventual nas atividades dos estudantes.

## 11 - Monitor de TEA (Transtorno do Espectro Autista):

- 11.1. Atuar em sala de aula como docente, com estudantes com transtorno do espectro autista com atividade pedagógicas desenvolvidas de acordo com cada nível do PROAPSA (Programa de Atenção à Pessoa com a Síndrome Autística).
- 11.2. Elaborar o plano individual de cada aluno, adotando as estratégias pedagógicas que favoreçam o desenvolvimento do estudante e sua interação.
- 11.3. Promover a independência e autonomia do aluno na execução das atividades em sala de aula; estabelecendo as condições de inclusão desses estudantes nas atividades da instituição educacional.
- 11.4. Preparar materiais e atividades específicas para o uso dos estudantes, responsabilizando-se pelas adequações curriculares necessárias ao processo educacional do estudante com autismo.
- 11.5. Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos processos mentais: atenção, percepção, memória, raciocínio, criatividade, imaginação, linguagem, dentre outros.
- 11.6. Estimular momentos lúdicos visando o desenvolvimento infantil, objetivando a aquisição de comportamentos que possibilitem o fortalecimento da autonomia.
- 11.7. Promover adequações de material didático pedagógico para atender as necessidades do estudante; reconhecendo habilidades, interesses e dificuldades do estudante.
- 11.8. Realizar relatórios quando solicitado e de avaliação dos estudantes. Participar de reuniões técnicas, pedagógicas e de estudos do Centro de Educação Especial.
- 11.9. Registrar a frequência dos estudantes, fazendo o registro diário na agenda sobre os atendimentos realizados, comportamentos e atividades propostas.
- 11.10. Direcionar as atividades de cuidados pessoais (banho, escovação, higiene e outros) com os estudantes, podendo também realizar esses cuidados quando necessário, mantendo a equipe técnica informada sobre o desenvolvimento das atividades realizadas com os estudantes.
- 11.11. Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação e construir portfólio.

## 12- Cuidador TEA (Transtorno do Espectro Autístico)

Atuar em sala de aula, como auxiliar do docente, com estudantes com TEA (Transtorno do Espectro Autístico) em atividades pedagógicas realizadas de acordo cada nível do PROAPSA e em seus cuidados de vida diária e de vida prática, ajudando-o nas atividades que não consegue realizar sozinho como ir ao banheiro, alimentação, troca de roupa e/ou fraldas e higiene pessoal. Tem por função: Executar cuidados básicos de atividades de vida diária e prática do cotidiano dos alunos (dar lanche, realizar a higiene bucal após a alimentação, trocas de fraldas e de vestuário, etc); abordar o aluno para os cuidados pessoais, bem como auxiliá-lo para o uso do banheiro; Deslocar com segurança e adequadamente o aluno, respeitando os cuidados que o estudante com TEA necessita ; Compreender indicações básicas contidas no histórico escolar do aluno com referência às necessidades educacionais especiais; Ter conhecimento de quando uma situação requer outros cuidados fora aquele de seu alcance e do âmbito da escola. Participar das reuniões pedagógicas e comparecer para auxiliar o aluno quando solicitado pelo coordenador pedagógico ou professores, promover ambiente de respeito mútuo e cooperação como também realizar as atividades compatíveis à sua função.

## 13 - Monitor Auxiliar de Transporte Escolar:

- 13.1. Acompanhar os alunos desde o seu embarque, no transporte escolar, até seu desembarque na escola de destino, como também quando do retorno.
- 13.2. Auxiliar na convivência saudável entre os alunos que estão sendo transportados, tratando os alunos com cortesia e respeito.
- 12.3. Orientar os alunos quanto à necessidade de segurança dentro do transporte escolar;
- 12.4. Ter habilidade de lidar com pessoas, principalmente com estudantes da educação especial.

#### 14 - Auxiliar de Sala

Participar das atividades desenvolvidas pelo(a) professor(a), em sala de aula, ou fora dela; Manter-se integrado(a) com o(a) professor(a) e as pessoas com deficiência e demais estudantes; Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educativa; Seguir a orientação da supervisão da Unidade Educativa; Auxiliar os estudantes com deficiência para desenvolver atividades de alimentação, higiene e locomoção; Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais psicopedagógicos com sucata e outros), para trabalhar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes da educação especial; Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre os estudantes e pessoas com deficiência e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação; Atender os estudantes com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (Transtorno de Espectro Autista, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Síndrome de Kanner, Psicoses Infantis e outros), de acordo com o grau de comprometimento, em suas necessidades cotidianas, nas atividades de alimentação, higiene pessoal, locomoção, respeitando as suas especificidades, principalmente no momento do intervalo escolar; Apropriar-se da proposta da Educação Especial da Rede Estadual de Educação de Alagoas; Participar das formações propostas pela Escola, pela GERE e pela Administração Central da SEDUC/AL; Atender às solicitações e auxiliar na adaptação das pessoas com deficiência; Comunicar ao professor e ao coordenador as dificuldades no processo de trabalho; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Participar ativamente do processo de adaptação das pessoas com deficiência, atendendo às suas necessidades; Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; Conhecer o processo de desenvolvimento infanto juvenil, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; Comunicar ao(a) professor(a) e direção, situações que requeiram atenção especial; Auxiliar na promoção do estudante com deficiência ou Transtornos Globais do Desenvolvimento (Transtorno de Espectro Autista, Síndrome de Asperger, Síndrome de Rett, Síndrome de Kanner, Psicoses Infantis e outros), formulando atividades e encontrando soluções eficientes com o(a) professor(a) regente da sala de sala para o processo de ensinoaprendizagem de cada estudante, zelando pela sua inclusão social. Realizar outras atividades correlatas com a função.

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

ANEXO II QUADRO DE CARGOS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

C Ó D.	CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNA DA DE TRAB ALHO SEMA NAL	REMUNE RAÇÃO R\$ (Mensal)
1	Professor Temporário/ Sala de Recursos Multifuncio nal	Certificado ou diploma de nível superior em pedagogia, mais certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas em educação especial, psicopedagogia ou atendimento educacional especializado (AEE), emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, Curso básico em BRAILLE.	25 h	R\$ 1.436,75
2	Intérpretes de Libras	Certificado ou histórico de nível médio, mais certificado de Proficiência em Libras por Instituição reconhecida pelo MEC, por Secretarias de Estado e Municípios ou entidades filiadas a FENEIS e/ou PROLIBRAS.	25 h	R\$ 1.280,00
3	Instrutor de Libras	Certificado ou histórico de nível médio mais certificado de qualificação para o ensino de LIBRAS por instituição reconhecida pelo MEC, por Secretarias de Estado e Município ou entidades filiadas a FENEIS e/ou PROLIBRAS. Ser pessoa surda.	20 h	R\$ 998,00
4	Instrutor de oficinas pedagógicas : 3.1. Cozinha Experimenta 1 3.2. Horta e Jardinagem 3.3. Artesanato e	Certificado ou histórico de nível médio, mais certificado de qualificação na área específica reconhecido por instituição no sistema S (SENAI, SESC, SENAC, SENAR).	20h	R\$ 998,00

	Reciclagem			
5	Professor Temporário de Teatro	Certificado ou histórico de nível médio, mais certificado de curso específico na área; e mais certificado de curso em educação especial.	20h	R\$ 998,00
6	Professor Temporário de Música	Certificado ou histórico de nível médio, mais certificado de curso específico na área; e mais certificado de curso em educação especial.	20h	R\$ 998,00
7	Técnico de Informática	Certificado ou histórico de nível médio, mais certificado de curso intermediário em informática; e mais certificado de curso em educação especial.	20h	R\$ 998,00
8	Ledor/ transcritor de Braille	Certificado ou histórico de nível médio, mais certificado de informática básica; e mais certificado de qualificação na área específica em código matemático unificado, grafia química do Braille, normas técnicas em Braille e grafia Braille para língua portuguesa por instituição, legalmente constituída, na área de deficiência visual.	20h	R\$ 998,00
9	Professor Temporário de Sorobã	Certificado ou Diploma graduação em nível de licenciatura, mais certificado de curso de sorobã.	20h	R\$ 1.149,40
10	Professor Temporário para TEA (Transtorno do Espectro Autista)	Certificado ou diploma de nível superior em pedagogia, mais certificado de curso de pós-graduação em educação especial ou psicopedagogia; e mais certificado de curso na área específica do autismo;	20h	R\$ 1.380,00
11	Cuidador TEA (Transtorno do Espectro Autista)	Certificado ou Diploma de nível médio, mais Curso técnico em cuidador ou curso técnico em Enfermagem.	20 h	1.149,00
12	Auxiliar de Transporte Escolar	Certificado ou histórico de nível médio, mais certificado de curso em educação especial.	25h	R\$ 998,00
13	Revisor de Braille	Certificado ou histórico de nível médio, mais certificado na área de deficiência visual e/ou domínio em Braille; pessoa com deficiência visual.	20h	R\$ 998,00
14	Auxiliar de Sala	Certificado ou histórico de nível médio em curso de magistério ou licenciatura em qualquer área.	20h	R\$ 998,00

#### ANEXO III QUADRO DE CARÊNCIAS

<u> </u>	1													
CARGOS	Gerência Regional de Educação													
CAROOS	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	Total/ cargo
Intérprete de Libras	15	6	03	03	05	02	03	01	02	02	04	02	08	56
Instrutor de Libras	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03
Monitor Cozinha Experimental	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
Monitor horta e Jardinagem	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Monitor Artesanato e Reciclagem	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Monitor de Teatro	02	-	-	-	-	-	-	-	-	- 1	-	-	-	02
Monitor de Música	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02

Monitor de Informática	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
Ledor/Transcritor em Braille	02	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	01	-	05
Monitor de Sorobã	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
Revisor Braille	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
Professor para TEA (Transtorno do Espectro Autista)	08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	÷	÷	08
Cuidador de TEA	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02
Professor para Sala de Recursos Multifuncionais	12	02	02	02	05	01	01	01	01	01	01	01	06	36
Monitor Auxiliar de Transporte Escolar	08	1	1	,	-	,	,	1	1	1	1	,	1	08
Auxiliar de Sala	50	5	5	4	5	5	5	5	5	2	5	5	50	151
Total /GERE	114	13	10	10	16	08	09	07	08	05	10	09	64	283

ANEXO IV 1. QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO					
A	Certificado ou certidão de conclusão, desde que, acompanhado de histórico escolar de Pós-Graduação Stricto Sensu, na área da educação especial, em nível de doutorado, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC limitada a apresentação um (01) título.	30					
В	Certificado ou certidão de conclusão, desde que, acompanhado de histórico escolar de Pós-Graduação Stricto Sensu, na área da educação especial, em nível de mestrado, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC limitada a apresentação um (01) título.	20					
С	Certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas em educação especial, psicopedagogia ou atendimento educacional especializado (AEE), emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	15					
D	Diploma de curso de graduação em nível de Licenciatura, também será aceito certificado de conclusão de curso de graduação em licenciatura, desde que acompanhado de histórico escolar emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	10					
Е	Experiência comprovada em docência na área a qual concorre, com um (01) ponto por ano trabalhado podendo atingir a máxima de quinze (15) pontos de experiência.	15					
F	Certificado de cursos específicos na área de BRAILLE com o mínimo de 40 (quarenta) horas, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e/ou Secretarias de Educação.	10					
	SOMA TOTAL DE PONTOS						

## ANEXO IV 2. QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Prova Prática	50

В	Certificado ou certidão de conclusão, desde que, acompanhado de histórico escolar de Pós-Graduação Stricto Sensu, na área da educação especial, em nível de mestrado, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC limitada a apresentação um (01) título.	10
С	Certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas em educação especial ou na área do cargo a que concorre, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	10
D	Diploma de curso de graduação em nível de Licenciatura, também será aceito certificado de conclusão de curso de graduação em licenciatura, desde que acompanhado de histórico escolar emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	05
Е	Experiência comprovada na área específica a qual concorre, com um (01) ponto por ano trabalhado podendo atingir a máxima de quinze (15) pontos de experiência.	15
F	Certificado de Proficiência em Libras por Instituição reconhecida pelo MEC, por Secretarias de Estado e Municípios ou entidades filiadas a FENEIS e/ou PROLIBRAS.	05
G	Certificado ou histórico de nível médio.	05
	SOMA TOTAL DE PONTOS	100

ANEXO IV 3. QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE INSTRUTOR DE LIBRAS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Prova Prática	50
В	Certificado ou certidão de conclusão, desde que, acompanhado de histórico escolar de Pós-Graduação Stricto Sensu, na área da educação especial, em nível de mestrado, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC limitada a apresentação um (01) título.	10
С	Certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas em educação especial ou na área do cargo a que concorre, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	10
D	Diploma de curso de graduação em nível de Licenciatura, também será aceito certificado de conclusão de curso de graduação em licenciatura, desde que acompanhado de histórico escolar emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	05
Е	Experiência comprovada na área específica a qual concorre, com um (01) ponto por ano trabalhado podendo atingir a máxima de quinze (15) pontos de experiência.	15
F	Qualificação para o ensino de LIBRAS por Instituição reconhecida pelo MEC, por Secretarias de Estado e Município ou entidades filiadas a FENEIS e/ou PROLIBRAS ser Pessoa surda.	05
G	Certificado ou histórico de nível médio.	05
SOMA TOTAL DE PONTOS		100

## ANEXO IV 4. QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR DE OFICINAS PEDAGÓGICAS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO
--------	--------	-----------------

	·	
A	Certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas em educação especial emitido por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	25
В	Diploma de curso de graduação em nível de Licenciatura, também será aceito certificado de conclusão de curso de graduação em licenciatura, desde que acompanhado de histórico escolar emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	20
С	Certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional com o mínimo de 80 (oitenta) horas, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e/ou Secretarias de Educação.	10
D	Certificado de qualificação na área específica, técnica ou profissional, reconhecido por instituição no sistema S (SENAI, SESC, SENAC, SENAR) e/ou Secretarias de Educação.	10
Е	Certificado de cursos de aperfeiçoamento profissional com o mínimo de 40 (quarenta) horas, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e/ou Secretarias de Educação.	10
F	Experiência comprovada na área específica a qual concorre, com um (01) ponto por ano trabalhado podendo atingir a máxima de quinze (15) pontos de experiência.	15
G	Certificado ou histórico de nível médio.	10
	SOMA TOTAL DE PONTOS	100

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

## ANEXO IV 5. QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR DE TEATRO

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas em educação especial, emitido por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	25
В	Diploma de curso de graduação em nível de Licenciatura, também será aceito certificado de conclusão de curso de graduação em licenciatura, desde que acompanhado de histórico escolar emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	20
С	Certificação em cursos na área de Educação Especial com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação, limitada a apresentação de um (01) título.	10
D	Certificação em cursos na área de Educação Especial com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação, limitada a apresentação de um (01) título.	10
Е	Certificado de cursos específicos na área de teatro com o mínimo de 40 (quarenta) horas, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e/ou Secretarias de Educação.	10
F	Experiência comprovada na área específica a qual concorre, com um (01) ponto por ano trabalhado podendo atingir a máxima de quinze (15) pontos de experiência.	15
G	Certificado ou histórico de nível médio.	10
	SOMA TOTAL DE PONTOS	100

## ANEXO IV 6. QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MÚSICA

4		VALOR
ALÍNEA	TÍTULO	MÁXIMO

A	Certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas em educação especial, psicopedagogia, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	25
В	Diploma de curso de graduação em nível de Licenciatura, também será aceito certificado de conclusão de curso de graduação em licenciatura, desde que acompanhado de histórico escolar emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	20
С	Certificação em cursos na área de Educação Especial com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação, limitada a apresentação de um (01) título.	10
D	Certificação em cursos na área de Educação Especial com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação, limitada a apresentação de um (01) título.	10
Е	Certificado de cursos específicos na área de música com o mínimo de 40 (quarenta) horas, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e/ou Secretarias de Educação.	10
F	Experiência comprovada na área específica a qual concorre, com um (01) ponto por ano trabalhado podendo atingir a máxima de quinze (15) pontos de experiência.	15
G	Certificado ou histórico de nível médio.	10
	SOMA TOTAL DE PONTOS	100

## ANEXO IV 7. QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR DE INFORMÁTICA

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas em educação especial, psicopedagogia, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	25
В	Diploma de curso de graduação em nível de Licenciatura, também será aceito certificado de conclusão de curso de graduação em licenciatura, desde que acompanhado de histórico escolar emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	20
С	Certificação em cursos na área de Educação Especial com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação, limitada a apresentação de um (01) título.	10
D	Certificação em cursos na área de Educação Especial com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação, limitada a apresentação de um (01) título.	10
Е	Certificado de curso intermediário específico na área de informática, com o mínimo de 40 (quarenta) horas, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e/ou Secretarias de Educação.	10
F	Experiência comprovada na área específica a qual concorre, com um (01) ponto por ano trabalhado podendo atingir a máxima de quinze (15) pontos de experiência.	15
G	Certificado ou histórico de nível médio.	10
	SOMA TOTAL DE PONTOS	100

ANEXO IV 8. QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA LEDOR E TRANSCRITOR DE BRAILLE

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas em educação especial, psicopedagogia, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	20
В	Certificado de qualificação na área específica em código matemático unificado, grafia química do Braille, normas técnicas em Braille e grafia Braille para língua portuguesa por instituição, legalmente constituída, na área de deficiência visual.	20
С	Diploma de curso de graduação em nível de Licenciatura, também será aceito certificado de conclusão de curso de graduação em licenciatura, desde que acompanhado de histórico escolar emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	15
D	Certificação em cursos na área de Educação Especial com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação, limitada a apresentação de um (01) título.	10
Е	Certificado de curso básico de informática, com o mínimo de 40 (quarenta) horas.	10
F	Experiência comprovada na área específica a qual concorre, com um (01) ponto por ano trabalhado podendo atingir a máxima de quinze (15) pontos de experiência.	15
G	Certificado ou histórico de nível médio.	10
	SOMA TOTAL DE PONTOS	100

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

ANEXO IV 9. QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR DE SOROBÃ

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Prova Prática	50
В	Certificado ou certidão de conclusão, desde que, acompanhado de histórico escolar de Pós-Graduação Stricto Sensu, na área da educação especial, em nível de mestrado ou doutorado, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC limitada a apresentação um (01) título.	10
С	Certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas em educação especial, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	10
D	Diploma de curso de graduação em nível de Licenciatura, também será aceito certificado de conclusão de curso de graduação em licenciatura, desde que acompanhado de histórico escolar emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	05
Е	Experiência comprovada na área específica a qual concorre, com um (01) ponto por ano trabalhado podendo atingir a máxima de quinze (15) pontos de experiência.	15
F	Qualificação para o ensino de Sorobã por Instituição reconhecida pelo MEC, por Secretarias de Estado e Município.	05
G	Certificado ou histórico de nível médio.	05
SOMA TOTAL DE PONTOS		100

ANEXO IV 10.QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSOR TEA (transtorno do espectro autista)

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Certificado ou certidão de conclusão, desde que, acompanhado de histórico escolar de Pós-Graduação Stricto Sensu, na área da educação especial, em nível de doutorado, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC limitada a apresentação um (01) título.	20
В	Certificado ou certidão de conclusão, desde que, acompanhado de histórico escolar de Pós-Graduação Stricto Sensu, na área da educação especial, em nível de mestrado, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC limitada a apresentação um (01) título.	20
С	Certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas em educação especial, psicopedagogia, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	15
D	Diploma de curso de graduação em nível Superior em Pedagogia, também será aceito certificado de conclusão de curso de graduação em licenciatura, desde que acompanhado de histórico escolar emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	10
Е	Certificação de formação em autismo com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação, limitada a apresentação de um (01) título.	10
F	Certificação de formação em autismo com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação, limitada a apresentação de um (01) título.	10
G	Experiência comprovada na área específica a qual concorre, com um (01) ponto por ano trabalhado podendo atingir a máxima de quinze (15) pontos de experiência.	15
	SOMA TOTAL DE PONTOS	100

## ANEXO IV 11. CUIDADOR DE TEA (Transtorno do Espectro Autista)

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Curso de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, na área da Educação Especial, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	20
В	Curso Superior na área específica ou de Licenciatura concluído, com comprovação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	10
С	Cursos de aperfeiçoamento profissional em cuidador /enfermagem básica com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação.	25
D	Cursos de aperfeiçoamento profissional em cuidador /enfermagem básica com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação.	25 15
Е	Experiência profissional na área específica acima de 2 anos e um dia.	20
F	Experiência profissional na área específica de no mínimo 1 ano.	10

## SOMA TOTAL DE PONTOS 100

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

#### ANEXO IV 12. QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA AUXILIAR DE TRANSPORTE

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Certificação em cursos na área de Educação Especial com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação, limitada a apresentação de um (01) título.	50
В	Certificação em cursos na área de Educação Especial com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação, limitada a apresentação de um (01) título.	25
С	Experiência comprovada na área específica a qual concorre, com um (01) ponto por ano trabalhado podendo atingir a máxima de quinze (15) pontos de experiência.	15
D Certificado ou histórico de nível médio.		10
SOMA TOTAL DE PONTOS		100

#### ANEXO IV 13. QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA REVISOR DE BRAILLE

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO
A	Prova Prática	50
В	Certificado ou certidão de conclusão, desde que, acompanhado de histórico escolar de Pós-Graduação Stricto Sensu, na área da educação especial, em nível de mestrado, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC limitada a apresentação um (01) título.	10
С	Certificado de curso de especialização com carga horária mínima de 360 horas em educação especial, psicopedagogia, emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	10
D	Diploma de curso de graduação em nível de licenciatura, também será aceito certificado de conclusão de curso de graduação em licenciatura, desde que acompanhado de histórico escolar emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, limitada a apresentação de um (01) título.	05
Е	Certificação em cursos na área de deficiência visual com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação, limitada a apresentação de um (01) título.	05
F	Certificação em cursos na área de deficiência visual com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação, limitada a apresentação de um (01) título.	05
G	Experiência comprovada na área específica a qual concorre, com um (01) ponto por ano trabalhado podendo atingir a máxima de quinze (15) pontos de experiência.	15
	SOMA TOTAL DE PONTOS	100

## ANEXO IV 14. QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA AUXILIAR DE

A	Curso de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, na área da Educação Especial, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	20
В	Certificado de Formação em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado - AEE, acima de 80 horas, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC e Secretarias de Educação.	25
С	Experiência profissional na área específica acima de 2 anos e um dia.	20
D	Certificado de Formação em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado - AEE, com o mínimo de 40 horas, expedido por Instituição reconhecida pelo MEC, Secretarias de Educação.	15
Е	Diploma de curso de graduação em nível de Licenciatura, também será aceito certificado de conclusão de curso de graduação em licenciatura, desde que acompanhado de histórico escolar emitida por Instituição de ensino superior reconhecida/autorizada pelo MEC, certificado ou histórico de nível médio em curso de magistério, limitado a apresentação de um (01) título.	10
F	Experiência profissional na área específica de no mínimo 1 ano.	10
	SOMA TOTAL DE PONTOS	100

#### ANEXO V DOS REQUISITOS DA PROVA PRÁTICA

#### 1. INTÉRPRETE DE LIBRAS:

Será disponibilizado, no ato da prova, um texto a ser interpretado pelo candidato que terá no máximo 03 minutos para a apresentação pessoal em LIBRAS; e no máximo 15 minutos para interpretar o texto; Será avaliada fluência, estruturação e contexto em Português/LIBRAS E LIBRAS/Português. Fluência em Libras e Português; interpretação e tradução de textos Libras/Língua Portuguesa/Libras; Contextualização, adequação e uso de níveis de registro vocabulário e de gramática.

- a) A prova prática será individual;
- b) Será eliminado o candidato que fugir ao tema proposto;
- c) Será sumariamente desconsiderado o que for realizado após o tempo limite estabelecido para avaliação;
- d) O candidato que não comparecer será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

## 2. INSTRUTOR DE LIBRAS:

Para avaliação de Instrutor de LIBRAS serão sorteados, no matutino do primeiro dia da avaliação prática, temas ligados a metodologia de ensino "LIBRAS EM CONTEXTO" e ordem de apresentação; o candidato terá no máximo 03 minutos para apresentação pessoal em LIBRAS; terá no máximo 15 minutos para ministrar uma micro aula sobre o tema sorteado. Será avaliada a fluência, estruturação, contexto e a didática/metodologia.

- a) A prova prática será individual;
- b) Será eliminado o candidato que fugir ao tema proposto;
- c) Será sumariamente desconsiderado o que for realizado após o tempo limite estabelecido para avaliação:
- d) O candidato que não comparecer será automaticamente desclassificado do processo

#### 3. MONITOR REVISOR, LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE E MONITOR DE SOROBÃ

Para os cargos deste item serão avaliados os seguintes conhecimentos: Fluência na leitura/escrita de textos em Braille; eficiência na transcrição e/ou revisão de textos Braille/Língua Portuguesa/Braille; adequação do sentido entre textos, equivalência textual entre Braille e Português e vice-versa; adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática nos limites máximo de tempo especificado a seguir, sendo sumariamente desconsiderado o realizado após o tempo limite estabelecido para as atividades.

#### 3.1. Para Revisor de Braille:

Será disponibilizado, no ato da prova, um texto em Braille com erros a serem identificados pelo candidato; O candidato terá 30 minutos para realizar as devidas correções na revisão de um texto em Braille; Será avaliado o domínio da leitura e escrita Braille. Será eliminado o candidato que identificar menos de 50% dos erros.

3.2. Para Ledor/Transcritor de Braille:

Maceió - sexta-feira 14 de fevereiro de 2020

O candidato terá que ler um texto em Braille, tendo no máximo 20 minutos para realizar a leitura; O candidato terá que executar a transcrição de um texto para o sistema Braille; O candidato terá no máximo 20 minutos para realizar a transcrição; Será avaliado o domínio da leitura e escrita Braille. a) Será eliminado o candidato que realizar menos de 50% da leitura e da escrita Braille; Será sumariamente desconsiderado o realizado após o tempo limite estabelecido para as atividades. Para monitor de Sorobã: O candidato deverá executar em 60 minutos cálculos com Sorobã: Adição, subtração, multiplicação e divisão; Fatoração - MMC (Mínimo Múltiplo Comum); MDC - (Máximo Divisor Comum) e Raiz quadrada ou Radiação. a) Será sumariamente desconsiderado o realizado após o tempo limite estabelecido para as atividades. ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGO Eu portador(a) da Carteira de Identidade RG nº e CPF nº residente e domiciliado(a) \_\_\_ nº \_\_\_\_- Bairro \_ \_, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores temporários para atuarem na Rede Estadual, para o cargo declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao Governo do Estado de Alagoas e a todos os seus órgãos, seja da Administração Direta ou Indireta, que por ocasião da posse não possuir nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988. Caso possua outro vínculo informo neste momento: Órgão Esfera Cargo \_\_, Carga Horária Semanal de \_ de 20 de Assinatura ANEXO VII FORMULÁRIO DE RECURSO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE DADOS DE PROFISSIONAIS QUE PODERÃO ATUAR NA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 20\_ IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO Nome: CPF: RG Gerência: Cargo:

cargo

Seletivo Simplificado, acima citado, solicito revisão do resultado provisório da avaliação

Processo

SOLICITAÇÃO DE RECURSO

de títulos.

RAZOES DO RECURSO:		
,dede 20		
do 20		
Assinatura do(a) candidato(a)		
**Este documento deverá. OBRIGATORIAMENTE, ser preenchido em duas vias.		

#### ANEXO VIII Endereco das GERES

Endereço das GERES		
Local	Endereço	Área de Abrangência
1ª GERE	Rua Epaminondas Gracindo, nº 238 3315-1203.	Marechal Deodoro, Paripueira e Maceió (Bairros: Bom Parto / Farol / Prado / Centro / Ponta Grossa / Trapiche da Barra / Pontal / Vergel / Poço / Reginaldo / Jaraguá / Ponta Da Terra / Pajuçara / Santo Eduardo / Jatiúca / Cruz Das Almas / Jacarecica / Guaxuma / Garça Torta / Riacho Doce / Pescaria / Ipioca / Jacintinho / Feitosa / Barro Duro
2ª GERE	Rua Barão de Jequiá, nº94, Centro, São Miguel dos Campos.	Anadia, Barra de São Miguel, Boca da Mata, Campo Alegre, Coruripe, Junqueiro, Roteiro, Teotônio Vilela, Jequiá da Praia e São Miguel dos Campos;
3 a GERE	Rua Manoel Oríenes, nº 90. Centro, Palmeira dos Índios, (82) 3421-2501.	Belém, Quebrangulo, Major Isidoro, Maribondo, Cacimbinhas, Minador do Negrão, Tanque D'Arca, Estrela de Alagoas, Igaci e Palmeira Dos Índios;
4ª GERE	Rua Clodoaldo da Fonseca, s/n, Centro, Viçosa (82) 3283-1641.	Viçosa, Atalaia, Capela, Cajueiro, Chã Preta, Mar Vermelho, Paulo Jacinto e Pindoba.
5ª GERE	Rua João Ribeiro Lima, nº 101,Centro, Arapiraca, (82) 3522- 1729/3530-7257.	Arapiraca, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana e Traipu;
6ª GERE	Av. Dr. Arsênio Moreira, 480, Monumento, Santana do Ipanema,(82) 3621-1348/3927.	Santana do Ipanema, Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho D'Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Rui Palmeira e Poço das Trincheiras;
7 GERE	Av. Monselhor C. Duarte, nº 489, Centro, União dos Palmares, (82) 3281-2562.	União dos Palmares, Branquinha, Colônia de Leopoldina, Ibateguara, Murici, Santana do Mundaú e São José da Laje;

8ª GERE	Av. Maestro Monoelito Bezerra Lima, 803, Centro, Pão de Açúcar, (82) 3624-1863.	Pão de Açúcar, Batalha, Belo Monte, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Monteirópoles, Palestina e São José da Tapera;
9ª GERE	Pç. Clementino do Monte, 379, Centro, Penedo, (82) 3551-2322/2545.	Penedo, Campo Grande, Feliz Deserto, Igreja Nova, Olho D'Água Grande, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio e São Brás;
10ª GERE	Rua Guedes de Miranda, s/n, Centro, Porto Calvo, (82) 3292-1629/1862.	Barra de Santo Antônio, Porto Calvo, Jacuípe, Jundiá, Japaratinga, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Passo de Camaragibe, Porto de Pedras, São Luiz de Quitunde e São Miguel dos Milagres;
11° GERE	Rua Palmares, 5, Vila Sergipe, Xingó, Centro, Piranhas, (82) 3686-1936	Piranhas, Água Branca, Canapi, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Pariconha e Olho D'Água do Casado
12ª GERE	Av. Getúlio Vargas, nº 140, Centro, Rio Largo, (82) 3261-3979/1185.	Rio Largo, Flexeiras, Joaquim Gomes, Messias, Novo Lino, Pilar, Santa Luzia do Norte, Satuba e Coqueiro Seco
13ª GERE	Avenida Fernandes Lima, s/n, Farol, (82) 3315-1420.	Maceió (Bairros: Antares / Bebedouro / Chã de Bebedouro / Cidade Universitária / Farol / Pitanguinha / Gruta de Lourdes / Sítio São Jorge / Canaã / Benedito Bentes / Chã da Jaqueira / Clima Bom / Fernão Velho / Inocoop / Graciliano Ramos / Osman Loureiro / Rio Novo / Santa Lúcia / Santos Dumont/ Tabuleiro dos Martins / Eustáquio Gomes.

#### ANEXO IX CRONOGRAMA DE ATIVIDADES Cronograma Previsto do Concurso de Seleção

DATA	AÇÃO
17 a 22 de Fevereiro de 2020	Inscrições Online
Até o dia 13 de Março de 2020	Resultado Preliminar
16 e 17 de Março de 2020	Recursos
Até dia 20 de Março de 2020	Resultado Após Recursos
23 de Março de 2020	Convocação da Prova Prática
24, 25, 26 e 27 de Março de 2020	Prova prática
Até dia 06 de Abril de 2020	Resultado Preliminar da Prova Prática
07 e 08 de Abril de 2020	Recursos da Prova Prática
Até o dia 17 de Abril de 2020	Resultado Final

## Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 Processo Administrativo n°36000.0000000451/2019 - RESULTADO PARCIAL

## PROPONENTES HABILITADOS - CATEGORIA A

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL - SELECIONADOS	PROPOSTA / PONTUAÇÃO
1	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TAEKWONDO	65
2	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES GRACILIANO RAMOS	64
3	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL	63
4	INSTITUTO BEM VIVER NA 3ª IDADE	63
5	ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DAKARU - ASAD	62
6	LIGAS DOS GRUPO DE BUMBA-MEU-BOI	62
7	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO CONJUNTO JOÃO SAMPAIO - AMAJOSA	61

8	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL DE SALÃO	61
9	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY	61
10	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DA ZONA SUL DE MACEIÓ	61
11	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE BEACH SOCCER	60
12	FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU ESPORTIVO TRADICIONAL DE ALAGOAS	60
13	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE LUTAS ASSOCIADAS	60
14	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ	60
15	FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DE ALAGOAS	60
16	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KARATÊ INTERESTILOS	60
17	FEDERAÇÃO DE TENIS DO ESTADO DE ALAGOAS	60
18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO VILLAGE CAMPESTRE II	60
	CADASTRO DE RESERVA TÉCNICA	
19	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE KUNG FU WUSHU	58
20	INSTITUTO FEMINISTA JAREDE VIANA	55
21	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE FLORIANO PEIXOTO	55
22	SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PETROPOLIS II - SUDCOBAP	53
	PROPONENTES HABILITADOS - CATEGORIA B - SELECIONADOS	
23	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE ATLETISMO	65
24	FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DE ALAGOAS	60

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

	PROPONENTES HABILITADOS - CATEGORIA C - SELECIONADOS	
25	FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DE ALAGOAS	65
	INABILITADO	ITEM DE INABILITAÇÃO
26	INSTITUTO MARINA TAVARES	6.1.10; 6.1.13
27	FEDERAÇÃO ALAGOANA DE DANÇA DESPORTIVA	6.1.2; 6.1.3.
	COMISSÃO DE SELEÇÃO - SELAJ	

## Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 186/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### RESOLVE:

Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24293817-5

RAZÃO SOCIAL: A. DE FREITAS MACHADO - EIRELI - EPP

CACEAL: 24215942-7

RAZÃO SOCIAL: MACHADO COMERCIO LTDA - ME

Maceió, 13 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de cadastro - GECAD

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E: 01500.0000004749/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da CAPGEMINI BRASIL S.A inscrita no CNPJ sob nº 65.599.953/0029-64, relativo ao mês de novembro de 2019. SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020

> Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

> > Protocolo 490925

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 012/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: NOBRE E GODOY MODA INFANTIL LTDA

CACEAL: 24307977-0

PROCESSO Nº: 1500-005154/2020

RAZÃO SOCIAL: LANCHERIA E EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS

LTDA - ME

CACEAL: 24259014-4

PROCESSO Nº: 1500-004618/2020

RAZÃO SOCIAL: STACATTO FOR MEN COMERCIO VAREJISTA LTDA

CACEAL: 24792876-3

PROCESSO Nº: 1500-004616/2020

RAZÃO SOCIAL: ALAN PONTES CAVALCANTI EIRELI – ME

CACEAL: 24464911-1

PROCESSO Nº: 1500-005155/2020

RAZÃO SOCIAL: BE FIT MCZ COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CACEAL: 24437481-3

PROCESSO Nº: 1500-004609/2020

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 187/2020

ESTADO DE ALAGOAS

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-041984/2019 CACEAL: 24225574-4

RAZÃO SOCIAL: DANIELA M DA SILVA - ME

EDITAL GECAD Nº 666/2015 PROCESSO: 1500-001587/2020

CACEAL: 24845899-0

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA TODO DIA EIRELI

Maceió, 13 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 188/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 032/2020.01, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 375/2011 CACEAL: 24221380-4

RAZÃO SOCIAL: CLAUDEMIR DE A. SANTOS TRANSPORTES - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24282837-0

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE ALIMENTOS ARAUJO & SOUZA

LTDA - EPP

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24430150-6

RAZÃO SOCIAL: L. DE ALMEIDA FRANÇA - ME

EDITAL GECAD Nº 038/2020 CACEAL: 24220723-5

RAZÃO SOCIAL: N. C. C. MALTA OPTICA - ME

Maceió, 13 de Fevereiro de 2020

Maceió, 13 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO GERENTE DE CADASTRO

TELMA MARIA DE LIMA LOBO **GERENTE** 

#### ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 189/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que foram atribuídas, indevidamente, mais de uma inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL a empresa,

#### RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso I e § 3º do Dec. 3481/2006, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "NULA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24337579-4	MARIA DAS GRACAS MARTINS DE ALMEIDA 12359378449	11/02/2020

Maceió, 13 de Fevereiro de 2020

## TELMA MARIA DE LIMA LÔBO Gerente de Cadastro - GECAD

PROCESSO	E:01500.0000000367/2020
INTERESSADO	Chefia Executiva de Desenvolvimento Institucional
ASSUNTO	Licitação: Contratação

## DESPACHO

Trata-se de processo administrativo iniciado por intermédio do Memorando 1 (2440457), solicitando autorização para realização do Curso de Compliance Anticorrupção a ser executado na modalidade "Treinamento In Company", mediante procedimento de inexigibilidade de licitação.

(...)

Ato contínuo, nos termos do item 27, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação da LEGAL, ETHICS E COMPLIANCE - LEC, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93, para realização do Curso de Compliance Anticorrupção a ser executado na modalidade "Treinamento In Company".

GSEF, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020.

George André Palermo Santoro Secretário Estadual da Fazenda

Protocolo 491178

O SECRETARIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL HOMOLOGOU NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-002359/2009 - J DE ALMEIDA COUROS - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 028/2019. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020. Publique-se.

> PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

> > Protocolo 491180

GOVERNO DO
ESTADODE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### ATO DE CREDENCIAMENTO SRE Nº 003/2020

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.

PROCESSOS SF Nos: 1500-022997/2019 +1VOL

INTERESSADO: RAMTEC DISTRIBUIDOR LTDA - EPP

CNPJ: 24.860.645/0001-81

CACEAL:24469341-2

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de material elétrico CNAE: 467370-0

ENDEREÇO: Rua Padre Daniel, 57 - Eldorado- Arapiraca - AL

#### NATUREZA DO ATO DE CREDENCIMENTO:

() Concessão Inicial () Prorrogação (2 Cancelamento

(X) Alteração

()

Cancelamento

#### CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

( ) art. 3° do Decreto nº 20.747/2012 (normal)

(x) § 12° do Decreto n° 20.747/2012 (substituto tributário)

## CREDENCIAMENTO PRECÁRIO:

() Possui (X) Não possui

#### CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

() Sim. Data de início da atividade constante no CACEAL

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 21/05/2016

Cláusula primeira. Fica alterado o Regime Especial SRE nº 013/2017, publicado no DOE de janeiro de fevereiro de 2017, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

§1°. Aplica-se, para a Interessada:

 I - as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido

previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

- § 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia Gerência Regional de Administração Fazendária GRAF de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.
- § 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

- I deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.
- II será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.
- III ficará automaticamente revogado:
- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
- b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- IV poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ,

desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

- V sujeita a Interessada:
- a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e
- b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.
- VI terá vigência pelo período de 36 (trinte e seis) meses, contados a partir da sua entrada em vigor;
- VII entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:
- a) Superintendência da Receita Estadual;
- b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 07 de Fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

RAMTEC – DISTRIBUIDOR LTDA – EPP

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ-AL torna público que está aceitando propostas comerciais para contratação de empresa especializada na "Prestação de serviços técnicos especializados e continuados, na área de Tecnologia da Informação (TI)", conforme Termo de Referência, que deve ser solicitado através do e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br.

Caso sua empresa tenha interesse em prestar serviços a este Orgão, solicitamos encaminhar a Proposta Comercial, até às 23:59 horas do dia 28/02/2020, para o e-mail licitacoes@sefaz.al.gov.br, podendo ser confirmada a entrega e demais informações em horário comercial (dias úteis) pelo telefone (82) 3216-9748.

Protocolo 491224

#### Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

#### PORTARIA Nº 79/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE designar o servidor CARLOS ESTEVES DE VASCONCELOS - CPF nº 134.188.234-91, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, matrícula nº 484-7, para, sem prejuízo das atribuições próprias do seu cargo, atuar como Subgestor de telefonia fixa e móvel e de água e energia utilizados e consumidas por esta Secretaria de Estado.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Revogam-se as disposições anteriores.

Maceió, 12 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA Secretário de Estado SEINERA

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

Protocolo 491121

## PORTARIA Nº 80/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar o servidor JOÃO PAULO DE MIRANDA NETTO, matrícula nº 764-1, portadora do CPF nº 724.441.504-49, ocupante do cargo de Supervisor de Frota, para desempenhar as atribuições de Subgestor de Frota, ficando responsável pela estrita observância das obrigações decorrentes das normas pertinentes à matéria, representado esta Secretaria de Estado da Infraestrutura junto à AMGESP.

Revogam-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA Secretário de Estado da Infraestrutura SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne Ma. Vasconcelos Gama.

Protocolo 491124

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

## PORTARIA/SEMARH Nº 052/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo SEI nº E:23010.000000238/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO Cargo: Consultor CPF: 037.052.564-75

RG: 00000001225647 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) PERÍODO: de 17/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Jaramataia-AL, Senador Rui Palmeira-AL, Dois Riachos-AL, Santana do Ipanema-AL, Delmiro Gouveia-AL, Mata Grande-AL, Maceió-AL OBJETIVO: Realizar manutenção em plataformas de coleta de dados hidrometeorológicas.

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

## ALEX GAMA DE SANTANA Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 490885

#### PORTARIA/SEMARH Nº 050/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo SEI nº E:23010.0000000249/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de: ANNA BÁRBARA COUTINHO DE MELO

Cargo: Bolsista CPF: 533.490.674-68 RG: 0000605472 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)
PERÍODO: de 17/02/2020 até 19/02/2020
DESTINO: Maceió-AL, Natal-RN, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião técnica para elaboração de boletim climático para a região Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

#### ALEX GAMA DE SANTANA Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 490883

## PORTARIA/SEMARH Nº 051/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo SEI nº <u>E:23010.0000000239/2020</u>,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

ANTÔNIO HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO

Cargo: Bolsista CPF: 072.776.984-79

RG: 002001001062560 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

PERÍODO: de 17/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Jaramataia-AL, Senador Rui Palmeira-AL, Dois Riachos-AL, Santana do Ipanema-AL, Delmiro Gouveia-AL, Mata Grande-AL, Maceió-AL OBJETIVO: Realizar manutenção em plataformas de coleta de dados hidrometeorológicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.4419 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

#### ALEX GAMA DE SANTANA Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 490884

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 23010.0000000353/2020

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estacas e Mourões para atender ao Programa de Recuperação de Nascentes desta secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, Fone: (82) 3315-2640 ou e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 13 de fevereiro de 2020.

Eloanne Nayara de Melo Leocadio Assessoria Técnica

Protocolo 491074

#### Secretaria de Estado da Saúde

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/20093/2016 — Aquisição de NUTRIÇÃO PARENTERAL MANIPULADA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 — Jaraguá — CEP: 57025-050 - Maceió/ AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

#### Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000004870/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.340/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 05 de dezembro de 2019;

CONTRATADA: A empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.436.406/0001-05 e estabelecida na Rodovia BR 316, nº 3131 – Km 08, Bairro Messejana, CEP 60.842.392, Fortaleza/CE, endereço eletrônico licitação.cdf@gmail.com, Telefone: (85) 4141-3382/9.9668-0955, representada pelo seu sócio, Sr. José Sales Silveira D'Almeida, inscrito no CPF sob o nº. 619.235.833-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição de fios cirúrgicos, destinados ao Hospital da Mulher, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 13 de fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 93.398,40 (noventa e três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: Recursos do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º055/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 2000-1697/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.165/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.195.977/0001-28 e estabelecida na Av. Muniz Falcão, nº 1.030, Bairro Barro Duro, CEP 57.045-000, Maceió/AL, telefone (82) 3436-2747, endereço eletrônico medicahlicitacoes@gmail.com, representada pela sua sócia, Srª. Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº. 011.082.607-80, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social:

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº. 1026, inscrito no CPF de nº. 105.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição de Medicamentos, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU.

Data de Assinatura do contrato: 12 de fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 14.639,02 (quatorze mil seiscentos e trinta e nove reais e dois centavos).

Origem dos Recursos: próprios e do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0120 – Recursos do Sus; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades Hospitalares; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELE-BRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA JCBD CONSTRUTORA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 2000.0004020/2019

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 491/2018, consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos, em decorrência do Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.228/2018, com vigência até 07/03/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o no. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa JCBD CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.066.378/0001-70 e estabelecida na Rua das Flores, nº 1º, Bairro de Barra de Jacuípe - Monte Gordo, loja 1, Camaçari/BA, CEP: 42.833-000, Telefone (71) 3678-3062, endereço eletrônico: jcbdconstrutora@gmail.com, representada pela sua procuradora, Sra. Letícia Tourinho Brito Duarte, inscrita no CPF sob o nº 861.878.155-05, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Gestor do contrato: Sr. Emerson Rivelino Alves Lages, ocupante do cargo e da função de Gerente de Serviços Gerais da SESAU/AL, matrícula funcional nº 955-5 e CPF nº 677.100.264-00.

Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Recarga de Extintores, destinados as Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 13 de fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato R\$ 43.371,95 (quarenta e três mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Origem dos Recursos: Recursos próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual da Saúde; Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual da Saúde; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 00120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

## CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 222/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000011576/2019.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 223/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000006114/2019.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 230/2020

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000024137/2018.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 234/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000006997/2019.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 237/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000009734/2019.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

## CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 239/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000010970/2019.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 240/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000010315/2019.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

#### CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CES/AL Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Conselho Estadual de Saúde de Alagoas (CES/AL), em sua 208ª (Ducentésima Oitava) Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

Considerando a Lei nº 7.400 de 06/08/2012 que dispõe sobre a finalidade, competência, composição, estrutura e recursos do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas e que garante no seu Capítulo I da Finalidade, art. 1º como uma das suas competências, fiscalizar a execução da Política Estadual de Saúde;

Considerando que o Plano Estadual de Oncologia é o documento norteador para as ações que estão sendo implementadas na linha de cuidado aos pacientes em investigação diagnóstica ou tratamento do câncer no Estado, definindo as ações e responsabilidades compartilhadas entre os serviços habilitados como referência para o atendimento à Rede Estadual de Oncologia e os entes públicos da saúde, compreendendo a magnitude da doença e a necessidade de execução imediata de estratégias para a melhoria da qualidade de vida da população;

Considerando que a Atenção Hospitalar composta pelos hospitais habilitados como UNACON (Unidade de Alta Complexidade em Oncologia) e CACON (Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia), ofertam os tratamentos especializados de alta complexidade e maior densidade tecnológica para as pessoas com câncer, e devem ser estruturados, considerando-se os dados epidemiológicos, as lógicas de escala, de escopo e de acesso, respeitando-se a conformação das redes regionalizadas de atenção à saúde;

Considerando que a UNACON Afra Barbosa, localizada na Casa de Saúde e Maternidade Afra Barbosa LTDA, em Arapiraca/AL, está contemplada no Plano Estadual de Oncologia, como um dos serviços de referência para a 2ª macrorregião de saúde:

Considerando as recomendações de desabilitação da Unacon Afra Barbosa, diante das inconformidades com a Portaria Ministerial nº 140/2014, que constam nos seis relatórios de auditorias da Secretaria de Estado da Saúde/Sesau e Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca/AL;

Considerando que não foi publicada a Resolução CIB nº 40 de 17 de junho de 2019, que trata em seu artigo 2º e 4º da desabilitação do UNACON Afra Barbosa;

Considerando as discussões realizadas após apresentação do Plano Estadual de Oncologia pela técnica da Secretaria de Estado da Saúde/Sesau, em 05 de fevereiro de 2020.

#### RESOLVE:

Aprovar os seguintes encaminhamentos sobre o Plano Estadual de Oncologia:

Encaminhar o Plano Estadual de Oncologia às Comissões de Ação a Saúde, e Orçamento e Programação para análise;

Solicitar à Sesau e Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca, cópias dos Relatórios das Auditorias realizadas ao Hospital Afra Barbosa, que recomendam sua desabilitação, diante das constatações e inconformidades com a Portaria Ministerial nº 140/2014;

Realizar visita a UNACON Afra Barbosa;

Implantar o Grupo de Trabalho (GT de Oncologia), já deliberado pelo pleno do CES em reunião anterior;

Realizar Reunião Extraordinária para discutir a questão do Hospital Afra Barbosa convidando todos os envolvidos: Sesau, Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca, Direção do Hospital Afra Barbosa, Cosems e Ministério Público de Arapiraca, com posterior encaminhamento das deliberações ao Ministério Público Estadual

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

## Maurício Sarmento da Silva Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Alagoas

Homologo a Resolução CES/AL nº 002 de 05 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003.

> Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

> > Protocolo 490965

## GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS CONVOCAÇÃO SESAU Nº 03 /2020.

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS - GEREVP/ SESAU, Considerando a Decisão Judicial prolatada nos autos nº 0805416-21.2019.8.02.0000, da Secretaria Geral do Tribunal de Justiça. CONVOCA:

A Candidata Pamela Alves Mascarenhas do Nascimento, CPF nº 013.725.675-26, cargo enfermeira, participante do Processo Seletivo Simplificado do Hospital da Mulher, a comparecer no prazo de 03 (três) dias, nesta Gerência, Situada na Avenida da Paz, nº 1174, Edificio Santa Ana, Sala 207, Jaraguá, Maceió, Alagoas, no horário das 8:00 às 14:00 horas.

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

ROBSON JOSÉ DA SILVA Gerente Executivo de Valorização de Pessoas GEREVP/SESAU

Protocolo 490580

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 220/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.0000011847/2019.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490959

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 228/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:04105.00000000027/2020.

Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490961

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 235/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.0000016623/2019.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490962

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/2338 /2020 - PANFLETO - (CARACTERÍSTICAS: IMPRESSO PADRONIZADO; MATERIAL: PAPEL COUCHÊ LISO; TIPO: PANFLETO, GRAMATURA: 150 G, M2; COMPRIMENTO: 30 CM; LARGURA: 15 CM; COR: 4,4; APLICAÇÃO: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL; QUANTIDADE: 1000 UND).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 33151142 Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras - ASTECEJU Mat.: 942-3

Protocolo 490963

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/23717/2017 - (AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOLAVÁVEIS PARA BISTURIS ELETRÔNICOS).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel.. 3315-1142. Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras - ASTECEJU Mat.: 942-3

Protocolo 490964

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 231/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.0000017421/2019.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 490972

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 236/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.0000014291/2019.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

## CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 491006

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 238/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.0000013658/2019.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

## CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 491007

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 242/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000002115/2020.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 491238

## Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

## PORTARIA/POAL Nº 153/2020

O PERITO GERAL DA PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALGOAS, no uso de suas atribuições legais prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual nº 2.750 de 26 de agosto de 2005,

## RESOLVE:

Revogar o disposto na Portaria nº 137/2020, de 04/02/2020, que resolveu instituir a COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, com fulcro ao art. 18 da Lei Estadual Nº 6.161 de 26 de julho de 2000.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

#### MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial

Protocolo 490987

#### PORTARIA Nº 154/GPG/2020

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE **PARA PROCESSOS** ADMINISTRATIVOS DA PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS. O Perito-Geral do Estado - PO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas

legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº 6.582 de 18 de março de 2005 e Decreto Estadual nº 2.750 de 26 de agosto de 2005,

RESOLVE:

I. Designar os servidores: JÚLIO CÉSAR MARINHO DE ARAÚJO, CPF: 052.234.884-07; RAFAEL LOPES LIMA, CPF 053.369.394-20, e PATRICIA FERNANDA ALVES HIPÓLITO DE TOLEDO, CPF: 049.516.024-58, todos servidores do Estado de Alagoas, para integrarem à Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos desta Perícia Oficial do Estado de Alagoas, até ulterior deliberação;

II. Esta Portaria tem efeitos jurídicos e legais a partir de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Perito Geral do Estado de Alagoas - PO/AL,

Em Maceió - Al, 13 de fevereiro de 2020.

## MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial

Protocolo 490989

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E:02102.0000000157/2020.

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é de aquisição de 1 certificado digital e-CNPJ do tipo A3 para uso no Laboratório do Instituto de Criminalística de Maceió, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

NOME DO CREDOR: DIGITALSIGN CERTIFICADO DIGITAL LTDA.

CNPJ/CPF: 16.894.782/0001-90.

ENDEREÇO: Rua General Bertoldo Klinger, São Bernardo do Campo - SP, CEP:

VALOR GLOBAL: R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais).

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS M. MELO FILHO Perito Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 490901

## Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1206- 2435/2017.

LOCADORA: ANA MÁRCIA DA COSTA BARROS.

CPF/CNPJ: 376.249.974-87.

OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para a Polícia Militar de Alagoas.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

VALOR MENSAL: R\$ 4.593,79 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais, setenta e nove centavos).

VALOR GLORAL: R\$ 55.125,48 ( cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais, quarenta e oito centavos)

## JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar de Alagoas, necessitará no decorrer do prazo presente no contrato, prorrogar a locação do imóvel situado na Rua Antônio Gerbase, nº 83, Bairro Pitanguinha, na cidade de Maceió/AL, que sedia o Centro de Gerenciamento de Crises, Direitos Humanos e Polícia Comunitária - CGCDHPC da Polícia Militar de Alagoas.

O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quanto a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando:

- 1. Que a locadora apresentou o melhor valor ante as pesquisas de mercado, conforme documentos constantes nos autos do processo; e
- 2. Que o imóvel continua atendendo plenamente as necessidades do Centro de Gerenciamento de Crises, Direitos Humanos e Polícia Comunitária - CGCDHPC da Polícia Militar de Alagoas de acordo com a Declaração da Gestora, DOC SEI (2408605), datada em 06 de janeiro de 2020.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, apresentamos a Justificativa para ratificação do Ilm.º Sr. Cel QOC PM COMANDANTE- GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Maceió/AL. 13 de fevereiro de 2020.

Mauricio Mendes de Morais - TC QOC PM Presidente da CPL/PMAL

Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de Licitação. MARCOS SAMPAIO LIMA - Cel QOC PM Comandante-Geral da PMAL

Protocolo 490973

## Conselho Estadual de Segurança Pública

#### PODER EXECUTIVO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

Eliluce Cavalcante Borges Diretora de Secretaria

Processo Reclamação por Providência - RP nº 028/2012

Interessado: Maria da Graça Marques Gurgel – Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Capital

Assunto: Apurar denúncia de tortura na Unidade Prisional Cadeião

Relator: COMISSÃO DE DIAGNÓSTICO DO SISTEMA PRISIONAL. COMIS-SÃO DE DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES PRISIONAIS

## ACÓRDÃO Nº 092/2019

APURAR DENÚNCIA DE TORTURA NA UNIDADE PRISIONAL CADEIÃO. MARIA DA GRAÇA MARQUES GURGEL – JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL. COMISSÃO DE DIAGNÓSTICO DO SISTEMA PRISIONAL. COMISSÃO DE DIAGNÓSTICO DAS UNIDADES PRISIONAIS. ARQUIVAMENTO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores, membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 45ª sessão ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2019, por unanimidade, pelo arquivamento, em razão da posição dos Conselheiros Ivan Luiz da Silva (à época) e Antônio Carlos Melro de Gouveia - Presidente, os quais se encontravam entre os membros da presente Comissão de Diagnóstico do Sistema Prisional, onde constataram a perda de objeto, devido à ausência de comprovação das lesões corporais, com base na Sentença, presente nos autos, e também em relação ao lapso temporal. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA (Presidente e Relator), MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO, HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JÚNIOR, AYDES PONCIA-NO DIAS JÚNIOR, MARCUS FABRÍCIUS SANTOS LACET, RAPHAEL RIC-CI JÚNIOR, LUCIANO GUIMARÃES MATTA, MARCOS HENRIQUE DO CARMO, ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, MAURÍCIO DE CARVALHO RÊGO e JONAS CAVALCANTE GUIMARÃES.

Maceió/AL, 19 de setembro de 2019.

Cons. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA Presidente e Relator

## **Poder Executivo**

## Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA** 

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

**WAGNER MORAIS DE LIMA** 

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

**HELDER GAZZANEO GOMES** 

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES** 

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA** 

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS **JAIME MESSIAS SILVA** 

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

**SANDRA DO CARMO MENEZES** 

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

**DANIEL SAMPAIO TORRES** 

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA** 

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 028/2020 - DOE

Processo: 2000-2617/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.033/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares;

Data de realização: 14 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4799-023/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.036/2020;

Tipo: Menor preço por item; Objeto: Aquisição de scanners;

Data de realização: 18 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 140.566-013/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.046/2020;

Tipo: Menor preço por item; Obieto: Aquisição de freezers:

Data de realização: 03 de março de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998:

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 13 de fevereiro de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços Protocolo 491179

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.001/2020

Processo nº 4105-792/2019

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos ontológicos (02) - PLS - Nº 246/2019

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 05, 06, 15 e 16:

**EMPRESA** 

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0002-26

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); Valor global: R\$ R\$ 371.676,00 (trezentos e setenta e um mil e seiscentos e setenta e

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); Valor global: R\$ 20.868,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e oito reais)

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 2.222.62 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos); Valor global: R\$ 160.028,64 (cento e sessenta mil e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 2.222,62 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos);

Valor global: R\$ 53.342,88 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos

Valor total: R\$ 605.915,52 (seiscentos e cinco mil novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)

Itens 07, 08, 23 e 24:

**EMPRESA** 

PROFARMA SPECIALTY S.A

CNPJ: 81.887.838/0007-36

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Valor global: R\$ 1.557.900,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais).

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Valor global: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

ITEM 23: Valor unitário: R\$ 13.484,21 (treze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos);

Valor global: R\$ 2.197.926,23 (dois milhões e cento e noventa e sete mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

ITEM 24: Valor unitário: R\$ 13.484,21 (treze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos);

Valor global: R\$ 67.421,05 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos).

Valor total: R\$ 3.852.947,28 (três milhões e oitocentos e cinqüenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.458.862,80 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

\*Republicado por incorreção: valor total adjudicado.

Maceió, 13 de fevereiro de 2020.

Priscilla Santiago Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 490919

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.020/2020 Processo nº 4105-893/2019

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de correlatos (agulhas) - PLS nº 255/2019, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 10 e 11:

**EMPRESA** 

CPH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.630.049/0001-81

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Valor global: R\$ 55.120,00 (cinquenta e cinco mil e cento e vinte reais).

ITEM 11: Valor unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); Valor global: R\$18.330,00 (dezoito mil e trezentos e trinta reais).

Valor total: R\$ 73.450,00 (setenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Item 07:

**EMPRESA** 

SERMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 16.566.588/0001-85

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 38.126,40 (trinta e oito mil e cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Valor total: R\$ 38.126,40 (trinta e oito mil e cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Item 06:

**EMPRESA** 

IMPACTO MED EIRELI

CNPJ: 30.109.731/0001-30

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos); Valor global: R\$ 6.899,2560 (seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e dois mil quinhentos e sessenta décimos de milésimos de centavos).

Valor total: R\$ 6.899,2560 (seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e dois mil quinhentos e sessenta décimos de milésimos de centavos).

Itens 01, 03, 05, 08 e 09:

**EMPRESA** 

PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANT ANA

CNPJ: 32.861.890/0001-12

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,12 (doze centavos); Valor global: R\$ 15.780,00 (quinze mil e setecentos e oitenta reais).

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos); Valor global: R\$ 60.525,00 (sessenta mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 592,80 (quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos); Valor global: R\$ 114.468,75 (cento e quatorze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,15 (quinze centavos); Valor global: R\$ 38.156,25 (trinta e oito mil e cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Valor total: R\$ 229.522,80 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 347.998,4560 (trezentos e quarenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais e quatro mil quinhentos e sessenta décimos de milésimos de centavos).

Maceió, 13 de fevereiro de 2020.

Priscilla Santiago Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 490974

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 06 de novembro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS QUE FOI RETIFICADA A DESCRIÇÃO DO ITEM 19 DO AVISO.

PLS Nº 188/2019- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES

PROCESSO: E: 4105-455/2019

|--|

01	Cronômetro, tipo mostrador: digital, características adicionais: funcões início, parada e reset, memória, relógio e, tipo display: led triplo com 22 dígitos, tamanho números: 5,5 x 3,5 mm, peso: 110 g, dimensões: 80 x 57 x 18 mm, mostrador: 9 h, 59 min e 59,99 s, subdivisão: 1,100 s, 1,1.000 min e 1,100.000 h	UNIDADE			31	31
02	Termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual	UNIDADE	20	20	682	722
03	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 °c, tipo : uso em testa, componentes: c, alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições	UNIDADE	5		191	196
04	Colchão - uso hospitalar, material: espuma de poliuretano, densidade: d-33, comprimento: 186 cm, altura base: 12 cm, largura: 90 cm, características adicionais: revestido em curvim,com debrum e com cor, aplicação: p, cama fowler	UNIDADE		50	1.129	1.179
05	Colchão - uso hospitalar, material: pvc atóxico, formato: formato colméia p,circulação de água, características adicionais: reusável, não poroso, bivolt, térmico, aplicação: adulto	UNIDADE		20	140	160
06	Colchão - uso hospitalar, material: pvc atóxico, formato: formato colméia p,circulação de água, características adicionais: reusável, não poroso, bivolt, térmico, aplicação: pediátrico	UNIDADE		2	75	77
07	Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: estrutura pintada em epóxi, material tampo: tampo em aço inoxidável, comprimento tampo: 115 cm, largura tampo: 60 cm, altura: 80 cm, características adicionais: pés c, 4 rodízios de 2", tipo gaveta: c, 3 gavetas,a primeira c, chave e divisórias	UNIDADE		20	124	144
08	Banco giratório, material: estrutura em aço, anti-corrosão, acabamento da estrutura: estofado, revestido em pvc laminado sem costura, tipo de assento: assento regulável, sistema à gas, diâmetro: pintura epóxi ou eletrostática, tipo de pés: pés com 5 rodízios	UNIDADE	5	20	140	165
09	Escada hospitalar, uso: maca, material: aço inoxidável, número degraus: 2, revestimento degraus: tapete antiderrapante, tipo degraus: fixo, cor: branca	UNIDADE	10	20	408	438
10	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: adulto	UNIDADE	20	30	657	707
11	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: neonatal	UNIDADE	5	10	182	197
12	Bandeja, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 45 x 35 x 5 cm, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	10	30	228	268
13	Bandeja, material: aço inoxidável, tipo: lisa, dimensões: cerca de 30 x 20 x 3 cm, esterilidade: esterilizável	UNIDADE	20	20	223	263
14	Acessório, equip.parto humanizado, tipo : cadeira parto tipo banqueta, material : fibra de vidro, componente i: assento fixo, sem revestimento, componente ii: abertura frontal, bacia em alumínio, capacidade : até 120 kg	UNIDADE			15	15
15	Bisturi elétrico, modelo: radiofrequência, modo de operação monopolar: monopolar, potência máxima corte monopolar: de 201 a 300 w, tipo de coagulação: coagulação, spray e fulguração, tipo de corte: corte puro e no mínimo 3 mistos, modo de operação: bipolar, micro e macro, outros componentes: alarme, memória, compatibilidade: compatível c, coagulador argônio	UNIDADE			27	27
16	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: dobrável, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: adulto, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: encosto e assento em nylon, apoio pernas: elevação de pernas, apoio panturrilha, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro maciço, tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés removível, capacidade máxima: até 250 kg	UNIDADE		20	107	127
17	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: estrutura rígida, material estrutura: aço carbono, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: locomoção, tamanho: infantil, apoio braço: apoio braços fixos, acabamento do encosto e assento: encosto e assento em nylon, apoio pernas: elevação de pernas, apoio panturrilha, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro maciço, tipo freio: freio bilateral, apoio pés: apoio pés removível, capacidade máxima: até 50 kg	UNIDADE		4	46	50
18	Cadeira clínica, aplicação: otorrinolaringologia, material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: pintura poliuretana, acabamento do assento: espuma de alta densidade, tipo de pés: com 4 rodízios, acionamento: elétrico,hidráulico, características adicionais: perneira e braço estofados escamoteáveis	UNIDADE			5	5
19	Microscópio, tipo de análise: ótico, tipo: binocular, aumento: c, objetivas até 100x, oculares até 10x, componentes: iluminação em led, refletida e transmitida, adicional: inclinação até 30°	UNIDADE			52	52

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 490933

## AVISO 010/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

- 1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- 3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à

40

Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.

- 4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um oficio informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- 5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-026-2020- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SINAPI	20/02/2020	E-4105-132/2020

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 490969

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.118, DE 31 DE OUTUBRO de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.118, DE 31 DE OUTUBRO de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: OS ITENS FORAM ADEQUADOS CONFORME CATÁLOGO DE MATERIAIS CAT MAT COMPRAS NET. A DEMANDA DA SEDUC FOI EXLUÍDA DO PROCESSO, POIS O ÓRGÃO NÃO TEM MAIS INTERESSE EM ADERIR AO PLS.

PLS Nº 105 /2019- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	GAB. CIVIL	PM	SERIS	SESAU	TOTAL
1	Fruta, tipo: abacate manteiga, apresentação: natural	UNIDADE	120	2.000	500		2.620
2	Fruta, tipo: jenipapo, apresentação: natural	KG		2.000			2.000
3	Fruta, tipo: maçã gala, apresentação: natural	KG	40	2.000	12.000	8.233	22.273
4	Fruta, tipo: mamão formosa, apresentação: natural	KG		4.000	15.000	24.040	43.040
5	Fruta, tipo: maracujá azedo , maracujá amarelo, apresentação: natural	KG	40	3.000	500		3.540
6	Fruta, tipo: pinha , fruta do conde, apresentação: natural	KG		500			500
7	Fruta, tipo: uva verde, apresentação: natural	KG	40	1.500	500	2.340	4.380
8	Côco seco, apresentação: sem casca	UNIDADE		200			200

<sup>\*</sup>REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 491038

#### AVISO 007/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL  $N^{\circ}$  68.120/2019

- 1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- 3. Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- 4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um oficio informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- 5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-022-2020- AQUISIÇÃO DE MADEIRITE	12/02/2020	E-1203-05/2020

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0 RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.  $^{\circ}$  29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120 DE 31 de OUTUBRO de 2109, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETAS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº º 68.120 DE 31 de OUTUBRO de 2109, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

A DEMANDA DA POL. CIVIL E SECTI FORAM EXCLUÍDAS DO AVISO POR NÃO ATENDEREM À DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 1200/2019. PLS Nº 241 /2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETAS) PROCESSO: E- 4105-571/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	СВМ	DETRAN	EMATER	FAPEAL
01	Caneta corretiva	CAIXA 12 UNIDADES	60	100			
02	Caneta esferográfica	CAIXA 50 UNIDADES	12	30	100		
03	Caneta esferográfica, material: poliestireno	CAIXA 50 UNIDADES	12	30	100	200	
04	Caneta esferográfica, material: poliestireno	CAIXA 50 UNIDADES		10	100	60	1
05	Caneta esferográfica, material: plástico	CAIXA 50 UNIDADES	12	20	100		3
06	Caneta esferográfica, material: poliestireno	CAIXA 50 UNIDADES	12	20			2
07	Caneta hidrográfica, material: plástico	CAIXA 12 UNIDADES					
08	Caneta hidrográfica, material: plástico	CAIXA 12 UNIDADES			100		
09	Caneta marca-texto	CAIXA 12 UNIDADES	24	30			
10	Caneta marca-texto	CAIXA 12 UNIDADES	24	30		20	
11	Caneta marca-texto	CAIXA 12 UNIDADES	24	30	100	30	5

ITEM	GAB. CIVIL	SEADES	SEDETUR	SEDUC	SEMUDH	SEPLAG	SERIS
01	200	6	10		10	5	100
02	1.000	20			50		50
03	1.000	50		30	50		50
04	500	2	100		30		50
05	1.000	50	200	30		10	50
06	1.000	20	100				50
07		2			10		100
08		4	50		10		100
09	500	5	100		20	25	50
10	500	5	100		20	25	50
11	500	15	100	30	20	25	50

ITEM	SESAU	SSP	SETRAND	TOTAL
01	121	5	5	622
02	107	20	1	1.390
03	788	10	9	2.329
04	81		1	935
05	132	10	2	1.619
06	101	10	1	1.316
07	87		2	201
08	204	2	2	472
09	354	2	3	1.113
10	354	2	3	1.133
11	549	2	3	1.483

<sup>\*</sup>REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO № 012/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALATAVILA – FEJAL.

PROCESSO Nº: 54057-044/2020 CONVÊNIO Nº: 012/2020 EXTRATO Nº: 062/2020

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.115.700/0001-92, localizada na Rua do Livramento, 153 - Centro, Maceió - AL, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Daniel Sampaio Torres. CPF: 053.530.004-20. RG: 99001212647 SSP/AL.

CONVENENTE: a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALATAVILA - FEJAL, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Maceió/AL à rua Cônego Machado, 917 - Farol, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.207.742/0001-71, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, da FACULDADE CESMAC DO SERTÃO e da FACULDADE CESMAC DO AGRESTE, neste ato, representada por seu Presidente JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF/MR nº 003.265.504-53, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió, doravante designada FEJAL, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelo Decreto Federal n.º 74.520, de 09 de setembro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.207.742/0001-71, sediada Rua Cônego Machado, n.º 917, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57.051-160, Maceió, Alagoas, neste ato representada seu Presidente Sr. João Rodrigues Sampaio Filho, portadora do RG n°73189 SSP/AL, inscrita no CPF n.° 003.265.504-53.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO a Sra. Maria José Alves da Silva, portadora do CPF nº 724.474.784-53 cargo: Servidora, matrícula nº 37-0.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020:

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Favorecido: Equipe Estagiários

UG 540573: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PT: 14.122.0004.00042001 – Manutenção das Atividades do Órgão

Região do Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

(Bolsa + Auxílio Transporte)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A FACULDADE DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS DE MACEIÓ - FAMA.

PROCESSO N°: 54057-044/2020 CONVÊNIO N°: 018/2020 EXTRATO N°: 064/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92, localizada na Rua do Livramento, 153 - Centro, Maceió - AL, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Daniel Sampaio Torres. CPF: 053.530.004-20. RG: 99001212647 SSP/AL.

CONVENENTE: a FACULDADE DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS DE MACEIO - FAMA, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pela Portaria n.º 340 e 354-MEC, de 23 de maio de 2001 e 23 de fevereiro de 2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.475.871/0001-50, sediada a Rua Roberto Simonsen, s/n, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, CEP 57.052.220, telefone: (82) 3346-1600, neste ato representado pelo seu Diretor Sr. Aurélio Carlos Lisboa Lima, portadora do RG nº 1340.766- SSP/AL, inscrita no CPF n.º 177.919.444-72.

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO a Sra. Maria José Alves da Silva, portadora do CPF nº 724.474.784-53 cargo: Servidora, matrícula nº. 37-0.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93 .

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Favorecido: Equipe Estagiários

UG 540573: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PT: 14.122.0004.00042001 – Manutenção das Atividades do Órgão

Região do Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano Orçamentário: 000002 – Manutenção das Atividades do Órgão

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

(Bolsa + Auxílio Transporte)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-0049/2019

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

#### TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos acerca de solicitação oriunda da Agência de Modernização da Gestão de Processos, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos (fios, fraldas, luvas, máscaras e toucas) - PLS nº 85/2019, destinado ao atendimento dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, a fim de suprir as necessidades destes Órgãos.

Torno NULA A PUBLICAÇÃO em 05/11/2019 do Despacho D-AMGESP-GP-1455-2019, onde por equivoco mencionou que existira recomendação feita pela Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no DESPACHO PGE-PLIC Nº 1498/2019, doc. SEI n° 1771897, ratificado através do DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2784/2019 - doc SEI nº 1777099 e DESPACHO PGE/ GAB. Nº 3181/2019doc SEI nº 1784356 para ANULAR A FASE EXTERNA DOS ITENS 18, 19, 20 e 21 do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.192/2019, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

Considerando que o pedido de anulação em questão fora efetuado pela Supervisão de Licitações por meio do Despacho SEI nº 1857582, onde se entende que existira divergências nos valores adjudicados e estimados, entendo ser necessária a anulação dos itens em comento.

Desta forma, haja vista a recomendação feita pela Supervisão de Licitações por meio do Despacho SEI nº 1857582, declaro a ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA DOS ITENS 18, 19, 20 e 21 do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.192/2019, conforme o preceituado no art. 49, §1º da Lei nº 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual nº 1.424/2003.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### WAGNER MORAIS DE LIMA Diretor Presidente

Protocolo 491208

No dia 13 de fevereiro de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-17199/2019 -Aquisição de utensílios de cozinha para estruturação do serviço de nutrição e dietética - SESAU;

Proc. Nº 2000-16508/2019 - aquisição de instrumentais de endodontia - SESAU;

Proc. Nº 4105-497/2019- Contratação de certificado digital com token - AMGESP;

Proc. Nº 4105-023/2019 - Aquisição de feno - AMGESP;

Proc. Nº 1700-5009/2019 - Aquisição de bobinas térmicas - SEPLAG;

Proc. Nº 23010-311 /2020- Aquisição de material de limpeza 11- SEMARH;

Proc. Nº 4701-015/2020 - Aquisição de material de limpeza 11 - IPASEAL;

Proc. Nº 35032-115/2020 - Aquisição de material descartável - SETRAND;

Proc. Nº 4105-1722/2018 - Contratação de extensão de garantia hardwares e softwares - AMGESP;

Proc. Nº 4105-0882020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com possível reposição de peças e carga de gás nos condicionadores de ar - AMGESP; Proc. Nº 35032-116/2020 - aquisição de material limpeza 11- SETRAND;

Proc. Nº 13010-031/2020 - Aquisição de material de limpeza 10, aquisição de material de limpeza 11 e aquisição de material descartável 03- SETE;

Proc. Nº 2000-1534/2020 - Aquisição de suplemento alimentar - SESAU;

Proc. Nº 1400-062/2020 - Aquisição de material de limpeza 11- SEAGRI;

Proc. Nº 48040-129/2020 - Aquisição de material de limpeza 11- IZP Proc. Nº 2000-2370/2020 - Aquisição de suplemento alimenta - SESAU;

Proc. Nº 13020-161/2020 - Aquisição de material descartável - SEADES;

Proc. Nº 4406-1082/2019 - Solicitação de 03 veículos - ITERAL;

Proc. Nº 20105-1666/2020 - Aquisição de Alimentos - PCAL;

Proc. Nº 20105-1520/2020 - Aquisição de material de limpeza -PCAL;

Proc. Nº 20105-1518/2020 - Aquisição de gêneros Alimentícios - PCAL;

Proc. Nº 20105-1655/2020 - Aquisição de Gás liquefeito - PCAL;

Proc. Nº 20105-1659/2020 - Aquisição de gêneros Alimentícios - PCAL;

Proc. Nº 140566-112/2020 - Aquisição de baterias automotivas - EMATER;

Proc. Nº 34000-1717/2020 - Aquisição de gêneros Alimentícios - SERIS;

Proc. Nº 34000-1661/2020 - Aquisição de gêneros Alimentícios - SERIS;

Proc. Nº 34000-1649/2020 - Aquisição de gêneros alimentícios - SERIS;

Proc. Nº 1206-18076/2019 - Aquisição de arreamento - PMAL;

Proc. Nº 2000-2670/2020 - Aquisição de Medicamentos -SESAU;

Proc. Nº 2000-2345/2020 - Aquisição de Medicamentos -SESAU;

Pro . Nº 2000-2627/2020 - Aquisição de Medicamentos -SESAU;

Proc. Nº 2000-13475/2019 - Aquisição de Medicamentos -SESAU;

Proc. Nº 2000-2516/2020 - Aquisição de Medicamentos -SESAU;

Proc. Nº 2000-2822/2020 - Aquisição de correlatos -SESAU;

Proc. Nº 2000-14024/2019 - Aquisição de Equipamentos hospitalar - SESAU;

Proc. Nº 2000-2495/2020 - Aquisição de Medicamentos -SESAU; Proc. Nº 2000-2521/2020 - Aquisição de Medicamentos -SESAU

> Maceió, em 13 de fevereiro de 2020. Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

> > Protocolo 491212

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL.

PROCESSO Nº: 54057-044/2020 CONVÊNIO Nº: 007/2020 EXTRATO Nº: 063/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92, localizada na Rua do Livramento, 153 - Centro, Maceió - AL, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Daniel Sampaio Torres. CPF: 053.530.004-20. RG: 99001212647 SSP/AL.

CONVENENTE: UNIVERSIDADE DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS - UNCISAL, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa do Poder Público, integrada ao Sistema Federal de Ensino, instituída pela Lei Estadual n.º 6.660, de 28 de dezembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.517.793/0001-08, sediada Rua Jorge de Lima, n.º 113, Trapiche da Barral, Maceió, Alagoas, CEP 57.010-300, neste ato representada pelo seu Reitor Sr. Henrique de Oliveira Costa, inscrita no CPF n.º787.149.071-53

GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO A SRA. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 724.474.784-53 CARGO: SERVIDORA, MATRÍCULA Nº 37-0.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Favorecido: Equipe Estagiários

UG 540573: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PT: 14.122.0004.00042001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região do Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Bolsa + Auxílio Transporte)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL N°. 11.788/2008, DECRETO ESTADUAL N° 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 016/2020, DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM ESCOLAR QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR E A FUNDAÇÃO RAIMUNDO MARINHO

PROCESSO Nº: 54057-044/2020 CONVÊNIO Nº: 016/2020 EXTRATO Nº: 065/2020

ÓRGÃO CONCEDENTE: O INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.115.700/0001-92, localizada na Rua do Livramento, 153 - Centro, Maceió - AL, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Daniel Sampaio Torres. CPF: 053.530.004-20. RG: 99001212647 SSP/AL

CONVENENTE: FUNDAÇÃO RAIMUNDO MARINHO, sociedade de ensino superior, criada pela iniciativa privada, integrada ao Sistema Federal de Ensino, credenciada pelas Portarias nº 036/2006-GE e 857/2010, de 02 de agosto de 2006 e 26 de novembro de 20010, respectivamente, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.432.605/0002-11, sediada Av. Durval de Góes Monteiro, n.º 9757, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, CEP 57081-285, Maceió, Alagoas, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. THIAGO DE LIMA SARMENTO, portador do RG nº 1.935.180 SSP/AL, inscrito no CPF n.º 009.111.534-54 GESTOR: O CONCEDENTE, NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI GESTOR DESTE CONVÊNIO SRA. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, PORTADORA DO CPF Nº 724.474.784-53 CARGO: SERVIDORA, MATRÍCULA Nº 37-0.

DATA DE ASSINATURA 13 de fevereiro de 2020;

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ SUA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DESTE INSTRUMENTO, ADMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ART.57, II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Favorecido: Equipe Estagiários

UG 540573: Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor

PT: 14.122.0004.00042001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região do Planejamento: 210 - Todo Estado

Plano Orçamentário: 000002 - Manutenção das Atividades do Órgão

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Bolsa + Auxílio Transporte)

BASE LEGAL: NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015, LEI FEDERAL 8.666/93, LEI ESTADUAL 5.237/91, LEI FEDERAL Nº 1.788/2008, DECRETO ESTADUAL Nº 1.988 DE 27 DE JULHO DE 2004, PARECER DESPACHO PGE/PLIC-CD N.º 2126/2015 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, EXARADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-624/2015.

Protocolo 491222

# Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 077/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3525/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONTRATADO: MAILSON DA SILVA SOBRINHO, inscrito no CPF  $N^\circ 055.980.594\text{-}28.$ 

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Olivença - Santana do Ipanema.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2019

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 025/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3493/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53. CONTRATADO: GLAUCIO ANDRADE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF N°099.038.184-67.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço

Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Água Branca - Delmiro Gouveia. GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2019

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 076/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3528/2019.

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONTRATADO: JASSÉ PEREIRA BARBOSA, inscrito no CPF N°065.183.144-00.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Minador do Negrão - Palmeira dos Índios

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3548/2019

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADO: JILBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito no CPF N°019.695.134-89.

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Coruripe - Arapiraca.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2019

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

EXTRATO CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 037/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070-3496/2019

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONTRATADO: JURANDIR BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF N°860 346 854-00

OBJETO: Manutenção de Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, na linha Minador do Negrão - Palmeira dos Índios.

GESTOR DO CONTRATO: Marcella Tarcila Oliveira Félix Venerando.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

Protocolo 491026

#### Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 12 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000006361/2019

Interessado(a): Cicero Vasconcelos da Silva

Assunto: Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

#### NOTIFICAÇÃO

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a servidora aposentada Sra. NILA MARIA DE ARAÚJO (CPF 061.282.034-34), em razão de tentativa frustrada de notificação pessoal por A.R., para ciência da decisão de indeferimento do pleito do processo administrativo E:04799.000002031/2019, tendo em vista que as contribuições previdenciárias do período solicitado foram revertidas para o Regime Geral de Previdência Social- RGPS.. Nesta oportunidade, assegura ao notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

Protocolo 491028

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a Isenção de Imposto de Renda e INDEFERIU o pleito, em data de 05 de fevereiro de 2020, o seguinte processo:

Processo E:04799.0000006397/2019

Interessado(a): ADELMO MOTA MENDONÇA

Assunto: Reanálise de Processo Administrativo 4799.2212/2019

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 491034

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 13 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000000772/2020 Interessado(a): Lílian Julia dos Santos Moura

Assunto: Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 491122

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO, em data de 13 de fevereiro de 2020, no seguinte processo

Processo SEI: E:04799.0000001010/2019 Interessado(a): Alexsandro Alves da Silva

Assunto: Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 491147

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO, em data de 13 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: 04799.00000785/2019

Interessado(a): IVONEIDE MOREIRA DA SILVA

Assunto: Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 491159

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU O PLEITO, em data de 13 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000000715/2020 Interessado(a): Marcelo da Silva Cavalcante Assunto: Continuidade de Pensão por Morte Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 491160

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU O PLEITO, em data de 13 de fevereiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000000779/2020

Interessado(a): Marcos Leandro Costa de Moura Filho

Assunto: Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 491163

#### NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica os pensionistas abaixo indicados, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal por A.R., para ciência do processo administrativo correspondentes, em que constatou que o benefício de pensão por morte está sendo pago em valor indevido, incidindo de maneira irregular o instituto da paridade. Nesta oportunidade, assegura ao

notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004327/2019	ANA CARLA VIEIRA LINS
E:04799.0000004314/2019	NELCY BORGES TEIXEIRA
E:04799.0000004746/2019	EDILENE DE CAMPOS ALVES
E:04799.0000000277/2020	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS
E:04799.0000004598/2019	ZENITA OLIVEIRA DA SILVA
E:04799.0000004889/2019	MARIA VALDIRENE ALVES DOS SANTOS

Protocolo 491177

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 13 de fevereiro de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados. Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004252/2019	ELITA RAMOS MELO
E:04799.0000004299/2019	MARIA LINDINALVA DE FREITAS LIMA
E:04799.0000004194/2019	MARIA DE LOURDES COSTA
E:04799.0000004676/2019	MARIA JOSÉ DANTAS MELLO

Protocolo 491181

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 13 de fevereiro de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa acostada aos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s).

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004881/2019	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
E:04799.0000004176/2019	IVONETE DA SILVA BARROS
E:04799.0000004294/2019	MARIA LEONIA DA SILVA DOS SANTOS
E:04799.0000004306/2019	EDILEIDE COSTA TEODÓSIO DOS SANTOS
E:04799.0000004375/2019	MARIA DAS GRACA CHAVES LIMA
E:04799.0000004866/2019	MARIA D'APRESENTAÇÃO SOUZA
E:04799.0000004542/2019	DARCY DE BARROS LIMA FARIAS
E:04799.0000004553/2019	EDITE MARIA DAS NEVES
E:04799.0000004363/2019	OTILIA FERREIRA DOS SANTOS
E:04799.0000004197/2019	RENILDA GABRIEL VIEIRA DE MACEDO
E:04799.0000004585/2019	VANETE MARIA DOS SANTOS FERREIRA
E:04799.0000004164/2019	CARMOSINA COSTA LUCIANO

Protocolo 491223

## Alagoas Ativos S/A

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A ALAGOAS ATIVOS S.A, através de sua Gerência Administrativa, informa que está recebendo cotações de preço para o seguinte processo:

Processo nº. E: 62017.0000000026/2020.

Objeto: Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência - LOTE 02.

O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.alagoasativos.com, na aba Licitações, consultar licitações, menu "em andamento", ou solicitado através do e-mail cpl@alagoasativos.com.

As propostas de preço deverão ser enviadas para o endereço eletrônico cpl@alagoasativos.com.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maceió (AL), 13 de fevereiro de 2020. Assinado digitalmente

LEANGELO GERÔNIMO SILVA BERTO Gerente Administrativo Alagoas Ativos S.A

## Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL Nº 69/2019 - ELETRÔNICA - SRP.

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 03/03/2020 - 9:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Possível aquisição de materiais elétricos, distribuídos em 05 (cinco) lotes, sendo: lote 1 (cabos elétricos), lote 2 (componentes), lote 3 (equipamentos), lote 4 (estruturas) e lote 5 (materiais diversos de eletromecânica), mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC, no Edital e seus anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com. br e no site da CASAL: <a href="www.casal.al.gov.br">www.casal.al.gov.br</a>, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Djalma Nestor Messias Pregoeiro/CASAL

Protocolo 490886

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 210/2020

ESTABELECE O CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CANDIDATOS A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR, RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, E MENCIONA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei 6.300/2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 425/2012, de 27/11/2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a psicóloga Angélica Duarte Damasceno Lima, brasileira, inscrita no CRP 15 sob nº 3851, CPF nº 080.025.204-75, conforme processo administrativo n.º E: 5101.1207/2020 da clínica com personalidade jurídica denominada Clínica Médica e Psicológica São Cristóvão, CNPJ 03.947.875/0001-93, localizada na Travessa Clemência Pereira de Queiroz, nº 71, Monumento, Santana do Ipanema/AL.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020.

Diretor-Presidente

Protocolo 491029

## Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo: 56020.000000122/2020

Objeto: Pagamento de cachê artístico, referente à apresentação da Performance/

Instalação "CARNELEVARIUM - Um Grito de Liberdade".

Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Fundamentação Legal: Art. 25 III da Lei Federal nº 8.666/1993

Nome do Credor: DandaLunda Produções, CNPJ nº 33.192.961/0001-02.

SHEILA DIAB MALUF Diretora Presidente da DITEAL

Protocolo 490932

## Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 001/2020 / IDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº44080-000012/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, CNPJ Nº 04.110.712/0001-14, representado pelo Diretor Presidente José Helenildo Ribeiro Monteiro Neto, portador do CPF Nº 015.219.571-85.

CONTRATADO: JOSE IRANILDO FREIRE DE LIMA, inscrita no CNPJ 21.617.404/0001-07, com endereço na AV Aryosvaldo P Cintra nº497 – Gruta de Lourdes – Maceió – AL, Cep: 57052-580 – Maceió/AL, representada por José Iranildo Freire de Lima, portador do CPF Nº 008.518.014-98.

OBJETO: O objeto trata-se de contratação de empresa para a prestação de serviços de Engenharia para desmontagem de estrutura metálica da portaria nos termos do Processo nº Nº44080-000012/2020, para o IDERAL/CEASA-AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.650,00 (Vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO- 20.122.0004.2001

FONTE- 291

Elemento de Despesa- 3.33.90.39.

PI: 01380

José Helenildo Ribeiro Monteiro Neto Diretor Presidente/IDERAL

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 002 / 2020 / IDERAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº44080-000014/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, CNPJ Nº 04.110.712/0001-14, representado pelo Diretor Presidente José Helenildo Ribeiro Monteiro Neto, portador do CPF Nº 015.219.571-85.

CONTRATADO: D K E BERTOLDO EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.815.222/0001-47, com endereço na na Av. Paulo Falcão, 1166. Jatiúca, Maceió-AL,CEP 57036-390, representada por Emanuel Silva de Lima, inscrito no CPF sob o nº 373.198.488-13.

OBJETO: O objeto trata-se de contratação de empresa especializada para serviços de aplicação de 250 metros de manta asfáltica com barra de fixação no reservatório de água nos termos do Processo nº44080-000014/2020, para o IDERAL.

VALOR GLOBAL: R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO- 20.122.0004.2001

FONTE-291

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39.

PI: 01380

José Helenildo Ribeiro Monteiro Neto Diretor Presidente/IDERAL

# Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

TERMO DE CONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR -  $N^{\circ}$  15/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores. RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 04406.000000954/2019.

Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA Chefe de Gabinete do ITERAL

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º UNCISAL 10/2020

Maceió - sexta-feira 14 de fevereiro de 2020

Processo: 41010-6178/2019 Tipo: menor preço por item. Objeto: Aquisição de portas.

Data de realização: 02 de março de 2020 às 09h00min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 13 de fevereiro de 2020.

Thiago Henrique Batista Rodrigues Pregoeiro / CPL-UNCISAL

## **Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

ESTADO DE ALAGOAS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA N.º 221/2020- REITORIA

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Designar os(as) servidores(as): LENIVALDO MANOEL DE MELO - CPF 487.365.624-91, LUCICLEIDE DA SILVA - CPF 542.891.904-30, MARIA BETANIA SANTOS - CPF 208.778.114-15, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão de Processo Seletivo Interno para Bolsa de Desenvolvimento Institucional para o Programa Especial para Formação de Servidores Públicos PROESP, destinado à formação do cadastro de reserva do quadro de pessoal de apoio técnico-administrativo do referido Programa. Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a data de 06 de fevereiro 2020.

> Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais Reitor /UNEAL



Maceio - sexta-feira 14 de fevereiro de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1265

## **Eventos Funcionais**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

\*DECRETO Nº 69.078, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSEANE BARBOSA RIBEIRO CAVALCANTE, CPF n.º 553.757.234-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Joás Lucena de Matos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

\*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 69.112, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOZENILDA MARIA DA ROCHA CAVALCANTI, CPF nº 088.451.404-82, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Regulação de Energia Elétrica, Nível GER, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.113, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear THAMARA MEDEIROS DE SANTANA, CPF n.º 095.296.994-76, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de

Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Thamyson Medeiros de Santana.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.114, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a KATHERINE DE MELO NEVES, CPF n.º 065.876.454-37, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.115, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear DIEGO RAFAEL FERNANDES BELTRÃO COELHO DA PAZ, CPF n.º 080.891.464-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Katherine de Melo Neves.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.116, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DANIEL LOPES LIMA, CPF n.º 063.839.784-70, do cargo, de provimento

em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento. Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.117, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS, CPF n.º 087.460.744-22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Daniel Lopes Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.118. DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1.991, e o que consta do Processo Administrativo E:60030.0000000142/2019, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir 3 de junho 2019, a servidora TÂNIA ROSA DOS SANTOS, CPF nº 025.834.274-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, matrícula nº 66.773-0, lotada na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.119, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:13010-6/2020, RESOLVE designar DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES, CPF n.º 021.988.824-85, Secretário Executivo de Gestão Interna, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, para, no período de 3 a 23 de fevereiro do corrente ano, responder, interinamente, pela mencionada Pasta,

em virtude do afastamento do Titular por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício de forma interina do referido cargo.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.120, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:4105-887/20019, RESOLVE designar o servidor DAVI DE FREITAS OLIVEIRA, CPF nº 051.813.584-54, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Gestão de Transportes, matrícula nº 105-8, da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para, no período compreendido entre 19 a 28 de fevereiro do corrente ano, responder, interinamente, pelo referido Órgão, em virtude da ausência do seu Titular, por motivo de férias, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.121, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000026159/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Subtenente PM EDSON FERREIRA AVELINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.491.403-82, matrícula nº 8584-7, rematriculado com o nº 79285, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 2ª Tenente QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.122, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº E:01206.0000023517/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Capitão QOM PM NEILTON ROSIVALDO NOGUEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.893.664-00, matrícula nº 5155-1, rematriculado com o nº 76593, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Major QOM da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.123, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000026372/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica promovida, POR TEMPO DE SERVIÇO, a 2º Tenente QOA PM MARIA JOSÉ ANDRÉ ANTUNES, inscrita no CPF/MF sob o nº 593.225.784-91, matrícula nº 8890-0, rematriculada com o nº 79519, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.124, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 033/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-163/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20105.00003235/2018,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTÔNIO ROSALVO CARDOSO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.273.004-15, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, de 1ª Categoria, Símbolo DC-3, matrícula nº 30483-2, integrante da Carreira de Delegado de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 4.875, de 12 de janeiro de 1987, Parte Permanente, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional

nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos da gratificação de representação mais os adicionais por tempo de serviço, referentes a 14 (catorze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, mais adicional de cursos no percentual de 7% (sete por cento) com base no art. 82 da Lei Estadual nº 3.437 de 25 de janeiro de 1975, calculado sobre a base remuneratória, sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.125, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 106/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-356/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000001924/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM LUCIVALDO XAVIER VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.110.904-15, matrícula nº 10583-0, rematriculado com o nº 81006, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.126, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1605/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD-00-3112/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000004431/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Tenente QOA PM FLÁVIO FARIAS GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.937.874-00, matrícula nº 6016-0, rematriculado com o nº 77218, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de

26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.127, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 109/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 370/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000004505/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 3º Sargento PM EDENILTON GOMES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.576.704-20, matrícula nº 8345-3, rematriculado com o nº 79084, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.128, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV -1228/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-2468/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01206.00005331/2018,

## DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM IVAN OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.102.274-15, matrícula nº 9038-7, rematriculado com o nº 79629, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre

sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.129, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBUPREV - 32/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-158/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000001277/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Sargento PM JOSÉ INOCÊNCIO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.112.404-97, matrícula nº 7020-3, rematriculado com o nº 78036, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.130, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 108/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-350/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000002062/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM SAMUEL ESPÍNDOLA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.500.784-20, matrícula nº 7807-7, rematriculado com o nº 78650, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais,

calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.131, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 107/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-355/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01203.0000000981/2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente BM RONALDO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 496.820.084-68, matrícula nº 7225-7, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.132, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 31/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-157/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01206.00006319/2018,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM JOSÉ NILTON CANUTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 582.816.304-34, matrícula nº 8293-7, rematriculado com o nº 0079047, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais,

calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.133, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PMAL DF1 2410132, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01206.00006311/2018,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 68.611, de 6 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de dezembro de 2019, que transferiu para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM ELIAS GOMES DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 674.471.404-25, matrícula nº 8554-5, rematriculado com o nº 79260, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com o CPF/MF sob o nº 647.471.404-25.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

DECRETO Nº 69.134, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1423/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA-CD- 00-2825/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01206.00003937/2017,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica reformada, por incapacidade para o serviço da PM/AL, a Cabo PM FABIANA AMADOR VERÇOSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.543.594-99, matrícula nº 120283-9, rematriculado com o nº 95784, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, e 56, V, todos da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio

de 1992, calculados sobre sua graduação atual, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 13 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO Governador

#### JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 491240

#### Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

#### PORTARIA/SSP Nº 0144/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS QUINQUINO DA SILVA, matrícula nº 5388, portador do CPF nº 309.978.364-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490872

## PORTARIA/SSP Nº 0143/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1998/1999, ao servidor WILSON ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA, matrícula nº 40662, portador do CPF nº 136.691.094-04, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490873

## PORTARIA/SSP Nº 0142/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor JOAZ ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 60331, portador do CPF nº 347.455.054-34, ocupante do cargo de ADJUNTO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490874

#### PORTARIA/SSP Nº 0141/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JOSE LUCIANO AMARAL PEREIRA, matrícula nº 35649, portador do CPF nº 318.943.804-87, ocupante do cargo de TECNICO DE SANEAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490875

#### PORTARIA/SSP Nº 0140/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor RUBENS LIMA DA SILVA, matrícula nº 39738, portador do CPF nº 164.344.044-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GESTAO E DESEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490876

#### PORTARIA/SSP Nº 0145/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora KALYNE DEUCILA ALMEIDA DE AMORIM, matrícula nº 4028, portadora do CPF nº 077.589.164-90, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARENCIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 03/02/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490877

## Secretaria de Estado da Educação - Seduc

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1629/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JUAN IGNACIO AZEVEDO C. PINTO COTTO, matrícula nº 374, portador do CPF nº 097.173.144-62, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1630/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE VALDIR DA ROCHA, matrícula nº 13673, portador do CPF nº 088.483.604-59, ocupante do cargo de FOTOGRAFO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490906

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1631/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WANDERSON RUBIAN MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 9866393, portador do CPF nº 001.053.274-92, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490907

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1632/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SORAYA CORREIA LEMOS, matrícula nº 53855, portadora do CPF nº 563.394.454-20, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490908

## PORTARIA/SEDUC Nº 1633/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSELEIDE BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 55637, portadora do CPF nº 677.766.714-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490909

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1634/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CICERO JORGE NUNES FAGUNDES, matrícula nº 13345, portador do CPF nº 450.027.037-04, ocupante do cargo de

OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 20/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490910

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1635/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KARLA WIVIANY ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 69, portadora do CPF nº 516.807.934-20, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DA TRANSPARENCIA, lotada na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/02/2020 até 28/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490994

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1636/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LUCIANA DAMASO TRINDADE DE ARAUJO, matrícula nº 50392, portadora do CPF nº 010.496.474-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490995

## PORTARIA/SEDUC Nº 1637/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 14669, portadora do CPF nº 051.479.234-54, ocupante do cargo de SUPERINT. DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490996

## PORTARIA/SEDUC Nº 1639/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JOSEFA DOMINGOS SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 16027, portadora do CPF nº 223.024.334-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1638/2020

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora DANIELA TENORIO CAVALCANTE DE BARROS, matrícula nº 9865243, portadora do CPF nº 009.023.384-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491032

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1640/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora IRIS SEPHORA TEIXEIRA MARTINS, matrícula nº 22169, portadora do CPF nº 020.256.084-89, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/03/2019 até 26/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491050

## PORTARIA/SEDUC Nº 1641/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA DO SOCORRO HOULY ALMEIDA MELO, matrícula nº 825319, portadora do CPF nº 559.109.394-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491051

## PORTARIA/SEDUC Nº 1642/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARILLIA CARDOSO FERRO, matrícula nº 20127, portadora do CPF nº 069.109.434-90, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491052

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1643/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARILUCE LESSA DOS SANTOS, matrícula nº 9864455, portadora do CPF nº 510.239.544-00, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 28/12/2018 até 27/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491053

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1644/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ROSIETE FERREIRA SILVA, matrícula nº 823913, portadora do CPF nº 276.719.844-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DERALDO CAMPOS 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 31/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491056

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1648/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JILVANIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 18525, portadora do CPF nº 032.977.044-62, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/03/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491068

## PORTARIA/SEDUC Nº 1647/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora FERNANDA MARIA RODRIGUES PASSOS, matrícula nº 82696, portadora do CPF nº 026.495.914-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491069

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1646/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 87172, portador do CPF nº 957.915.584-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DA MACONARIA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1645/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA CRISTINA FEITOSA DE ALENCAR, matrícula nº 83293, portadora do CPF nº 025.432.464-95, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST EDU PAULO JORGE S RODRIGUE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491071

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1649/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CHRISTIANO BRAGAAPOLINARIO, matrícula nº 19401, portador do CPF nº 021.982.424-00, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491073

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1650/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JEFFERSON FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula nº 80806, portador do CPF nº 725.042.504-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/03/2020 até 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491075

## PORTARIA/SEDUC Nº 1652/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 12, portadora do CPF nº 786.608.234-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491125

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1771/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANEZIA DE FATIMA BENTO DE CARVALHO, matrícula nº 49188, portadora do CPF nº 025.418.304-24, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491126

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1651/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA GERCINEIDE DOS SANTOS, matrícula nº 9865008, portadora do CPF nº 677.034.534-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491127

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1770/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANGELO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9865721, portador do CPF nº 470.025.304-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491129

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1769/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANNA CAROLINA DE MELO VASCO, matrícula nº 544, portadora do CPF nº 012.976.544-98, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491130

## PORTARIA/SEDUC Nº 1768/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREIA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 82518, portadora do CPF nº 042.661.064-40, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1654/2020

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIA DO NASCIMENTO TENORIO, matrícula nº 23470, portadora do CPF nº 164.524.964-68, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotada na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491134

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1767/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA DE CARVALHO, matrícula nº 52121, portadora do CPF nº 956.967.414-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491135

## PORTARIA/SEDUC Nº 1765/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALEXSANDRA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 49186, portadora do CPF nº 032.918.484-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491137

## PORTARIA/SEDUC Nº 1653/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GENIVALDO CARVALHO DE MELO, matrícula nº 825873, portador do CPF nº 994.529.104-10, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491138

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1766/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE CRISTINA BORGES DA SILVA, matrícula nº 16452, portadora do CPF nº 029.624.294-24, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491139

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1764/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA MARIA DA ROCHA, matrícula nº 9865854, portadora do CPF nº 043.326.894-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/04/2020 até 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491140

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1763/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADLA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº 9865181, portadora do CPF nº 009.692.274-50, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491141

## PORTARIA/SEDUC Nº 1655/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAIRO JOSE CAMPOS DA COSTA, matrícula nº 18669, portador do CPF nº 941.889.044-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491146

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1656/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA SANTOS SILVA, matrícula nº 16424, portadora do CPF nº 026.022.684-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 21/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1657/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a servidora TEONIA BOTELHO ALVES SILVA, matrícula nº 29907, portadora do CPF nº 483.591.734-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/05/2020 até 01/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491149

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1664/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor SAMUEL TENORIO DOS SANTOS, matrícula nº 82327, portador do CPF nº 025.372.364-75, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491151

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1663/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EURIPEDES JOSE SOBRAL DE LIMA, matrícula nº 824023, portador do CPF nº 505.209.974-68, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491152

## PORTARIA/SEDUC Nº 1662/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JACKSON WILLAMS DA SILVA MACHADO, matrícula nº 824466, portador do CPF nº 024.161.174-16, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491154

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1661/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RODRIGO CABRAL DE ARAUJO, matrícula nº 825087, portador do CPF nº 025.437.234-12, ocupante do cargo de

VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491155

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1659/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor GENIVALDO HENRIQUE DA ROCHA, matrícula nº 1863512, portador do CPF nº 363.429.984-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491157

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1658/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CRISTOVAO DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 86892, portador do CPF nº 861.413.504-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491158

## PORTARIA/SEDUC Nº 1675/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor WASHINGTON AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 17585, portador do CPF nº 061.382.464-46, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2019 até 31/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491166

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1674/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ROGERIO AMARAL DA SILVA, matrícula nº 87246, portador do CPF nº 028.462.364-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL RIACHO GRANDE 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 01/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1673/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FABIANO CIPRIANO MOURA, matrícula nº 23414, portador do CPF nº 040.660.294-85, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491168

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1672/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA MADALENA CLEMENTE VIEIRA, matrícula nº 81089, portadora do CPF nº 453.662.764-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491169

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1671/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ROBERTO FEITOSA FARIAS, matrícula nº 83334, portador do CPF nº 162.767.604-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491170

## PORTARIA/SEDUC Nº 1670/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor IVANILSON PEDRO, matrícula nº 825322, portador do CPF nº 026.131.694-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

> > Protocolo 491171

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1669/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCELLO ANDRE FAUSTO SOUZA, matrícula nº 9865801, portador do CPF nº 368.175.544-20, ocupante do

cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF HELENA BRAGA DAS CHAG 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491172

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1668/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor WALGUER MEDEIROS SANTANA, matrícula nº 825518, portador do CPF nº 037.743.464-70, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PROF HELENA BRAGA DAS CHAG 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491173

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1667/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ANTONIO NETO SOARES FERREIRA, matrícula nº 51670, portador do CPF nº 802.332.604-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF HELENA BRAGA DAS CHAG 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491174

## PORTARIA/SEDUC Nº 1665/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor IVANILDO RAMALHO DOS SANTOS, matrícula nº 797, portador do CPF nº 036.464.644-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF HELENA BRAGA DAS CHAG 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491175

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1666/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor IVANILDO RAMALHO DOS SANTOS, matrícula nº 17338, portador do CPF nº 036.464.644-61, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF HELENA BRAGA DAS CHAG 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1680/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor PAULO CESAR EUFRASIO DA SILVA, matrícula nº 82972, portador do CPF nº 842.180.294-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491186

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1679/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor PAULO CESAR EUFRASIO DA SILVA, matrícula nº 86, portador do CPF nº 842.180.294-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AREIA BRANCA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491187

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1172/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO JOSE NATIVIDADE COSTA, matrícula nº 81101, portador do CPF nº 491.591.274-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491188

## PORTARIA/SEDUC Nº 1678/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARINALVA PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 67831, portadora do CPF nº 894.480.574-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491189

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1173/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CHARLES ANDERSON CARMO VALENCA, matrícula nº 9865173, portador do CPF nº 010.662.134-37, ocupante

do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491190

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1677/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SILVIA MARIA DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 9867106, portadora do CPF nº 036.146.434-76, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491191

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1174/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ARTUR VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 362, portador do CPF nº 095.318.084-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491192

## PORTARIA/SEDUC Nº 1676/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA NAZARE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 82878, portadora do CPF nº 957.273.294-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ORMINDO BARROS 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491193

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1175/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA FREIRE DE CARVALHO, matrícula nº 86722, portadora do CPF nº 361.587.554-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1176/2020

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO SERGIO DE BARROS REGO, matrícula nº 824386, portador do CPF nº 701.328.284-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/05/2020 até 18/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491196

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1177/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO SERGIO DE BARROS REGO, matrícula nº 824386, portador do CPF nº 701.328.284-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/01/2020 até 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491197

## PORTARIA/SEDUC Nº 1178/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANTONIA GIVALDETE DA SILVA, matrícula nº 9865178, portadora do CPF nº 026.980.114-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491198

## PORTARIA/SEDUC Nº 1790/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELIANO DA ROCHA, matrícula nº 9865047, portador do CPF nº 027.973.634-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491225

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1789/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELENILSON RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 18846, portador do CPF nº 073.965.694-51, ocupante do cargo

de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491226

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1788/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EGIO FERRO AMORIM, matrícula nº 9865078, portador do CPF nº 018.629.744-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491227

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1787/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDVANIA SILVA BARBOSA, matrícula nº 384, portadora do CPF nº 060.446.874-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491228

## PORTARIA/SEDUC Nº 1785/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDINALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9864986, portador do CPF nº 926.042.774-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491229

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1786/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDNA SOUZA SANTOS, matrícula nº 46342, portadora do CPF nº 239.308.534-34, ocupante do cargo de PROFESSOR ATIVIDADES, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1783/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DULCELENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 82956, portadora do CPF nº 252.843.044-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491231

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1784/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDILMA MARIA DE OLIVEIRA LEANDRO, matrícula nº 824479, portadora do CPF nº 617.747.744-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491232

## PORTARIA/SEDUC Nº 1782/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLECIA MARIA CASTELA VIANA SAMPAIO, matrícula nº 825173, portadora do CPF nº 524.784.754-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491233

## PORTARIA/SEDUC Nº 1781/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE DE CASTRO LARANJEIRA ROCHA, matrícula nº 9865834, portadora do CPF nº 024.316.584-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491234

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1780/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CISLAINE TENORIO DE LIMA, matrícula nº 9865069, portadora do CPF nº 043.309.904-66, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491235

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1779/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CICERO RAIMUNDO DE SOUZA, matrícula nº 825169, portador do CPF nº 071.898.004-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491236

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.979/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.0000001479/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LOURIVALDO RAIMUNDO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA- nível 0 CPF: 408.371.654-15

RG: 000000000732644 SSP AL

Matrícula: 824502

N° DE DIÁRIAS: 7,0 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: São Luiz do Quitundo, Passo de Camaragibe, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, Japaratinga, São Miguel dos Milagres, Jundiá, Jacuípe, Campestre e Maragogi

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS PDDE E ESCOLA DA HORA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490869

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.978/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000001479/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CICERO VALMIR DA SILVA VIEIRA

Cargo: VIGIA- nível 0

CPF: 986.448.904-68

RG: 000000001421847 SSP AL

Matrícula: 823918

N° DE DIÁRIAS: 7,0 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: São Luiz do Quitundo, Passo de Camaragibe, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, Japaratinga, São Miguel dos Milagres, Jundiá, Jacuípe, Campestre e Maragogi

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS PDDE E ESCOLA DA HORA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490870

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.977/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000001479/2020. RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA MARIA JATOBA EPIFANIO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 494.705.154-04

RG: 00000000732657 SSP AL

Matrícula: 48640

N° DE DIÁRIAS: 7,0 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 19/02/2020

DESTINO: São Luiz do Quitundo, Passo de Camaragibe, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, Japaratinga, São Miguel dos Milagres, Jundiá, Jacuípe, Campestre e Maragogi

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS PDDE E ESCOLA DA HORA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

## SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 490871

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1990/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800-000001316/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADEVAN DOS SANTOS NICANDIDO FILHO

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 056.971.914-30

RG: 002001001247586 SSP AL

Matrícula: 324

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 17/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: PORTO CALVO - JAPARATINGA - MATRIZ DE CAMARAGIBE -

PASSO DE CAMARAGIBE - PORTO CALVO

OBJETIVO: Realizar acompanhamento sobre o Diagnóstico de Auto avaliação de Competências Digitais de Professores; e orientação sobre o uso de recursos tecnológicos na prática pedagógica, nas escolas da Rede durante o mês de fevereiro de 2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.0203.4343.0000, PO 000441, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 491142

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1991/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800-000001316/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARILIA SANTOS DE GUSMAO MARTINS

Cargo: PROFESSOR- nível 0 CPF: 048.897.134-92

RG: 002000001212235 SSP AL

Matrícula: 9866313

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Porto Calvo - Barra de Santo Antonio - Passo de Camaragibe - São

Miguel dos Milagres - Porto Calvo

OBJETIVO: Orientar a acompanhar as ações pedagógicas e administrativas

realizadas no mês de fevereiro de 2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.0203.4343.0000, PO 000441, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de

#### LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Protocolo 491143

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1987/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 01800-000001413/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA SIMONE BEZERRA CAMPOS DE ALENCAR

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 7ª REGIAO- nível GER

CPF: 445.085.224-91

RG: 000000000710815 SSP AL

Matrícula: 82754

N° DE DIÁRIAS: 8,0 (oito) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 10/02/2019 até 19/02/2019

DESTINO: colonia de leopoldina ibateguara, sao jose da laje santana do mandau sao jose da laje murici maceio

OBJETIVO: reunião com gestores das Unidades de Ensino com Equipe Gestora e acompanhamento pedagógico. reuniões com a Sueprintendência de Rede, Secretária Executiva e Secretário de Educação de Estado.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000 P.O: 000229 Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020.

> LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

#### Secretaria de Estado da Fazenda

## ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SRE Nº 009/2020.

DIVULGA O VALOR DO ICMS, POR QUILOGRAMA (KG) DE FARINHA DE TRIGO E MISTURA DE FARINHA DE TRIGO PARA FINS DE APURAÇÃO OU REAPURAÇÃO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 15 DO ANEXO XXXVII do RICMS, ACRESCENTADO PELO ART. 1°, INCISO II DO DECRETO 58.315 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, de 26 de dezembro 1991, resolve expedir a seguinte:

#### PORTARIA:

Art. 1º Os valores do ICMS, por quilograma (kg) de farinha de trigo e mistura de farinha de trigo, relativos ao mês de dezembro de 2019, para fins de apuração ou reapuração do imposto nos termos do art. 15 do Anexo XXXVII do RICMS, acrescentado pelo art. 1º, inciso II do Decreto 58.315, de 28 de março de 2018, são os seguintes:

DEZ/2019
OPERAÇÃO INTERNA - (R\$/Kg) – 0,5718
OPERAÇÃO INTERESTADUAL - (R\$/Kg) – 0,3618
,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, de fevereiro de 2020.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti Superintendente da Receita Estadual

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 575/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 503, de 05/02/2020, que resolveu conceder férias à servidora LUZIA MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 22442, portadora do CPF nº 228.806.904-04.

Esta portaria entre em vigor na data de 01/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491200

## PORTARIA/SEFAZ Nº 576/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 566, de 13/02/2020, que resolveu

conceder férias à servidora TELMA GEAN BATISTA DORIA DE SOUZA, matrícula nº 13861, portadora do CPF nº 787.506.524-00.

Esta portaria entre em vigor na data de 13/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491201

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 574/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 563, de 13/02/2020, que resolveu retificar férias da servidora LUZIA MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 22442, portadora do CPF nº 228.806.904-04.

Esta portaria entre em vigor na data de 13/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491202

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 573/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALTER GOUVEIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 15670, portador do CPF nº 208.070.904-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491203

## PORTARIA/SEFAZ Nº 572/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARLUCE ACCIOLY DOS SANTOS PAES, matrícula nº 23314, portadora do CPF nº 025.214.754-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade DIVISAO DE ATEND AO CLIENTE SHOPPING PAT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491205

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 571/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ELZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38217, portadora do CPF nº 384.174.564-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 09/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 570/2020

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO OLIVEIRA DE MORAES, matrícula nº 51546, portador do CPF nº 055.410.694-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade 1ª CHEFE REG DE ADM FAZEND - MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491218

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 568/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 499, de 05/02/2020, que resolveu conceder férias ao servidor LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL, matrícula nº 51576, portador do CPF nº 088.302.404-78.

Esta portaria entre em vigor na data de 17/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

> FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

> > Protocolo 491219

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 569/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 510 de 05/02/2020, que resolveu conceder férias à servidora MARIA DA PENHA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 38221, portadora do CPF nº 308.247.294-04,

ONDE SE LÊ:

" férias de 17/02/2020 até 17/03/2020"

LEIA-SE:

"férias de 19/02/2020 até 19/03/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

> FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

> > Protocolo 491220

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.216/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000131/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor TOME CARLOS DO REGO CAVALCANTE, matricula nº 62357, portador do CPF nº 054.115.994-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 490914

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.198/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000118/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SILVIO RIBEIRO DIAS, matricula nº 1863595, portador do CPF nº 622.593.001-97, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490915

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.212/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000121/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA REGINA SANTOS CARREIRO, matricula nº 19777, portadora do CPF nº 420.867.364-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490916

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.209/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 01500.00008538/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor SERGIO SOARES DE CAMPOS, matrícula nº 23383, portador do CPF nº 240.049.524-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade POSTO FISCAL DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2019

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490917

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.214/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000128/2020,

#### RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor ADRIANO ALVES DE LIMA, matricula nº 19766, portador do CPF nº 787.479.024-34, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.202/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000331/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor BENILDO GOMES DE FARIAS, matricula nº 1863529, portador do CPF nº 973.830.824-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490920

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.203/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000334/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JACINTO MARTINS DE ALMEIDA, matricula nº 23652, portador do CPF nº 163.774.004-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490921

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.213/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000341/2020,

Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, matricula nº 1863522, portador do CPF nº 816.339.204-53, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 11 de fevereiro de2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490922

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.197/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000427/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WELLINGTON MONTE DE PAULA, matricula nº 600350, portador do CPF nº 719.776.354-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490923

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.210/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000323/2020. RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ARTUR ROGERIO FERREIRA DA MATA, matricula nº 81843, portador do CPF nº 020.957.964-11, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490924

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.208/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000435/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora NARA ELISY VASCONCELLOS MAGALHAES, matricula nº 81945, portadora do CPF nº 724.035.434-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490926

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.205/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000005452/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO AUGUSTO LEAO SANTA MARIA, matricula nº 19634, portador do CPF nº 495.141.134-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES. no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490927

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.207/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000004944/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor YESUS JEFFERSON LINS DE ARAUJO, matricula nº 81825, portador do CPF nº 985.858.434-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VI", com efeitos financeiros a partir de 21/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.206/2020

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000004751/2019,

Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO DA ROCHA SAMPAIO, matricula nº 82042, portador do CPF nº 939.387.724-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VIII", com efeitos financeiros a

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490929

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.204/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000775/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora LUZIA MARCIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matricula nº 22442, portadora do CPF nº 228.806.904-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 490930

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.556/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo Administrativo nº 1700.1120/2020.

#### RESOLVE:

Deferir Licença Gestante a servidora INGRID MENEZES DE MORAIS MARTINS, matrícula nº 2738, portadora do CPF nº 113.331.634-44, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO INTERMEDIARIO, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 21/01/2020 até 18/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491072

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.555/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.0702/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA CARMELITA BRAGA PESSOA, matrícula nº 1121, portadora do CPF nº 208.068.414-00, ocupante do cargo de null, lotada na unidade GERENCIA DE GESTAO DE CARGOS E CARREIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 11 dias, a contar de 15/01/2020 até 25/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491076

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.554/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1104/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA RAQUEL DE SOUZA VIEIRA MEDEIROS, matrícula nº 9864710, portadora do CPF nº 591.211.224-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 13/02/2020 a 10/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491077

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.553/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1047/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DO SOCORRO COSTA SANTOS, matrícula nº 83319, portadora do CPF nº 240.348.004-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 13/02/2020 a 10/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491078

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.552/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1035/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora VILMA SALUSTIANO SILVA, matrícula nº 825283, portadora do CPF nº 740.100.424-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 13/02/2020 a 10/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491079

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.550/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0990/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANDREA OLIVEIRA NOBRE, matrícula nº 78165, portadora do CPF nº 022.753.754-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/01/2020 a 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491080

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.551/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1009/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 84140, portadora do CPF nº 373.423.044-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 13/02/2020 a 12/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491081

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.548/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1779/2020,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CECILIA BELTRAO LESSA DORIA, matrícula nº 865477, portadora do CPF nº 787.006.474-20, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 27/01/2020 até 25/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491082

### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.549/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0990/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora ANDREA OLIVEIRA NOBRE, matrícula nº 14206, portadora do CPF nº 022.753.754-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/01/2020 a 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491083

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.547/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 34000.0991/2020.

#### RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CELIA REGINA MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 954, portadora do CPF nº 410.868.994-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 12 dias, a contar de 13/01/2020 até 24/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020...

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491084

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.546/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.0091/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor DEMETRIUS AIRES MEDEIROS SILVA, matrícula nº 3982, portador do CPF nº 063.358.694-38, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 40 dias, a contar de 02/01/2020 até 10/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491085

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.545/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 4406.0052/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ROBERTO LEITE PAVAO, matrícula nº 152, portador do CPF nº 128.436.604-91, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade GERENTE DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, por 49 dias, a contar de 28/12/2019 até 14/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491086

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.543/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 34000.1027/2020,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor MARCIO FELIPE INACIO FIEL, matrícula nº 53013, portador do CPF nº 056.282.304-21, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT

MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 10 dias, a contar de 24/01/2020 até 02/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### Protocolo 491087

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.544/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.0663/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor EWERSON LIMA FIRMINO, matrícula nº 2987, portador do CPF nº 073.121.494-30, ocupante do cargo de null, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 22/01/2020 até 05/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### Protocolo 491088

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.542/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.1671/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SYMONE ANGELICA FEIJO FERREIRA, matrícula nº 9864209, portadora do CPF nº 039.194.034-10, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 23/01/2020 até 06/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020...

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## Protocolo 491089

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.541/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.1704/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LOURENILDA OLIVEIRA DE MELO LIMA, matrícula nº 38410, portadora do CPF nº 368.896.444-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 24/01/2020 até 07/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### Protocolo 491090

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.540/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.1173/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora FLAVIA AMALIA MONTEIRO DE CASTRO COSTA, matrícula nº 3956, portadora do CPF nº 061.774.984-18, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED

DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 22/01/2020 até 04/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### Protocolo 491092

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.539/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1053/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MICHELINE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 825669, portadora do CPF nº 740.678.004-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 24/01/2020 até 23/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491093

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.538/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1092/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor EDSON JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 9866229, portador do CPF nº 122.204.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 27/01/2020 até 25/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491094

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.537/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.1269/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARINEIDE DOS SANTOS, matrícula nº 14105, portadora do CPF nº 457.314.704-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 21/01/2020 até 19/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491095

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.536/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0687/2020,

## RESOLVE:

READAPTAR a servidora LIDIANE MIGUEL DOS ANJOS, matrícula nº 50118, portadora do CPF nº 030.455.774-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 07/02/2020 a 05/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491097

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.535/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.0972/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ISADORA SILVA TENORIO RIBEIRO, matrícula nº 3203, portadora do CPF nº 059.277.824-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 21/01/2020 até 25/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020...

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

## SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491098

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.534/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0919/2020.

## RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor GENEILSON CORDEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 81006, portador do CPF nº 648.453.464-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 13/01/2020 até 11/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491099

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.533/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0947/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR o servidor EDMILSON AURELIANO DOS SANTOS, matrícula nº 17578, portador do CPF nº 347.677.384-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/02/2020 a 10/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491100

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.532/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.18414/2019,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SELMA GUIMARAES DE ALBUQUERQUE LEITE, matrícula nº 27466, portadora do CPF nº 319.444.184-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 40 dias, a contar de 20/01/2020 até 28/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491101

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.531/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0967/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARTHAACIOLY DE CASTRO, matrícula nº 826505, portadora do CPF nº 606.486.354-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/02/2020 a 11/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491102

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.530/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.0818/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JAYLSON GOMES DAS NEVES, matrícula nº 66040, portador do CPF nº 408.003.694-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 180 dias, a contar de 17/01/2020 até 14/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491103

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.528/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 41010.0937/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR o servidor PEDRO COSTA PEREIRA, matrícula nº 501917, portador do CPF nº 438.810.924-04, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, para a função de TECNICO LABORATORIO com restrição, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE

ALAGOAS, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/02/2020 a 11/05/2020.

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491104

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.529/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.0872/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EMANNUELLA MARIA VISGUEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 30179, portadora do CPF nº 046.044.204-08, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 90 dias, a contar de 18/01/2020 até 16/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491105

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.527/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.1490/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELEIDE BATISTA FERREIRA, matrícula nº 500814, portadora do CPF nº 803.444.024-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 22/01/2020 até 31/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020..

## SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491106

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.526/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.1574/2020,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NADIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 244, portadora do CPF nº 786.406.014-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 21/01/2020 até 25/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020..

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491107

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.525/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 4406.0042/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA SILVA, matrícula nº 390, portador do CPF nº 385.139.864-53, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, lotado na unidade GERENTE DE POLITICA AGRARIA E FUNDIARIA, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, por 7 dias, a contar de 20/01/2020 até 26/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491109

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.524/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0936/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANGELA MARIA FERRO VIANA, matrícula nº 16182, portadora do CPF nº 700.996.344-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 01/02/2020 até 30/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491110

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.523/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1475/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANNA MARIA MELO CAVALCANTE DE BARROS, matrícula nº 459, portadora do CPF nº 677.216.994-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 06/01/2020 até 19/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 13 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491111

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.522/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0944/2020,

### RESOLVE:

READAPTAR a servidora JOSEFA MARIA ALVES DE BRITO ARAUJO, matrícula nº 84811, portadora do CPF nº 957.678.784-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/02/2020 a 11/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491112

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.521/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.1542/2020,

### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VERA LUCIA RIBEIRO MARQUES, matrícula nº 33350, portadora do CPF nº 177.172.484-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 21/01/2020 até 19/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020...

## SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491113

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.520/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0789/2020,

### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSELLINY ARAUJO SOARES, matrícula nº 49948, portadora do CPF nº 031.272.604-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 20/01/2020 até 18/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491114

### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.518/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1559/2020,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARLUCE EUFRASIO DA SILVA, matrícula nº 14404, portadora do CPF nº 092.268.344-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 22/01/2020 até 20/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491115

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.519/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.1662/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 40745, portadora do CPF nº 164.187.274-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 12/02/2020 a 10/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491116

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.516/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.0879/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor DANUBIO LESSA LOBO FILHO, matrícula nº 887, portador do CPF nº 531.753.104-78, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA GESTAO ADM LOG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 22 dias, a contar de 13/01/2020 até 03/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

# SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491117

### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.517/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0932/2020,

# RESOLVE:

READAPTAR a servidora JUCINEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 9866158, portadora do CPF nº 494.361.634-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/02/2020 a 11/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 491118

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1439/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FRANCISCO FERREIRA DE MORAES NETO, matrícula nº 2566, portador do CPF nº 105.836.904-08, ocupante do cargo

de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Maceió - sexta-feira

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491211

### PORTARIA/SEPLAG Nº 1428/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO JACKSON MACHADO LIMA, matrícula nº 2558, portador do CPF nº 986.376.814-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA, lotado na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491213

# PORTARIA/SEPLAG Nº 979/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, matrícula nº 39811, portadora do CPF nº 815.337.304-82, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 23/11/2020 até 02/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491214

# PORTARIA/SEPLAG Nº 980/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, matrícula nº 39811, portadora do CPF nº 815.337.304-82, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/03/2020 até 04/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 491216

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.502/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.0000000924/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXANDRE BATISTA DA SILVA NORBERTO

Cargo: SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA!- nível SUP-2

CPF: 007.756.944-01

RG: 00000001509831 SSP AL

Matrícula: 2192

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: Realizar a implantação do novo sistema de atendimento por agendamento prévio na Central de Atendimento ao Cidadão Já! do referido município.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO -Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490868

## Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

### PORTARIA/SEINFRA Nº 88/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000013/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FORTES MELRO NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA- nível GER CPF: 055.656.484-75

RG: 000200200500227 SSP AL

Matrícula: 806

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 08/01/2020 até 08/01/2020

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Visita para acompanhamento da evolução da obra da sede da Defensoria Pública do Estado em Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491041

# PORTARIA/SEINFRA Nº 87/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000289/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO- nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 18/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV..

**75** 

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491042

### PORTARIA/SEINFRA Nº 86/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000288/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04 RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 18/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

## MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491043

## PORTARIA/SEINFRA Nº 85/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000287/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 18/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491044

### PORTARIA/SEINFRA Nº 84/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000286/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA- nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 18/02/2020 até 21/02/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de Reunião de Produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e DA Fiscalização da Seinfra.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491045

## PORTARIA/SEINFRA Nº 83/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000285/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 18/02/2020 até 21/02/2020 DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491046

# PORTARIA/SEINFRA Nº 82/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.0000000284/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FORTES MELRO NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA- nível GER

CPF: 055.656.484-75

RG: 000200200500227 SSP AL

Matrícula: 806

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 13/02/2020 até 13/02/2020

DESTINO: Arapiraca - AL

OBJETIVO: Visita Técnica para acompanhamento de evolução da Obra da Sede da Defensoria Pública do Estado em Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491047

## PORTARIA/SEINFRA Nº 81/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000283/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FORTES MELRO NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA- nível GER

CPF: 055.656.484-75

RG: 000200200500227 SSP AL

Matrícula: 806

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 11/02/2020 até 11/02/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores

OBJETIVO: Visita Técnica da Comissão para levantamento da Obra da Bacia Leiteira Parte 1...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

# MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491048

## PORTARIA/SEINFRA Nº 90/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000306/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA

Cargo: VOGAL CPF: 803.556.334-34 RG: 000098001267923 SSP AL

RG: 000098001267923 SSP AL Matrícula: 747

Matricula: /4/

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PERÍODO: de 14/01/2020 até 16/01/2020

DESTINO: Rio de Janeiro

OBJETIVO: REUNIÃO NO BNDES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491128

# PORTARIA/SEINFRA Nº 89/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008, e no Processo nº E:03300.000000305/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA

Cargo: VOGAL CPF: 803.556.334-34 RG: 000098001267923 SSP AL

Matrícula: 747

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PERÍODO: de 04/12/2019 até 06/12/2019

DESTINO: Rio de Janeiro OBJETIVO: Reunião no BNDES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

## MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 491131

# Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

## PORTARIA/SEMCDH N° 31/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei de Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-200/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JAYME LUIZ SOARES DO NASCIMENTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PROMOCAO DOS DIREITOS DE LGBT-

nível AST-4

CPF: 050.134.004-14

RG: 002001002044298 SSP AL

Matrícula: 253

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais) PERÍODO: de 11/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Santana do Mundaú/AL

OBJETIVO: Participar de visita e reunião de cooperação técnica na comunidade quilombola no município de Santana do Mundaú.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 491035

# PORTARIA/SEMCDH Nº 32/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei de Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-190/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GINO CESAR MENESES PAIVA

Cargo: SUPERINT. DE POLITICAS DOS DIREITOS DA PES. COM DEFICIENCIA- nível SUP-2

CPF: 411.872.454-53

RG: 000000000566274 SSP AL

Matrícula: 227

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 15/02/2020

DESTINO: São Paulo/AL

OBJETIVO: Participar de Reunião na Sede Nacional da APABB para conhecer programas de Atenção às Famílias e a Pessoa com Deficiência, Esporte, Lazer, Capacitação e Qualificação Profissional..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 491036

### PORTARIA/SEMCDH Nº 33/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei de Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-211/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA CRISTINA DE MORAES SAMPAIO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 495.359.604-82

RG: 000000016572077 SSP SP

Matrícula: 220

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Maragogi/AL

OBJETIVO: Realizar cobertura jornalística e fotográfica de evento (palestra para funcionários do Salinas Hotéis & Resorts em Maragogi/AL) da agenda da secretária da Semudh, Maria Silva e da Superintendência de Políticas para os Direitos Humanos e a Igualdade Racial..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 491039

# PORTARIA/SEMCDH N° 34/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei de Delegada de nº 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo nº 20106-147/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CAIO CARDOSO FERREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROM. DOS DIREITOS DA PESSOA COM

DEF.- nível ASE-1

CPF: 076.934.794-06

RG: 000000031544266 SEDS AL

Matrícula: 257

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 31/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Anadia/AL

OBJETIVO: Participar de reunião técnica e entregas de OPM's na cidade de Anadia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.422.0011.4380 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

MARIA JOSE DA SILVA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 491040

### Secretaria de Estado da Saúde

## PORTARIA/SESAU Nº 814/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora ELUZIANE CORTEZ AGUIAR, matrícula nº 11883, portadora do CPF nº 786.395.734-68, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2019 até 16/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490943

#### PORTARIA/SESAU Nº 815/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor LUCIANO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula nº 6510, portador do CPF nº 347.905.004-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/06/2019 até 16/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490944

## PORTARIA/SESAU Nº 813/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora SONIA ANGELICA ROSA MADEIRO, matrícula nº 58846, portadora do CPF nº 259.474.944-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade APOSENTANDO SESAU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490945

### PORTARIA/SESAU Nº 812/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor ADOLFO LOBO PEREIRA, matrícula nº 9864018, portador do CPF nº 860.770.314-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490946

# PORTARIA/SESAU Nº 811/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor DENISSON CALIXTO BARROS, matrícula nº 59010, portador do CPF nº 347.504.014-04, ocupante do cargo de

ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490947

### PORTARIA/SESAU Nº 810/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora ROGERIA SANTOS CHAGAS, matrícula nº 12025, portadora do CPF nº 485.024.484-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/06/2019 até 06/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490948

## PORTARIA/SESAU Nº 809/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA, matrícula nº 67998, portador do CPF nº 222.811.424-34, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 21/06/2019 até 20/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490949

## PORTARIA/SESAU Nº 808/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor GILVAN LEITAO GOMES, matrícula nº 8216, portador do CPF nº 209.546.384-68, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/06/2019 até 03/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490950

# PORTARIA/SESAU Nº 807/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora ISALINE AZEVEDO TENORIO, matrícula nº 9863971, portadora do CPF nº 025.193.164-11, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 12/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490951

### PORTARIA/SESAU Nº 806/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor ROSALVO DE MELO CALHEIROS, matrícula nº 49381, portador do CPF nº 445.472.504-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/06/2019 até 06/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490952

#### PORTARIA/SESAU Nº 781/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aguisitivo 2011/2012, a servidora CLARIDICE MENEZES LEITE, matrícula nº 501194, portadora do CPF nº 163.728.244-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490953

## PORTARIA/SESAU Nº 780/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor ROBERTO CARLOS DA ROCHA, matrícula nº 1913, portador do CPF nº 277.231.434-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490954

# PORTARIA/SESAU Nº 779/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor VALDEREZ PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 2034, portador do CPF nº 382.621.184-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490955

## PORTARIA/SESAU Nº 778/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora LUCIA GONCALVES LINS AZEVEDO, matrícula nº 32722, portadora do CPF nº 151.871.794-20, ocupante

do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490956

### PORTARIA/SESAU Nº 777/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora LUCIA GONCALVES LINS AZEVEDO, matrícula nº 32722, portadora do CPF nº 151.871.794-20, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490957

### PORTARIA/SESAU Nº 776/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora EDIVANA MARIA LEITE DA SILVA, matrícula nº 501592, portadora do CPF nº 469.049.994-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490958

# PORTARIA/SESAU Nº 775/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora JAILDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 501857, portadora do CPF nº 940.095.894-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490960

### PORTARIA/SESAU Nº 825/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora ALIK GUIMARAES MINHO, matrícula nº 864897, portadora do CPF nº 018.361.474-73, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/06/2019 até 19/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490975

## PORTARIA/SESAU Nº 824/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora ANA LUISA VIRGINIO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 864296, portadora do CPF nº 000.981.654-29, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2019 até 15/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490976

#### PORTARIA/SESAU Nº 823/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JAMES MARLAN EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 11902, portador do CPF nº 802.505.644-91, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490977

## PORTARIA/SESAU Nº 822/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora SANDRA MARCIA DA COSTA PEREIRA LIMA, matrícula nº 59021, portadora do CPF nº 662.491.714-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490978

# PORTARIA/SESAU Nº 821/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora GILDA MARIA DA SILVA, matrícula nº 32907, portadora do CPF nº 304.058.664-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 13 de Fevereiro de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490979

## PORTARIA/SESAU Nº 820/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora EDILMA LIMA DA FONSECA, matrícula nº 32688, portadora do CPF nº 317.978.734-15, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490980

### PORTARIA/SESAU Nº 819/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor EDUARDO JORGE BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 58992, portador do CPF nº 483.675.324-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/06/2019 até 10/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490981

### PORTARIA/SESAU Nº 818/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JACKSON LIMA SANTOS, matrícula nº 16868, portador do CPF nº 346.460.354-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2019 até 19/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490982

# PORTARIA/SESAU Nº 817/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a servidora MARIA GORETE LOURENCO PONTES, matrícula nº 66447, portadora do CPF nº 472.302.154-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DES PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/06/2019 até 19/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490983

### PORTARIA/SESAU Nº 816/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CINTIA SILVA DE ALMEIDA LOBO, matrícula nº 9864347, portadora do CPF nº 041.913.874-99, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 490984

# Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

# PORTARIA/PO Nº 152/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor MANOEL MESSIAS GERONIMO DA SILVA, matrícula nº 56704, portador do CPF nº 385.100.904-59, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

Protocolo 490881

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

# Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

#### PORTARIA/SERIS Nº 209/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANTONIETA DA GAMA ROMEIRO DE LIMA, matrícula nº 120751, portadora do CPF nº 058.666.484-07, ocupante do cargo de GERENTE DA ESCOLA PENITENCIARIA, lotada na unidade GERENCIA DA ESCOLA PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490887

# PORTARIA/SERIS Nº 210/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 33, portador do CPF nº 111.340.164-84, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE DO CONSUMO INTERNO, lotado na unidade CHEFIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490888

## PORTARIA/SERIS Nº 211/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GLEIDSON GALINDO ARAUJO, matrícula nº 33448, portador do CPF nº 033.564.204-70, ocupante do cargo de CABO, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORM, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

> MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490889

### PORTARIA/SERIS Nº 212/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVERTON ESTEVAN CABRAL DA SILVA, matrícula nº 9865326, portador do CPF nº 060.579.614-98, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO COMANDO DE OPERACOES PENITENCIARIAS, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490890

#### PORTARIA/SERIS Nº 213/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WILLIAM JOSE DE ARAUJO SANTOS, matrícula nº 47944, portador do CPF nº 050.793.554-33, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CORREGEDORIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490891

## PORTARIA/SERIS Nº 214/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VAGNER REGO DE MELO, matrícula nº 53295, portador do CPF nº 985.756.604-97, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490892

## PORTARIA/SERIS Nº 215/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor THIAGO DAVID CAVALCANTE MALTA, matrícula nº 53337, portador do CPF nº 010.767.864-05, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490893

### PORTARIA/SERIS Nº 216/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 64, portador do CPF nº 648.000.084-68, ocupante do cargo de null, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 27/01/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490935

#### PORTARIA/SERIS Nº 217/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora AMANDA KAROLINE ARAUJO DE MOURA, matrícula nº 2034, portadora do CPF nº 014.550.534-06, ocupante do cargo de SOLDADO COMBATENTE, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/01/2020, cujo lapso remanescente de 30 (trinta) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490936

### PORTARIA/SERIS Nº 218/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACKELINE LEANDRO DA SILVA, matrícula nº 120543, portadora do CPF nº 008.895.424-22, ocupante do cargo de GERENTE DE SAUDE, lotada na unidade GERENCIA DE SAUDE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 490937

# PORTARIA/SERIS Nº 219/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NIRLEY KARLEY SILVA LIMA, matrícula nº 51052, portadora do CPF nº 939.283.004-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DE REINT SOCIAL ACOMP ALT PENAIS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 09/03/2020 até 07/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491054

## PORTARIA/SERIS Nº 220/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA CABRAL DE ARAUJO, matrícula nº 46664, portadora do CPF nº 027.343.234-60, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO,

lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Maceió - sexta-feira

14 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491055

#### PORTARIA/SERIS Nº 222/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA, matrícula nº 53160, portador do CPF nº 050.458.304-22, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491058

### PORTARIA/SERIS Nº 224/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS BASTOS DE MEDEIROS JUNIOR, matrícula nº 50476, portador do CPF nº 625.290.304-30, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

# MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491059

# PORTARIA/SERIS Nº 223/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ANDRE CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 53145, portador do CPF nº 047.829.226-04, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491061

# PORTARIA/SERIS Nº 225/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILVAN DA SILVA LEITE, matrícula nº 47010, portador do CPF nº 022.958.384-95, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 05/02/2020 até 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491062

## PORTARIA/SERIS Nº 226/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE GIVALDO DA SILVA, matrícula nº 44673, portador do CPF nº 636.316.104-59, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491063

### PORTARIA/SERIS Nº 227/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDNILSON DOS SANTOS, matrícula nº 44663, portador do CPF nº 540.453.714-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491065

# PORTARIA/SERIS Nº 228/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALEXANDRE FABIANO GOMES CAVALCANTE MARQUES, matrícula nº 50808, portador do CPF nº 010.400.774-55, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE UNIDADES PENITENCIARI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491153

# PORTARIA/SERIS Nº 229/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências., e no Processo nº 34000.0000001379/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

TAUANA SAMARA DA SILVA SANTOS

Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0 CPF: 013.794.924-32

RG: 000000002109321 SSP AL

Matrícula: 1530

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 03/02/2020

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: Visita mensal de acompanhamento a Central de Alternativas Penais -CEAPA do Município de Arapiraca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 491033

# Delegacia Geral da Polícia Civil

### PORTARIA/PCAL Nº 276/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor ORACIO PAIS DA SILVA, matrícula nº 55899, portador do CPF nº 152.082.304-53, ocupante do cargo de GUARDA DE PRESIDIO, lotado na unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490896

## PORTARIA/PCAL Nº 277/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor DAVID DE ALBUQUERQUE SOUZA FONTE, matrícula nº 65929, portador do CPF nº 677.110.734-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

> ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

> > Protocolo 490897

# PORTARIA/PCAL Nº 278/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora SANDRA REGINAM PCAVALCANTE, matrícula nº 301579, portadora do CPF nº 347.851.404-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490898

### PORTARIA/PCAL Nº 279/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora LUCIANA CLEMENTE DOS SANTOS, matrícula nº 66086, portadora do CPF nº 368.694.224-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490899

#### PORTARIA/PCAL Nº 408/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor GENALDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 55062, portador do CPF nº 088.068.454-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 12/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

> > Protocolo 490900

## PORTARIA/PCAL Nº 409/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VIRGILIO BUARQUE AZEVEDO, matrícula nº 300921, portador do CPF nº 039.580.714-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

> > Protocolo 490902

# PORTARIA/PCAL Nº 411/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE PORTO LINS MAXIMO, matrícula nº 66139, portadora do CPF nº 123.961.334-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Maceió/AL. 13 de Fevereiro de 2020.

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

> > Protocolo 490903

## PORTARIA/PCAL Nº 412/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor DALBERTH DIEGO S. ARAUJO PINHEIRO, matrícula nº 2, portador do CPF nº 076.261.684-96, ocupante do cargo

84

de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 490904

## PORTARIA/PC/AL Nº 0265/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA №. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

### FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
039.817-9	440.629.664-68	JOSE ALEXANDRE FILHO	18
000.266-6	047.517.144-65	ANDRE LUIS ALVES GOMES	18
	Esta Portaria entra	em vigor na data da sua publicação	

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

### ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490911

## PORTARIA/PC/AL Nº 0266/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA N°. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

### FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.126-0	060.763.844-33	BRUNO CESTARO BONANNI	19
301.166-6	504.856.524-04	CLIMERIO BERTOLDO DA SILVA	19

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

### ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490912

# PORTARIA/PCAL Nº 280/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor OLDEMBERG FONSECA PARANHOS, matrícula nº 30521, portador do CPF nº 145.020.384-15, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490938

## PORTARIA/PCAL Nº 281/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor JOAO FELIX DA SILVA FILHO, matrícula nº 59601, portador do CPF nº 410.910.434-34, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 29/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490940

### PORTARIA/PCAL Nº 282/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor JOAO FELIX DA SILVA FILHO, matrícula nº 59601, portador do CPF nº 410.910.434-34, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 15/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490941

# PORTARIA/PC/AL Nº 0267/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

### FEVEREIRO/2020

Matrícul	la	CPF	Nome	Dias de Plantão
058.650-1	1	410.872.324-49	BARTOLOMEU TRINDADE DE GUSMAO	20
301.211-5	5	453.834.304-82	SERGIO HELENO SILVA DOS SANTOS	20

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

## ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO

GERENTE DA GPJ1

Protocolo 490966

### PORTARIA Nº 284/2020-GPJ1

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015 e no que consta no Processo n.º 20105.0000000136/2020, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA, a Escala de Plantão Interno da Central de Flagrantes II - CODE, em regime de 24 horas, durante o Período Carnavalesco de 2020, conforme tabela abaixo:

	FI	EVEREIRO/2020	
301.242-5	912.167.024-20	Adriana Tenorio de Oliveira	
066.216-0	563.393.804-68	Silvio Eduardo Michel M. Gomes	
301.270-0	895.012.504-82	Esequiel Barros dos S. Gomes	21
301.335-9	240.561.544-49	Sergio Costa Cavalcante	21
071.408-9	469.306.394-00	Alberto Lucena T. de Lima	
000.471-5	053.668.694-71	Erisson Leonardo de Medeiros	
066.176-7	453.690.544-87	Vanildo de Oliveira N. Filho	22
066.143-0	347.890.494-34	Marcio Silvio dos S. Correia	
055.714-5	277.264.364-68	Maria Vera dos Santos	
300.996-3	679.595.044-15	Jefferson Wallace W. Martins	
000.488-0	533.764.984-15	Denildo Leopoldo Brasil	23
301.367-7	008.069.304-03	Alexandre Cesar L. Santana	
301.486-0	564.329.924-00	Suelan Marcia Aleluia Palmeira	
301.142-9	883.114.735-87	Jardel Barreto Pacheco	
066.126-0	411.107.224-00	Maria do Socorro Marques de Lima Gomes	24
058.483-5	332.521.144-53	Jose de Lima Barros	
301.590-4	008.867.524-69	Tony Frank Viana da Silva	
301.419-3	030.329.524-41	Ricardo Martins Ribeiro	
301.049-0	539.095.265-00	Jefferson Souza Anjos	25
065.895-2	472.294.544-68	Ailton Leao de Lima	

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490970

### PORTARIA/PCAL Nº 285/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 352, portadora do CPF nº 065.585.604-88, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2020 até 15/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 490986

#### PORTARIA/PCAL Nº 286/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 65875, portador do CPF nº 382.752.364-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 9º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

### ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 491017

### PORTARIA/PCAL Nº 287/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JOSE DE LIMA BARROS, matrícula nº 58483, portador do CPF nº 332.521.144-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 2ª DELEGACIA ESP DE DEF DO DIR MULH TABU, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020

### ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 491019

## PORTARIA/PCAL Nº 288/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora MARIA DE NAZARETH FERREIRA DE ARAUJ, matrícula nº 50517, portadora do CPF nº 332.006.104-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

## ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 491021

### PORTARIA/PCAL Nº 289/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor EDVAN VIVEIROS DA SILVA, matrícula nº 65878, portador do CPF nº 540.455.254-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/05/2020 até 02/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 491024

### PORTARIA PC/AL N.º 413/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº. 33.212/2014 DETERMINA que os servidores a seguir elencados recebam a Verba de Alimentação, referente ao período carnavalesco de 21 a 26 de fevereiro do corrente ano, na forma como se vê:

corre	nte ano, na forma	como se vê:		
	ESCALA D	OS PLANTON	JISTAS NO CARNA	AVAL 2020
		REFORÇO	DA CENTRAL 1	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	060.141-1	298.895.614- 68	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR	53,46
	041.300-3	532.911.907- 34	CICERO FERREIRA DOS SANTOS	53,46
21	065.997-5	210.504.654- 15	HILDALECIO ANDRE DE SOUZA	53,46
	041.349-6	347.258.144- 15	ROZENILDO DA SILVA	,
	301.425-8	564.300.354- 68	DA SILVA SANTOS  SERGIO DE OLIVEIRA BERNARDO  MICHELINE GOMES ALVES  DA CENTRAL 1  NOME  VALOR  SIMONE MARQUES MENEZES  53,46  VALOR  53,46  VALOR	
	000.300-0	045.660.734- 08	MICHELINE	
			L L	33,40
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	300.830-4	021.386.787- 76	MARQUES	53.46
	000.323-9	034.184.414-40	NELSON VARELA DO NASCIMENTO	,
22	066.204-6	049.623.464-	NETO RONALDO NUNES DOS SANTOS	53,46 53,46
	301.483-5	804.130.134- 72	PAOLA RACHEL CAVALCANTE EUGÊNIO	53,46
	000.207-0	036.369.874- 45	JOSÉ GUSTAVO BRAGA ASSIS	53,46
	000.464-2	035.619.674- 77	ALEX EVANS BARBOSA BRITTO	53,46
		REFORÇO I	DA CENTRAL 1	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	301.018-0	895.383.155- 53	ADRIANA GUSMÃO MOREIRA	53,46
	000.304-2	074.940.724- 70	LUANA ANDRADE SANTOS	53,46
23	050.485-8	521.255.994- 49	LUZINAIDE MOTA SANTOS	53,46
	301.511-4	505.396.714- 87	JOSÉ RENATO R. P. FILHO	53,46
	000.134-1	039.178.844- 29	ANDREY OLIVEIRA S. DE FRANÇA	53,46
	301.600-5	827.973.074- 53	CÍCERO DOS SANTOS FILHO	53,46

		REFORÇO	DA CENTRAL 1		
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR	
	301.735-4	482.962.014- 53	JOSE DIOGENES DO AMARAL FILHO	53,46	
24	000.204-6	008.250.805- 41	CARLOS ALBERTO SILVA	53,46	
	056.040-5	240.865.094- 15	BENEDITO MALTA LIMA	53,46	
	041.379-8	310.143.804- 72	PAULO JORGE CAVALCANTE COSTA	53,46	
	301.754-0	034.332.054- 18	CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA	53,46	
	REFORÇO DA CENTRAL 1				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR	
	300.820-7	027.669.564- 09	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	53,46	
	301.170-4	508.686.244- 20	DENILSON FERREIRA SANTOS	53,46	
	301.758-3	032.085.134- 61	IZABELA COSTA CRUZ	53,46	
25	000.329-8	024.871.594-	MARIA CONCILIA MELO DA SILVA	53,46	
	000.340-9	020.953.564- 46	WELSON DA SILVA TEIXEIRA	53,46	
	000.424-3	039.192.064- 28	PAULLINNE CYBELLE MENDES GONÇALVES	53,46	

	DE	PLAN 2 (MAR	ECHAL DEODORO	)
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	305.017-0	209.785.704-30	MANOEL WANDERLEY CAVALCANTE LIMA	53,46
	066.141-4	445.634.934- 49	MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO	53,46
	058.501-7	454.286.624- 68	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	53,46
22	059.575-6	310.279.114- 04	JOSÉ MÁRIO FERREIRA LESSA	53,46
	301.579-5	347.851.404- 53	SANDRA REGINA MALTA PONTES CAVALCANTE	53,46
	301.646-3	725.695.574- 04	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	53,46
	058.471-1	163.962.194- 68	PEDRO JONAS DOS SANTOS MOREIRA	53,46
	301.258-1	939.321.974- 53	CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO	53,46

	ca Certificada l e LEI N° 7.397		2	Esta		o Oficial Alagoas
	DE	PLAN 2 (MAR	RECHAL 1	DEODOR	0)	
	MATRÍCULA	CPF		ME	1	LOR
	000.043-4	031.209.144-	GUST HENR PER	TAVO RIQUE EIRA RROS		3,46
	300.613-1	007.848.914- 86	BARR	ANDRE OS DE ÚJO		3,46
	000.007-8	052.602.844- 02	BRAN COELI	ARDO NDÃO HO DA AZ		3,46
23	066.096-5	644.947.994- 91	NUNI	OBERTO ES DO MENTO		3,46
	000.157-0	060.921.544- 20		A SILVA RIAS	53	3,46
	000.273-9	806.649.204- 97	EDUAF SOU	RGE RDO DE JZA EIRA	53	3,46
	300.772-3	786.980.734- 68	BENÍC	ALDO CIO DE ELO		3,46
	301.349-9	033.628.734- 80		ERLAN LOPES		3,46
	DE	PLAN 2 (MAR	ECHAL 1	DEODOR	0)	
	MATRÍCULA	CPF	1	NO	ME	VALOR
	000.031-0	018.704.4	95-33	OLIV	PRADO EIRA EIRA	53,46
	300.604-2	986.386.29	94-00	PEREI	SANDRO RA DOS ITOS	53,46
	000.196-1	021.261.5	74-23		KELLY S AGRA	53,46
	301.246-8	678.368.60	05-15	SALV	ANDRO ADOR EIÇÃO	53,46
24	000.141-4	035.301.4	74-51	BARBO VASCO	TÚLIO OSA DE NCELOS IIOR	53,46
	048.868-2	349.046.70	04-34	ALE	ENITE NCAR BINO	53,46
	301.710-9	046.470.7	54-43	KUM WILI PINH SOAR	IMER JAMS IEIRO ES DA JVA	53,46
	059.592-6	384.931.60	04-15	GIVAL	DO DOS ITOS	53,46
	DE	PLAN 2 (MAR	ECHAL 1	DEODOR	0)	
	MATRÍCULA	CPF		NO	ME	VALOR

	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE L. E MELO SOUSA	53,46
	065.846-4	453.527.984-53	JUDITE DA SILVA	53,46
25	300.916-5	026.166.784-03	EMERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	53,46
	301.029-5	894.260.614-87	GILVANIA MARIA DE SOUZA	53,46
	301.001-5	903.107.214-15	JOACIR MENDONÇA	53,46

			LIMA	
	301.206-9	020.869.894-90	SALVADOR HENRIQUE MESQUITA BUARQUE	53,46
	300.725-1	664.812.445-87	MARINALDO PEREIRA DA CRUZ	53,46
	000.359-0	041.821.654-11	WILLIAMS RAMOS DOS SANTOS	53,46
	DEP	LAN 3 (BARRA DE S	ÃO MIGUEL)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	018.939-1	123.625.494-53	JOSÉ DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA	53,46
	065.937-1	700.535.704-30	DÊNIO BARROS CAVALCANTE	53,46
21	065.826-0	546.749.054-00	DIRLENE FERREIRA LIMA VERÇOSA	53,46
	000.358-1	058.734.354-05	RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE	53,46
	066.241-0	445.643.254-34	MARIO JORGE SANTANA	53,46
	301.291-3	035.745.914-89	JOÃO AURELIANO DE S. NETO	53,46
	DEP	LAN 3 (BARRA DE S	ÃO MIGUEL)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	059.562-4	209.903.404-49	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE	53,46
	071.430-5	524.753.364-04	GERSON HERCULANO GUIMARAES	53,46
			PRISCILA KELLY	
22	301.548-3	036.093.034-41	DE ALBUQUERQUE	53.46
22	301.548-3 000.107-4	036.093.034-41 084.487.378-06	DE ALBUQUERQUE BRAZ LUIZ DE FRANÇA	53,46
22	000.107-4		DE ALBUQUERQUE BRAZ LUIZ DE FRANÇA FILHO ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS	53,46
22		084.487.378-06	DE ALBUQUERQUE BRAZ LUIZ DE FRANÇA FILHO ANTONIO ALEXANDRE	,
22	000.107-4 058.658-7 066.248-8	084.487.378-06 469.890.054-91 469.610.974-72	DE ALBUQUERQUE BRAZ LUIZ DE FRANÇA FILHO ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO OSÉAS FONSECA DA COSTA JÚNIOR	53,46
22	000.107-4 058.658-7 066.248-8	084.487.378-06 469.890.054-91 469.610.974-72 LAN 3 (BARRA DE S	DE ALBUQUERQUE BRAZ  LUIZ DE FRANÇA FILHO ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO OSÉAS FONSECA DA COSTA JÚNIOR  ÃO MIGUEL)	53,46 53,46 53,46
22	000.107-4 058.658-7 066.248-8	084.487.378-06 469.890.054-91 469.610.974-72	DE ALBUQUERQUE BRAZ LUIZ DE FRANÇA FILHO ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO OSÉAS FONSECA DA COSTA JÚNIOR  ÃO MIGUEL) NOME	53,46
22	000.107-4 058.658-7 066.248-8	084.487.378-06 469.890.054-91 469.610.974-72 LAN 3 (BARRA DE S	DE ALBUQUERQUE BRAZ  LUIZ DE FRANÇA FILHO ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO OSÉAS FONSECA DA COSTA JÚNIOR  ÃO MIGUEL)  NOME  JOSE CARLOS SALES DOS SANTOS	53,46 53,46 53,46
22	000.107-4 058.658-7 066.248-8 DEP MATRÍCULA	084.487.378-06 469.890.054-91 469.610.974-72 LAN 3 (BARRA DE S	DE ALBUQUERQUE BRAZ  LUIZ DE FRANÇA FILHO ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO OSÉAS FONSECA DA COSTA JÚNIOR  ÃO MIGUEL)  NOME  JOSE CARLOS SALES DOS SANTOS MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA	53,46 53,46 53,46 VALOR
22	000.107-4 058.658-7 066.248-8 DEP MATRÍCULA 030.500-6	084.487.378-06 469.890.054-91 469.610.974-72 LAN 3 (BARRA DE S CPF 209.455.584-49	DE ALBUQUERQUE BRAZ  LUIZ DE FRANÇA FILHO ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO OSÉAS FONSECA DA COSTA JÚNIOR  ÃO MIGUEL)  NOME  JOSE CARLOS SALES DOS SANTOS MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA MAURÍCIO TAVARES PRADO DE MORAES	53,46 53,46 53,46 VALOR
	000.107-4 058.658-7 066.248-8 DEP MATRÍCULA 030.500-6 301.468-1	084.487.378-06 469.890.054-91 469.610.974-72 LAN 3 (BARRA DE S CPF 209.455.584-49 700.234.764-00	DE ALBUQUERQUE BRAZ  LUIZ DE FRANÇA FILHO ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO OSÉAS FONSECA DA COSTA JÚNIOR  ÃO MIGUEL)  NOME  JOSE CARLOS SALES DOS SANTOS MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA MAURÍCIO TAVARES PRADO	53,46 53,46 VALOR 53,46
	000.107-4  058.658-7  066.248-8  DEP  MATRÍCULA  030.500-6  301.468-1  300.507-0	084.487.378-06  469.890.054-91  469.610.974-72  LAN 3 (BARRA DE S  CPF  209.455.584-49  700.234.764-00  036.140.554-50	DE ALBUQUERQUE BRAZ  LUIZ DE FRANÇA FILHO ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO OSÉAS FONSECA DA COSTA JÚNIOR  ÃO MIGUEL)  NOME  JOSE CARLOS SALES DOS SANTOS MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA MAURÍCIO TAVARES PRADO DE MORAES ALEXSANDER	53,46  53,46  VALOR  53,46  53,46  53,46

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

			ROCHA	
	DEP	LAN 3 (BARRA DE S	ÃO MIGUEL)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.056-6	039.181.244-01	EDUARDO MÉRO CAMPOS	53,46
	000.407-3	040.255.094-31	CAMILA MONTENEGRO BARBOSA	53,46
24	065.834-0	476.270.694-91	ITMA ANDRADE DA FONSECA UMBELINO	53,46
	000.192-9	055.243.094-39	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BOMFIM	53,46
	301.736-2	925.775.394-87	JOSÉ FRANCISCO DE A. NETO	53,46
	300.942-4	587.866.514-04	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	53,46
	DEP	LAN 3 (BARRA DE S	ÃO MIGUEL)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	058.457-6	134.350.514-34	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA	53,46
	065.877-4	410.919.144-00	EDSON CARLOTA DOS SANTOS FILHO	53,46
25	058.409-6	562.626.204-00	VANUZIA SANTOS CALADO DA	53,46
	300.556-9	022.257.524-78	SILVA ADRIANA MARCIA DE LIMA COELHO	53,46
	065.931-2	860.146.504-82	MITHYAN TAVARES COSTA BIANA	53,46
	058.649-8	272.076.764-68	RENATO TIMOTEO DA SILVA SANTOS	53,46
		DEPLAN 4 (PARIP	UEIRA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
			NIVALDO ALEIXO DE	
	030.538-3	560.649.698-49	BARROS AILTON	53,46
	065.875-8	382.752.364-87	OLIVEIRA DOS SANTOS	53,46
21	301.249-2	007.962.784-66	ALYSSON SANTOS PACHÊCO	53,46
	000.332-8	064.405.444-11	AMANDA PAULA DE LIMA SANTANA	53,46
	301.724-9	495.295.364-53	ROSIMEIRE BERNARDO DE LIMA	53,46
	301.271-9	013.160.944-05	EUTROPIO CLAUDINO VILELA NETO	53,46
		DEPLAN 4 (PARIP	UEIRA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
22	030.538-3	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS	53,46
	072.080-1	088.422.214-49	SEBASTIÃO CLARINDO DA	53,46
	<u> </u>	<u> </u>	m.mDO D/1	,.0

		Г	OH VI	
			SILVA	
			JOSÉ CÍCERO	
	300.486-4	001.012.174-98	ALVES DE	52.46
			LIMA MAXWELL	53,46
	041.344-5	228.426.084-53	RODRIGUES	
	041.544 5	220.420.004 33	BRANDÃO	53,46
	050 550 0	210 401 004 50	VALDEMIR DA	
	050.552-8	210.491.904-59	SILVA LIRA	53,46
			CHISTIANE	
	065.906-1	495.152.684-00	RIBEIRO DA	
			SILVA PIMENTEL	53,46
		DEPLAN 4 (PARIPU	1	33,40
		DEPLAN 4 (PARIFU	EIRA)	1
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	300.812-6	028.131.426-89	PAULA MERCÊS	
	300.012 0	020.131.120 09	DA SILVA	53,46
	201 272 1	022 026 664 60	ANDREZA MÁRCIA DE	
	301.373-1	023.936.664-60	OLIVEIRA	53,46
			DIEGO LUCENA	33,40
	000.189-9	072.376.284-88	DE CASTRO	53,46
23			RAYANNA	-,.*
	000.257-7	073.675.264-13	PEDRYTTA DE	
	000.237-7	075.075.204-15	CARVALHO	
			MELO	53,46
	071.443-7	227.815.794-91	JOSIVAL VIEIRA	52.46
			DE LIMA AVELAR DE	53,46
	041.386-0	520.836.404-20	ARAÚJO	
	011.500 0	320.030.10120	SALVADOR	53,46
		DEPLAN 4 (PARIPU	•	•
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
			IGOR DIEGO	7722011
	000.044-2	062.497.124-45	VILELA COSTA	53,46
			GUSTAVO	
	000.027-2	044.843.624-81	HENRIQUE	
	000.027 2	011.013.021 01	BEZERRA DE	52.46
			MENEZES ALEX SANDRO	53,46
	300.599-2	724.532.224-49	BORGES	
24	300.377 2	721.332.221 19	MACHADO	53,46
			MARIA DE	
	050.516-1	368.691.124-87	LOURDES F. DE	
			ARAÚJO	53,46
	071 420 0	249 746 074 20	IVANILDO VIRGÍNIO	
	071.439-9	348.746.074-20	VIRGINIO FERREIRA	53,46
			JOSIVAL	22,40
	048.626-4	756.959.444-49	BEZERRA DA	
			SILVA	53,46
		DEPLAN 4 (PARIPU	JEIRA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	058.448-7	099.358.194-34	LIANA FRANCA	50.15
	020.770-7	077.330.17T-3T	ADILSON DE	53,46
	019.919-2	099.227.764-72	ARAÚJO GÓES	53,46
			FÁBIO JOSÉ	23,40
		l	OLIVEIRA	1
	300.483-0	009.854.174-98	OLIVEIKA	
25	300.483-0	009.854.174-98	ALVES	53,46
25				
25	300.483-0 065.979-9	009.854.174-98 163.651.194-53	ALVES HAMBIRIGUE V. DA SILVA MELO	53,46 53,46
25	065.979-9	163.651.194-53	ALVES HAMBIRIGUE V. DA SILVA MELO ELIZEU	
25			ALVES HAMBIRIGUE V. DA SILVA MELO ELIZEU FERREIRA DA	53,46
25	065.979-9	163.651.194-53	ALVES HAMBIRIGUE V. DA SILVA MELO ELIZEU FERREIRA DA SILVA	
25	065.979-9	163.651.194-53	ALVES HAMBIRIGUE V. DA SILVA MELO ELIZEU FERREIRA DA	53,46

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil

# PORTARIA PC/AL N.º 414/2020

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto de nº. 4.076 de 28 de novembro de 2008:

I-RESOLVE conceder diárias aos servidores elencados no Anexo, a título de indenização das despesas com alimentação e hospedagem, por viagem a ser realizada a cidades do interior alagoano, com o objetivo de reforçar a segurança durante o período carnavalesco de 21 a 26 de fevereiro do fluente ano;

II- A despesa decorrente dos encargos criados pela presente portaria correrá à conta do elemento 3390-14, PI 1829, do orçamento vigente.

## ANEXO

			ANLAU	
		ESCAL	A DOS DIRETORES NO CARNAVAL 2020	
		A	UTORIDADE POLICIAL E EQUIPE	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	301.449-5	787.306.864-15	JEBSON SANTOS LIMA	80,00
	000.319-0	035.483.484-32	ALEXANDRE GOMES DE BARROS CAVALCANTI	80,00
21	300.786-3	332.082.804-59	PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA	80,00
	000.151-1	057.956.554-81	JORGE VICENTE FERREIRA JUNIOR	80,00
	066.184-8	490.923.594-91	VALDEMIR CARVALHO FORTES	80,00
	000.152-0	052.037.874-17	GILMAR DE MENDONÇA MELO JUNIOR	80,00
		A	UTORIDADE POLICIAL E EQUIPE	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	41.387-9	384.955.894-00	ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA	80,00
	300.534-8	029.305.554-83	JOSÉ VONIE ARAÚJO DO NASCIMENTO	80,00
	66.133-3	488.943.894-72	MARCIAL FERNANDO B. V. FORTES	80,00
21	300.742-1	606.471.164-72	MARY ANNE MOURA MILLER	80,00
	301.739-7	667.732.964-04	REGINALDO JOSÉ LESSA SANTOS	80,00
	000.018-3	056.190.054-02	DAIANE DE FÁTIMA SOARES FONTAN	80,00
	301.315-4	042.270.394-01	MARÍLIA TELES DE LIMA MENEZES E SILVA	80,00
	066.140-6	240.665.164-91	MARIA LUCI DANTAS DE ALMEIDA	80,00
		A	UTORIDADE POLICIAL E EQUIPE	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	826.688-3	719.192.284-20	VALDEKS PEREIRA DA SILVA	80,00
	065.982-7	442.410.034-00	HELVIO SILVA	80,00
	300.533-0	028.276.914-50	JOSE VASQUE ALVES DE ARAUJO	80,00
21	071.404-6	495.698.054-04	JOSE CLAUDIO FERREIRA	80,00
	300.754-5	027.380.174-01	MILENA AVILA DE LIMA	80,00
	000.231-3	790.518.555-91	FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE	80,00
	301.318-9	803.578.144-87	MAXWELL GONÇALVES DA SILVA	80,00
	300.590-9	032.321.274-36	LUCIANE ALVES LIMA	80,00
		A	UTORIDADE POLICIAL E EQUIPE	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	826.718-9	024.748.544-60	ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO	80,00
22	301.339-1	019.150.354-14	TOME DE SOUZA FALCAO	80,00
	000.353-0	065.586.034-70	FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA	80,00
	000.352-2	065.585.604-88	FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA	80,00
	300.979-3	894.528.104-59	ISMAEL LIMA ALVEZ	80,00

	066.034-5	445.794.384-34	JOAO BARROS DE MENDONÇA JUNIOR	80,00
	300.924-6	019.512.174-03	ERICKSON LIMA DE JESUS	80,00
	300.911-4	912.268.994-04	VALERIA BATISTA CAVALCANTE DA SILVA	80,00
		AUT	FORIDADE POLICIAL E EQUIPE	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	300.809-6	000.376.774-46	MÁRIO JORGE MACHADO BARROS	80,00
	301.406-1	007.456.624-55	PAULO RUFINO DE ARAÚJO NETTO	80,00
	301.057-0	688.197.304-72	JOÃO ACIOLY LINS NETO	80,00
22	301.635-8	445.365.264-04	OSVALDO BITENCOURT DE SOUZA	80,00
	65.9961-3	685.431.904-87	HÉRCULES PAULO DA SILVA	80,00
	000.415-4	063.965.005-82	EVALDO SANTOS SILVA	80,00
	300.671-9	677.148.464-53	MARCOS ADRIANO PESSOA DE OLIVEIRA	80,00
	301.393-6	827.811.684-91	ERNANDE FLOR DA SILVA	80,00
		AUT	FORIDADE POLICIAL E EQUIPE	00,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	058.875-0	342.602.264-87	CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS	80,00
	301.378-2	725.727.784-15	CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA	80,00
	000.499-5	062.428.824-26	KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA	80,00
23	300.496-1	019.385.594-10	HELDER FARIAS DE M. FILHO	80,00
	301.472-0	027.997.414-01	JOSÉ RIVELINO DA SILVA JACOB	80,00
	071.460-7	411.599.934-91	NEILSON REIS CASTRO	80,00
	986.353-4	163.970.704-25	ADELMO AFONSO DE MELO MARQUES LUZ	80,00
		AUT	TORIDADE POLICIAL E EQUIPE	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	826.712-0	025.800.684-65	BARBARA ARRAES ALVES LIMA	80,00
	301.079-1	001.047.114-69	ALCIMAR ALVARO COSTA	80,00
	050.383-5	577.731.064-87	ANA PAULA CORREIA DA SILVA GOMES	80,00
23	065.948-7	438.798.704-97	EDNILDO MACENA DA SILVA	80,00
	066.062-0	140.525.554-49	JOSÉ JERÔNIMO MIRANDA DA CUNHA LIMA	80,00
	000.029-9	030.313.754-16	LARISSA LINS DA ROCHA VASCONCELOS	80,00
	300.816-9	040.287.124-32	PHILIP CERQUEIRA DE FARIAS	80,00
	301.628-5	174.714.578-56	SÔNIA DE SOUZA	
		AUT	TORIDADE POLICIAL E EQUIPE	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	041.328-3	240.487.714-34	CICERO LIMA DA SILVA	80,00
	301.497-5	656.848.184-04	CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS	80,00
	065.938-0	647.865.014-68	DESIREE AMARAL DE CASTRO	80,00
24	065.907-0	470.368.264-87	CICERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO	80,00
	058.423-1	445.031.724-68	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	80,00
		895.088.315-53	JANIO SUELANDRO GUIMARAES SANTANA	80,00
	301.448-7	873.088.313-33		1
	301.448-7 301.185-2	815.231.654-72	MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA	80,00
			MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA POLYANNE COIMBRA PEIXOTO	80,00 80,00
	301.185-2	815.231.654-72 035.404.454-04		ŕ
24	301.185-2	815.231.654-72 035.404.454-04	POLYANNE COIMBRA PEIXOTO	ŕ

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

301 500-9	l I	I		HELDER PEREIRA TORRES	1	
300.078-2   \$70.386.684-04   PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA   \$80.00		300.948-3	700.564.634-72		80,00	
300.737±0   954.793,764±20   LILIANE ATTANÁSIO ANDRADE   80,00		301.500-9	757.895.154-87		80,00	
300.092-1   533.704.304-87		300.778-2	870.386.684-04		80,00	
301.95-3   679.89.054-72		300.578-0	954.793.764-20		80,00	
No.   No.		300.692-1	533.704.304-87		80,00	
MATRÍCULA		301.596-3	679.859.634-72		80,00	
MATRÍCULA		301.638-2			80,00	
41.387-9   384.955.894-00   ANTÓNIO CARLOS AZEVEDO LESSA   80.00						
300.534-8   029.305.554-83   JOSÉ VONIE ARAÚJO DO NASCIMENTO   80.00					VALOR	
100.000.000.000.000.000.000.000.000.000		41.387-9	384.955.894-00		80,00	
100,133-35   408,544,584-12   MARY ANNE MOURA MILLER   80,00		300.534-8	029.305.554-83		80,00	
300.74-2-1		66.133-3	488.943.894-72		80,00	
DOLIS-3	25	300.742-1	606.471.164-72		80,00	
MARÎLIA TELES DE LIMA MENEZES E SILVA   80,00		301.739-7	667.732.964-04		80,00	
MATRÍCULA   CPF   NOME   NAZEL GONÇALVES DA SILVA   80,00		000.018-3	056.190.054-02		80,00	
MATRÍCULA   CPF   NOME   VALOR		301.315-4	042.270.394-01		80,00	
MATRÍCULA   CPF   NOME   VALOR   826.688-3   719.192.284-20   VALDEKS PEREIRA DA SILVA   80,00   065.982-7   442.410.034-00   HELVIO SILVA   80,00   300.533-0   028.276.914-50   JOSE VASQUE ALVES DE ARAUJO   80,00   300.533-0   028.276.914-50   JOSE VASQUE ALVES DE ARAUJO   80,00   000.231-3   790.518.555-91   FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE   80,00   301.318-9   803.578.144-87   MAXWELL GONÇALVES DA SILVA   80,00   300.590-9   032.321.274-36   LUCIANE ALVES LIMA   80,00   Adjeferson Pessoa Alves   80,00   000.238-0   051.330.074-00   Adjeferson Pessoa Alves   80,00   000.238-0   051.330.074-00   Adjeferson Pessoa Alves   80,00   065.935-5   725.062.964-68   Denilma Cristina Santos Mascarenhas   80,00   065.935-5   725.062.964-68   Denilma Cristina Barbosa   80,00   071.441-0   604.256.364-53   José Fernando Tenório   80,00   071.441-0   604.256.364-53   José Fernando Tenório   80,00   000.481-2   014.008.184-43   Maxmyller Noberto   80,00   000.481-2   014.008.184-43   Maxmyller Noberto   80,00   000.212-7   073.801.676-42   Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro   80,00   054.661-5   020.434.544-80   Carlo Giordano Lobato Ramalho da Silva   80,00   000.414-6   026.995.544-56   Everaldo Moura Pereira   80,00   000.414-6   026.995.544-56   Everaldo Moura Pereira   80,00		066.140-6	240.665.164-91	MARIA LUCI DANTAS DE ALMEIDA	80,00	
Received			A	UTORIDADE POLICIAL E EQUIPE	T	
065 982-7		MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR	
25   065,982.7   HELVIO SILVA   80,00   300.533-0   028.276.914-50   JOSE VASQUE ALVES DE ARAUJO   80,00   300.754-5   027,380.174-01   MILENA AVILA DE LIMA   80,00   000.231-3   790.518.555-91   FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE   80,00   301.318-9   803.578.144-87   MAXWELL GONÇALVES DA SILVA   80,00   300.590-9   032.321.274-36   LUCIANE ALVES LIMA   80,00    ***SPINIA***    MATRÍCULA***   CPF   NOME   VALOR   000.238-0   051.330.074-00   Adjeferson Pessoa Alves   80,00   000.146-5   066.313.114-62   Anderson Guedes Rozendo de Almeida   80,00   065.869-3   647.989.334-49   Arivaldo Dos Santos Mascarenhas   80,00   065.935-5   725.062.964-68   Denilma Cristina Santos Magalhães   80,00   071.441-0   604.256.364-53   José Fernando Tenório   80,00   071.441-0   604.256.364-53   José Fernando Tenório   80,00   000.481-2   014.008.184-43   Maxmyller Noberto   80,00   000.162-7   050.808.934-43   Pietro Suassuna Elihimas   80,00   000.212-7   073.801.676-42   Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro   80,00   000.212-7   073.801.676-42   Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro   80,00   054.661-5   020.434.544-80   Carlo Giordano Lobato Ramalho da Silva   80,00   000.414-6   026.995.544-56   Everaldo Moura Pereira   80,00		826.688-3		VALDEKS PEREIRA DA SILVA	80,00	
25		065.982-7	442.410.034-00	HELVIO SILVA	80,00	
300.754-5   307.398.034-04   308.254.2618   300.754-5   307.380.174-01   MILENA AVILA DE LIMA   80,00		300.533-0	028.276.914-50	JOSE VASQUE ALVES DE ARAUJO	80,00	
027,380,174-01   FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE   80,00	25		495.698.054-04	JOSE CLAUDIO FERREIRA	80,00	
NONE   SOLUTION		300.754-5	027.380.174-01		80,00	
MATRÍCULA   CPF   NOME   Nom		000.231-3	790.518.555-91	FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE	80,00	
MATRÍCULA		301.318-9	803.578.144-87	MAXWELL GONÇALVES DA SILVA	80,00	
MATRÍCULA   CPF   NOME   VALOR		300.590-9	032.321.274-36	LUCIANE ALVES LIMA	80,00	
000.238-0   051.330.074-00   Adjeferson Pessoa Alves   80,00				ASFIXIA		
000.146-5		MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR	
065.869-3   647.989.334-49   Arivaldo Dos Santos Mascarenhas   80,00		000.238-0	051.330.074-00	Adjeferson Pessoa Alves	80,00	
Denilma Cristina Santos Magalhães   80,00		000.146-5	066.313.114-62	Anderson Guedes Rozendo de Almeida	80,00	
21         000.344-1         028.834.074-44         Janaína Cristina Barbosa         80,00           071.441-0         604.256.364-53         José Fernando Tenório         80,00           301.307-3         028.863.914-68         Luiz Augusto De Sá Vilela         80,00           000.481-2         014.008.184-43         Maxmyller Noberto         80,00           000.162-7         050.808.934-43         Pietro Suassuna Elihimas         80,00           000.212-7         073.801.676-42         Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro         80,00           MATRÍCULA         CPF         NOME         VALOR           054.661-5         020.434.544-80         Carlo Giordano Lobato Ramalho da Silva         80,00           22         301.658-7         677.038.874-04         Dalton Barros Machado         80,00           300.922-0         382.696.784-49         Enos Lima de Paffer         80,00           000.414-6         026.995.544-56         Everaldo Moura Pereira         80,00		065.869-3	647.989.334-49	Arivaldo Dos Santos Mascarenhas	80,00	
071.441-0         604.256.364-53         José Fernando Tenório         80,00           301.307-3         028.863.914-68         Luiz Augusto De Sá Vilela         80,00           000.481-2         014.008.184-43         Maxmyller Noberto         80,00           000.162-7         050.808.934-43         Pietro Suassuna Elihimas         80,00           000.212-7         073.801.676-42         Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro         80,00           MATRÍCULA         CPF         NOME         VALOR           054.661-5         020.434.544-80         Carlo Giordano Lobato Ramalho da Silva         80,00           301.658-7         677.038.874-04         Dalton Barros Machado         80,00           300.922-0         382.696.784-49         Enos Lima de Paffer         80,00           000.414-6         026.995.544-56         Everaldo Moura Pereira         80,00		065.935-5	725.062.964-68	Denilma Cristina Santos Magalhães	80,00	
301.307-3   028.863.914-68   Luiz Augusto De Sá Vilela   80,00	21	000.344-1	028.834.074-44	Janaína Cristina Barbosa	80,00	
000.481-2		071.441-0	604.256.364-53	José Fernando Tenório	80,00	
000.162-7         050.808.934-43         Pietro Suassuna Elihimas         80,00           000.212-7         073.801.676-42         Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro         80,00           MATRÍCULA         CPF         NOME         VALOR           054.661-5         020.434.544-80         Carlo Giordano Lobato Ramalho da Silva         80,00           301.658-7         677.038.874-04         Dalton Barros Machado         80,00           300.922-0         382.696.784-49         Enos Lima de Paffer         80,00           000.414-6         026.995.544-56         Everaldo Moura Pereira         80,00		301.307-3	028.863.914-68	Luiz Augusto De Sá Vilela	80,00	
MATRÍCULA         CPF         NOME         VALOR           054.661-5         020.434.544-80         Carlo Giordano Lobato Ramalho da Silva         80,00           301.658-7         677.038.874-04         Dalton Barros Machado         80,00           300.922-0         382.696.784-49         Enos Lima de Paffer         80,00           000.414-6         026.995.544-56         Everaldo Moura Pereira         80,00		000.481-2	014.008.184-43	Maxmyller Noberto	80,00	
MATRÍCULA         CPF         NOME         VALOR           054.661-5         020.434.544-80         Carlo Giordano Lobato Ramalho da Silva         80,00           301.658-7         677.038.874-04         Dalton Barros Machado         80,00           300.922-0         382.696.784-49         Enos Lima de Paffer         80,00           000.414-6         026.995.544-56         Everaldo Moura Pereira         80,00		000.162-7	050.808.934-43	Pietro Suassuna Elihimas	80,00	
22     054.661-5     020.434.544-80     Carlo Giordano Lobato Ramalho da Silva     80,00       301.658-7     677.038.874-04     Dalton Barros Machado     80,00       300.922-0     382.696.784-49     Enos Lima de Paffer     80,00       000.414-6     026.995.544-56     Everaldo Moura Pereira     80,00		000.212-7	073.801.676-42	Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro	80,00	
22     301.658-7     677.038.874-04     Dalton Barros Machado     80,00       300.922-0     382.696.784-49     Enos Lima de Paffer     80,00       000.414-6     026.995.544-56     Everaldo Moura Pereira     80,00		MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR	
22 300.922-0 382.696.784-49 Enos Lima de Paffer 80,00 000.414-6 026.995.544-56 Everaldo Moura Pereira 80,00		054.661-5	020.434.544-80	Carlo Giordano Lobato Ramalho da Silva	80,00	
300.922-0         382.696.784-49         Enos Lima de Paffer         80,00           000.414-6         026.995.544-56         Everaldo Moura Pereira         80,00		301.658-7	677.038.874-04	Dalton Barros Machado	80,00	
	22	300.922-0	382.696.784-49	Enos Lima de Paffer	80,00	
000 255 7 059 216 244 74 1		000.414-6	026.995.544-56	Everaldo Moura Pereira	80,00	
000.555-/   058.216.544-/4   Indira da Mora Araujo   80,00		000.355-7	058.216.344-74	Indira da Mora Araujo	80,00	

	301.007-4	678.034.744-20	João Zacarias Amorim Neto	80,00
	066.125-2	087.744.204-53	Maria do Carmo Coelho Batista Dias	80,00
	301.400-2	925.594.504-10	Moana Karine de Magalhães Costa	80,00
	301.624-2	776.096.384-04	Wellington Barbosa da Silva	80,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.202-0	053.582.034-86	Camilla Pricilliany Soares Alves	80,00
	000.493-6	009.785.484-00	Cassius Maia Cordeiro	80,00
	059.613-2	457.658.984-91	Estênio Robson Acioli Ramos	80,00
22	000.133-3	008.325.224-06	Fabyano Chagas Vieira	80,00
23	000.237-2	057.758.074-48	Hebert Henrique de Oliveira Melanias	80,00
	000.487-0	041.914.604-04	Italo Henrique da Rocha Lima	80,00
	000.125	046.259.834-95	Ivia Benean das N. Teixeira	80,00
	000.417-0	479.064.304-25	Josival Constantino de Oliveira Nascimento	80,00
	000.092-2	776.492.304-49	Marcos Antônio de Souza Vieira	80,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	301.584-0	912.262.604-20	Allan Costa Moura	80,00
	000.411-1	644.291.994-34	Dario da Silva Lins	80,00
	000.177-1	008.160.384-30	Fabricio Ferrari Lima	80,00
24	065.984-3	564.211.844-72	Fernando Antônio Costa Magalhães	80,00
24	300.532-1	473.694264-91	José Ronieri Bruno de Souza	80,00
	000.435-9	063.840.674-98	Karla Solange da Silva	80,00
	000.483-9	073.793.874-99	Luhanoa da Rocha Silva	80,00
	000.222-4	052.562.374-46	Rodrigo Magalhães Peixoto	80,00
	300.915-7	903.599.414-00	Valfran dos Santos Araújo	80,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.238-0	051.330.074-00	Adjeferson Pessoa Alves	80,00
	000.146-5	066.313.114-62	Anderson Guedes Rozendo de Almeida	80,00
	065.869-3	647.989.334-49	Arivaldo Dos Santos Mascarenhas	80,00
	000.202-0	053.582.034-86	Camilla Pricilliany Soares Alves	80,00
	000.493-6	009.785.484-00	Cassius Maia Cordeiro	80,00
	065.935-5	725.062.964-68	Denilma Cristina Santos Magalhães	80,00
	059.613-2	457.658.984-91	Estênio Robson Acioli Ramos	80,00
25	000.133-3	008.325.224-06	Fabyano Chagas Vieira	80,00
	000.237-2	057.758.074-48	Hebert Henrique de Oliveira Melanias	80,00
	000.487-0	041.914.604-04	Italo Henrique da Rocha Lima	80,00
	000.344-1	028.834.074-44	Janaína Cristina Barbosa	80,00
	071.441-0	604.256.364-53	José Fernando Tenório	80,00
	301.307-3	028.863.914-68	Luiz Augusto De Sá Vilela	80,00
	000.481-2	014.008.184-43	Maxmyller Noberto	80,00
	000.162-7	050.808.934-43	Pietro Suassuna Elihimas	80,00
	000.212-7	073.801.676-42	Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro	80,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
26	054.661-5	020.434.544-80	Carlo Giordano Lobato Ramalho da Silva	80,00
20	301.658-7	677.038.874-04	Dalton Barros Machado	80,00
	300.922-0	382.696.784-49	Enos Lima de Paffer	80,00

	000.414-6	026.995.544-56	Everaldo Moura Pereira	80,00
	000.355-7	058.216.344-74	Indira da Mora Araujo	80,00
	301.007-4	678.034.744-20	João Zacarias Amorim Neto	80,00
	066.125-2	087.744.204-53	Maria do Carmo Coelho Batista Dias	80,00
	301.400-2	925.594.504-10	Moana Karine de Magalhães Costa	80,00
	301.624-2	776.096.384-04	Wellington Barbosa da Silva	80,00
[	I.		DEPLANS	
		DE	PLAN (MATRIZ DO CAMARAGIBE)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	021.930-4	134.393.834-15	VALDIR SILVA DE CARVALHO	80,00
	050.479-3	635.313.804-00	KLEBER EMANUEL DE LIMA PINHEIRO	80,00
21	065.925-8	210.314.954-87	CARLOS CAETANO ALVES	80,00
	300.580-1	669.518.954-49	ALDILENE ARAÚJO SANTOS SOARES	80,00
	301.090-2	616.763.063-15	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	80,00
	000.183.0	079.754.434-84	ELLAYNE CAVALCANTI SILVA DOS SANTOS	80,00
		DE	PLAN (MATRIZ DO CAMARAGIBE)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	021.930-4	134.393.834-15	VALDIR SILVA DE CARVALHO	80,00
	050.479-3	635.313.804-00	KLEBER EMANUEL DE LIMA PINHEIRO	80,00
26	065.925-8	210.314.954-87	CARLOS CAETANO ALVES	80,00
	300.580-1	669.518.954-49	ALDILENE ARAÚJO SANTOS SOARES	80,00
	301.090-2	616.763.063-15	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	80,00
	000.183.0	079.754.434-84	ELLAYNE CAVALCANTI SILVA DOS SANTOS	80,00
		DEPL	AN 5 (SÃO MIGUEL DOS MILAGRES)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	030.928-1	151.601.064-72	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO	80,00
	034.750-7	305.306.794-34	JOSÉ BARTOLOMEU CALHEIROS LINS	80,00
	301.132-1	698.883.704-30	GIUSEPPE ANTONIO DE SIQUEIRA FIORENTINO	80,00
22	071.437-2	087.874.764-87	HAMILTON SOUZA DA SILVA	80,00
	301.364-2	026.706.684-88	ADELVANE LACERDA JUNIOR	80,00
	066.112-0	382.250.184-00	LAURILIO ALVES DE ALMEIDA	80,00
	301.009-0	029.504.224-97	JONNY IUMA RODRIGUES	80,00
	301.454-1	787.940.564-04	JOSÉ ABELARDO MACHADO FELIZARDO	80,00
		DEPL	AN 5 (SÃO MIGUEL DOS MILAGRES)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.057-4	029.456.744-59	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS	80,00
	000.023-0	046.051.834-85	SILVÂNIA DE MOURA DA SILVA DE PAULA	80,00
	066.051-5	554.776.904-53	JOSÉ EDVALDO VIEIRA DA SILVA	80,00
23	000.449-9	074.048.094-44	IRLONN RAINYELI DE OLIVEIRA ARAUJO	80,00
	000.447-0	059.279.474-17	LAYANE DA SILVA MELO	80,00
	071.394-5	382.808.094-49	EDNALDO AZEVEDO DOS SANTOS	80,00
	041.318-6	088.441.864-20	PEDRO ROBERTO QUEIROZ DE CAMPOS	80,00
	000.349-2	015.476.604-65	DANYERICK VASCONCELOS BARBOSA	80,00
		DEPL	AN 5 (SÃO MIGUEL DOS MILAGRES)	
24	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR

	000.054-0	041.263.984-06	JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS	80,00
	066.223-2	505.718.854-20	ROSTAND LINS DE MENDONÇA	80,00
	301.455-0	505.303.214-91	JOSÉ ALÍRIO DOS SANTOS	80,00
	000.112-0	011.237.094-24	TATIANA VALOIS LOBO BARRETO	80,00
	000.315-8	050.778.204-65	VALÉRIA MACEDO MACIEL	80,00
	300.683-2	994.397.784-15	ASCÂNIO RODRIGUES CORREIA JUNIOR	80,00
	058.637-4	495.392.484-34	LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE	80,00
	000.316-6	010.152.823-00	NAARA SAMMIA MATOS DA COSTA	80,00
		DEPL	AN 5 (SÃO MIGUEL DOS MILAGRES)	80,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	030.421-2	207.980.674-20	DALMO LIMA LOPES	80,00
	301.209-3	478.361.304-44	PLAUTO ONOFRE DOS SANTOS FLORIANO	80,00
	300.908-4	474.840.804-97	JOSÉ BEZERRA DA SILVA FILHO	80,00
25	301.540-8	022.686.194-51	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA BARRETO	80,00
	300.829-0	024.733.434-03	RENE FABIAN SOBREIRA	80,00
	301.667-6	433.812.354-00	JOSÉ RICARDO CURATO	80,00
	301.707-9	534.067.704-44	JOSÉ ALDO DA SILVA RAIMUNDO	80,00
	041.292-9	154.015.964-72	JOSÉ CLÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA	80,00
I			DEPLAN 6 (MARAGOGI)	20,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	30.521-9	145.020.384-15	OLDEMBERG FONSECA. PARANHOS	80,00
	066.123-6	345.178.474-20	LUSIVALDO ARAÚJO DA SILVA	80,00
	000.027-2	044.843.624-81	GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES	80,00
21	065.873-1	284.422.534-91	ALVINAR JOSÉ DOS SANTOS	80,00
	300.846-0	872.311.404-59	CÍCERO EDUARDO LAMENHA VASCONCELOS	80,00
	066.194-5	227.266.324-91	PAULO SÉRGIO VORONKOFF CARNAÚBA	80,00
	301.627-7	035.770.384-70	VERA LUCIA OLIVEIRA MELO	80,00
•	055.899-0	152.082.304-53	ORÁCIO PAIS DA SILVA	80,00
			DEPLAN 6 (MARAGOGI)	. ,
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	041.382-8	309.458.794-15	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA	80,00
•	300.887-8	956.519.424-91	EDUARDO MARQUES DO NASCIMENTO	80,00
•	300.947-5	870.355.104-00	FABIANO MACENA VIANNA	80,00
22	055.858-3	227.582.594-00	ASCLEPÍADES ALCIDES DA SILVA	80,00
	301.014-7	934.058.634-49	GIVALDO PINTO SANTANA	80,00
	066.063-9	459.832.594-15	JOSÉ LINÉSIO DOS SANTOS	80,00
	300.563-1	018.983.554-01	ADRIANO LIRA VASCONCELOS DOS SANTOS	80,00
	000.337-9	040.080.984-29	DANIEL FRANCISCO WANDERLEY	80,00
			DEPLAN 6 (MARAGOGI)	·
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.034-5	878.578.393-53	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS	80,00
23	000.028-0	084.673.764-73	VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	80,00
23	000.025-6	038.475.254-33	POLIANA MARIA BANDEIRA E SILVA FREITAS	80,00
	066.044-2	464.036.714-72	JACKSON COUTO LOUREIRO	80,00
	301.467-3	025.776.734-77	MAC DOWELL UMBELINO ALMEIDA	80,00

	071.438-0	647.068.774-15	IB SIMÕES DA SILVA	80,00
	034.781-7	347.673.204-53	JOSÉ JORGE BANDEIRA PERMÍNIO	80,00
-	066.017-5	451.648.004-20	JOSÉ AIRTON ALBUQUERQUE TORRES	80,00
	<b>_</b>		DEPLAN 6 (MARAGOGI)	00,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
-	041.388-7	308.787.306-30	AYLTON SOARES PRAZERES	80,00
	056.739-6	679.827.004-20	ROSEILTON CASSIANO DA SILVA	80,00
-	301.038-4	266.330.028-40	GERALDO DE CASTRO MEIRA JUNIOR	80,00
24	000.258-5	068.717.884-33	EMANUELL BEZERRA MARTINS	80,00
-	301.617-0	706.498.714-72	JOSUÉ FELIX DE MENEZES	80,00
	065.971-1	353.747.804-68	GILMAN CABRAL FAUSTO	80,00
	072.087-9	190.449.414-53	HELENO ARAÚJO DE MELO	80,00
	301.473-8	022.444.164-70	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	80,00
			DEPLAN 6 (MARAGOGI)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.038-8	074.502.094-11	FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO	80,00
	050.418-1	495.138.694-15	ERICK PERMINIO BANDEIRA	80,00
	041.306-2	405.133.864-91	JOSÉ CLEWTON NAZÁRIO DA SILVA	80,00
25	300.917-3	940.640.594-68	VALMARI JACINTO DA SILVA	80,00
	066.102-3	348.080.604-00	JOSÉ ROBERTO FIRMINO DE MENEZES	80,00
	301.731-1	036.912.894-01	ROSEANNE CÉZAR DA ROCHA	80,00
	000.367-0	041.821.474-30	WESLLEY DE LIMA OLIVEIRA	80,00
	000.312-3	382.388.964-87	DANIEL THOMÉ DA SILVA JÚNIOR	80,00
			DEPLAN (VIÇOSA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
_	300.796-0	870.184.387-72	GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO	80,00
_	301.760-5	019.728.964-90	MILTON WANDERLEY PINTO MAUX LESSA	80,00
	301.631-5	468.958.254-87	ROSALVO CASADO LIMA FILHO	80,00
21	300.834-7	021.344.634-06	RICARDO DE ALBUQUERQUE TENORIO	80,00
_	065.870-7	409.388.914-72	ANISIO RAMOS FILHO	80,00
-	000.320-4	073.608.174-71	JOUBERT ATAÍDE LINS	80,00
	000.360-3	025.140.764-04	ELEN MARQUES DO NASCIMENTO	80,00
	065.866-9	561.933.004-49	ARISTÃO CAVALCANTE FILHO	80,00
<u> </u>			DEPLAN (VIÇOSA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	300.796-0	870.184.387-72	GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO	80,00
-	301.760-5	019.728.964-90	MILTON WANDERLEY PINTO MAUX LESSA	80,00
	301.631-5	468.958.254-87	ROSALVO CASADO LIMA FILHO	80,00
26	300.834-7	021.344.634-06	RICARDO DE ALBUQUERQUE TENORIO	80,00
	065.870-7	409.388.914-72	ANISIO RAMOS FILHO	80,00
	000.320-4	073.608.174-71	JOUBERT ATAÍDE LINS	80,00
	000.360-3	025.140.764-04	ELEN MARQUES DO NASCIMENTO	80,00
	065.866-9	561.933.004-49	ARISTÃO CAVALCANTE FILHO	80,00
22	MATRÍCULA	CDE	DEPLAN 7 (ATALAIA)	MATOR
22	WIATKICULA	CPF	NOME	VALOR

	021.936-3	145.011.044-49	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ	
	301.433-9	039.546.324-62	GIORDANO BRUNO L. DE ALMEIDA	80,00
	301.551-3	678.913.304-68	EDNO DE LIMA GUSMÃO JÚNIOR	80,00
	301.480-0	445.644.144-53	MANOEL BOMFIM DE LIMA	80,00
	300.626-3	610.446.365-72	ALEXANDRE MARIANO MELO	80,00
	000.326-3	048.829.934-90	LEANDRO MARQUES AMORIM	80,00
	301.740-0	706.603.014-15	PEDRO XAVIER DE LIMA	80,00
	300.768-5	903.204.504-06	OLÍVIO DÂMASO LORDSLEEM	80,00
			DEPLAN 7 (ATALAIA)	80,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	014.445-2	136.131.114-20	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	80,00
	301.603-0	787.127.344-20	ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	80,00
	301.345-6	008.635.904-54	FERNANDO LOURENÇO C. JUNIOR	80,00
23	301.221-2	943.423.934-68	JUDINALDA FARIAS CARDOSO	80,00
	065.964-9	604.889.564-04	EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE O. SOUZA	80,00
	300.573-9	606.489.614-00	ALCIRAN BATISTA DA SILVA	80,00
	066.057-4	540.471.704-10	JOSÉ FLORÊNCIO DA SILVA FILHO	80,00
	300.781-2	794.242.014-00	PAULO REGIS DE SOUZA MENDONÇA	80,00
			DEPLAN 7 (ATALAIA)	,
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA	80,00
	300.529-1	894.395.464-68	JOSÉ MARQUES DA SILVA	80,00
	300.983-1	777.164.004-44	FRANCIS DARIO SILVA DOS SANTOS	80,00
24	301.340-5	028.124.004-39	VALMIR ELIAS GOMES	80,00
	301.008-2	018.462.164-00	JOCELINO ALVES DA SILVA	80,00
	059.604-3	164.285.604-53	PAULO JORGE PAZ DE FREITAS	80,00
	301.183-6	021.231.524-20	MARCIO REBELO DE OLIVEIRA	80,00
	300.670-0	730.072.774-34	ANTONIO JORGE DE MELO JUNIOR	80,00
			DEPLAN 7 (ATALAIA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	459.129-7	892.223.184-04	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO	80,00
	301.450-9	643.874.024-15	JEFERSON SABINO SILVA	80,00
	050.420-3	351.890.104-49	FERNANDO SERGIO VASCONCELOS DA COSTA	80,00
25	301.417-7	985.803.534-91	FERNANDO ANTONIO LUCENA MALTA	80,00
	071.402-0	227.784.974-04	JOSÉ CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA	80,00
	056.045-6	192.267.133-91	JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO	80,00
	000.149-0	062.928.984-07	FELIPE BRENNO COSTA DOS SANTOS	80,00
	301.625-0	420.872.364-53	WALFRAN RAMOS DA SILVA	80,00
		I .	DEPLAN 8 (NOVO LINO)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	300.732-4	022.788.254-70	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	80,00
21	301.243-3	026.356.754-06	ALBÉRICO ALVES GUIMARÃES JÚNIOR	80,00
	301.153-4	667.456.164-91	JOBSON NUNES PEREIRA	80,00
	301.140-2	019.720.724-39	JAELSON AMORIM DE VASCONCELOS	80,00
	301.280-8	707.752.814-68	JOSÉ FÉLIX DA SILVA JÚNIOR	80,00

_	

	300.886-0	824.639.304-97	SEVERINO GOMES MARINHO JÚNIOR	80,00			
	000.256-9	060.650.684-54	ADRIANA EMANUELE GOUVEIA DE ALBUQUERQUE	80,00			
	300.836-3	827.980.364-53	RICARDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	80,00			
	DEPLAN 8 (NOVO LINO)						
	MATRÍCULA CPF NOME						
	028.109-6	112.663.844-72	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO	80,00			
	050.439-4	239.660.414-72	JOSÉ CLAUDIO CERQUEIRA	80,00			
	065.833-2	209.792.154-04	FLÁVIO DE SOUZA WANDERLEY	80,00			
22	066.187-2	348.724.504-34	ROBSON SANTOS SIQUEIRA	80,00			
	301.006-6	029.440.274-84	JOÃO PAULO RAMOS DA SILVA	80,00			
	061.766-0	445.209.214-49	ABEL GOMES DA COSTA	80,00			
	301.649-8	628.544.614-87	ELVIS FERRAZ MARINHO	80,00			
	300.644-1	652.498.014-04	AMAURI ANTONIO DA SILVA	80,00			
			DEPLAN 8 (NOVO LINO)				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR			
	301.525-4	731.654.766-91	ISAIAS RODRIGUES	80,00			
	065.840-5	469.208.704-87	JOSÉ GILSON DOS SANTOS	80,00			
	301.319-7	940.546.654-20	MOYSÉS LIMEIRA MARTINS	80,00			
23	055.885-0	287.369.584-68	EXPEDITO DE MELO ALVES	80,00			
	301.034-1	587.952.514-72	ALUISIO PAIVA DA SILVA JÚNIOR	80,00			
	301.310-3	026.026.924-76	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	80,00			
	071.451-8	563.764.054-87	LOMON JEFERSON FRANCISCO DA SILVA	80,00			
	301.566-1	442.671.504-00	MASSILON VENCESLAU DA SILVA	80,00			
			DEPLAN 8 (NOVO LINO)				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR			
	000.036-1	824.384.714-68	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS	80,00			
	001.182-7	360.338.804-63	JOSE MARIANO SOBRINHO	80,00			
	301.232-8	028.005.544-79	LUIZ CARLOS PAES DE ALBUQUERQUE LINS	80,00			
24	057.203-9	436.169.094-49	CHESMAN CÍCERO DOS SANTOS	80,00			
	041.341-0	268.082.004-59	JOSE AMARO WANDERLEY DA SILVA	80,00			
	000.096-5	824.630.264-72	WENILTON ALBERTO MARQUES DA SILVA	80,00			
	050.379-7	470.405.804-20	ALEXANDRE BELO DA SILVA	80,00			
	065.874-0	483.588.604-63	ALEX SANDRO NUNES DE ARAÚJO	80,00			
			DEPLAN 8 (NOVO LINO)				
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR			
·	826.713-8	025.822.664-18	MARCOS LINS MACHADO	80,00			
	300.531-3	958.445.114.68	JOSÉ PEREIRA DE SÁ NETO	80,00			
	301.762-1	012.927.854-89	THIAGO BARBOSA ROCHA	80,00			
25	000.370-0	066.240.754-73	PATRÍCIA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA	80,00			
	000.219-4	039.550.704-92	JOÃO PAULO DE A. LIMA	80,00			
	061.765-2	164.366.874-91	JOÃO CABRAL DOS SANTOS	80,00			
	301.716-8	009.956.104-28	MARCONY VIEIRA LINS	80,00			
	065.824-3	112.645.784-15	LUIS CARLOS AURELIANO PONTES	80,00			
	DEPLAN 8 (NOVO LINO)						
26	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR			

	300.732-4	022.788.254-70	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR	80.00
	301.243-3	026.356.754-06	ALBÉRICO ALVES GUIMARÃES JÚNIOR	80,00
	301.153-4	667.456.164-91	JOBSON NUNES PEREIRA	80,00
	301.140-2	019.720.724-39	JAELSON AMORIM DE VASCONCELOS	80,00
	301.280-8	707.752.814-68	JOSÉ FÉLIX DA SILVA JÚNIOR	80.00
	300.886-0	824.639.304-97	SEVERINO GOMES MARINHO JÚNIOR	80,00
	000.256-9	060.650.684-54	ADRIANA EMANUELE GOUVEIA DE ALBUQUERQUE	80,00
	300.836-3	827.980.364-53	RICARDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	80,00
		DEI	PLAN 9 (UNIÃO DOS PALMARES)	1
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	058.431-2	677.025.624-04	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	80,00
	300.952-1	085.747.117-13	HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS	80,00
	000.313-1	520.231.844-87	ADJAILSON PAZ DA SILVA	80,00
21	300.867-3	331.642.074-68	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	80,00
	300.963-7	038.875.494-06	IGOR JEFERSON LUIS DE O. PEREIRA	80,00
	058.426-6	469.889.044-68	JOSÉ MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	80,00
	301.703-6	037.539.444-32	FABIANO BARROS DOS SANTOS	80,00
	059.568-3	364.518.004-49	DORVILEI DE ALMEIDA BEZERRA	80,00
		DEI	PLAN 9 (UNIÃO DOS PALMARES)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	041.407-7	098.681.944-15	JORGE BARBOSA DE ALMEIDA	80,00
	065.956-8	385.086.484-72	ELVAN SILVA DOSSANTOS	80,00
	055.043-4	346.830.034-49	GENIVALDO LOPES DA SILVA	80,00
22	301.479-7	041.826.164-48	LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	80,00
	301.751-6	506.476.284-49	GEORGE MANOEL DA COSTA	80,00
	071.464-0	227.639.294-00	WILSON BEZERRA FERREIRA	80,00
	301.752-4	993.643.444-72	ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA	80,00
	300.997-1	925.077.604-78	JERÔNIMO ALVES BRASILEIRO	80,00
		DEI	PLAN 9 (UNIÃO DOS PALMARES)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.492-8	034.800.434-61	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO	80,00
	000.308-5	038.287.184-77	SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA	80,00
	301.309-0	802.332.874-34	MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA	80,00
23	000.475-8	038.359.174-04	MARCELINO DE MELO SANTOS	80,00
	000.210-0	021.931.894-80	JOBSON PEDROSA DA SILVA	80,00
	301.146-1	009.719.074-80	JAYSLEY LEITE DE OLIVEIRA	80,00
	301.264-6	940.641.724-34	DANIELA TERESA DE MELO COSTA	80,00
	071.499-6	209.912.744-15	JOSÉ AFRÂNIO PESSOA BARBOSA	80,00
i.		DEI	PLAN 9 (UNIÃO DOS PALMARES)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.175-9	024.582.063-95	BRUNO EMÍLIO MACÊDO TEIXEIRA	80,00
	000.008-9	011.357.894-60	MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO	80,00
24	066.185-6	431.401.494-68	RONALDO CÉLIO DOS SANTOS	80,00
	301.141-0	494.698.434-87	JANDIRA HERCULANO DE MELO	80,00
	065.878-2	540.455.254-91	EDVAN VIVEIROS DA SILVA	80,00

	065.851-0	495.053.434-34	KATIA CRISTINA CELESTINO GOMES	80,00	
-	000.116-3	052.710.824-31	RAFAEL TENÓRIO MONTEIRO	80,00	
-	066.165-1	349.245.824-68	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	80,00	
	000.103-1	Dl	L EPLAN 9 (UNIÃO DOS PALMARES)	80,00	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR	
-	300.785-5	023.705.104-47	FABIANA LEÃO FERREIRA	80,00	
-	300.910-6	469.177.724-53	ELZIVETE DA SILVA SANTOS	80,00	
-	065.941-0	353.969.704-72	EDILTON ALVES DE ARAÚJO	80,00	
25	001.189-4	348.205.234-49	CÍCERO PORFÍRIO DA SILVA	80,00	
-	061.761-0	278.925.064-20	JOSIVALDO PEREIRA RODRIGUES	80,00	
-	301.538-6	926.530.654-87	KÁTIA MARIA LINS VIEIRA	80,00	
-	301.708-7	509.581.274-68	JOSUÉ BERNARDO DA SILVA	80,00	
-	041.314-3	411.266.294-72	MÁRIO HENRIQUE VON SOHSTEN TORRES FILHO	80,00	
		Di	EPLAN 9 (UNIÃO DOS PALMARES)	00,00	
	MATRÍCULA CPF NOME				
	058.431-2	677.025.624-04	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA	80,00	
	300.952-1	085.747.117-13	HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS	80,00	
	000.313-1	520.231.844-87	ADJAILSON PAZ DA SILVA	80,00	
26	300.867-3	331.642.074-68	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	80,00	
	300.963-7	038.875.494-06	IGOR JEFERSON LUIS DE O. PEREIRA	80,00	
•	058.426-6	469.889.044-68	JOSÉ MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	80,00	
	301.703-6	037.539.444-32	FABIANO BARROS DOS SANTOS	80,00	
	059.568-3	364.518.004-49	DORVILEI DE ALMEIDA BEZERRA	80,00	
			DEPLAN 10 (MURICI)		
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR	
	000.327-1	061.768.704-88	CAYO RODRIGUES SILVA	80,00	
	000.187-2	070.483.984-93	KÁLITA BORGES DE SOUZA	80,00	
	301.530-0	994.995.094-53	ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO GONÇALVES	80,00	
25	000.480-4	058.272.854-12	AMANDA DE MORAES VIANA	80,00	
	300.861-4	024.132.084-45	DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA	80,00	
	301.533-5	022.592.774-89	CICERO MORGAN DE FARIAS FRAGOSO	80,00	
	000.362-0	012.263.054-82	SANARA FERNANDES DOS SANTOS ANJOS	80,00	
	301.171-2	020.439.384-10	DOUGLAS DA SILVA TRINDADE	80,00	
			DEPLAN 11 (ARAPIRACA)		
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR	
	000.032-9	054.146.827-80	GUILHERME MARTIM IUSTEN	80,00	
	050.501-3	398.994.384-72	MARIA LUCIENE VIANA DA SILVA	80,00	
	301.396-0	724.000.564-04	MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO	80,00	
21	301.305-7	759.176.704-63	LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR	80,00	
	301.144-5	034.247.244-59	JARLAM DA SILVA SOUZA	80,00	
	300.774-0	803.370.074-20	PATRICIA DA ROCHA SILVA	80,00	
	300.663-8	787.182.874-68	ANNELIEGE CAVALCANTE DE AZEREDO CERQUEIRA LIMA	80,00	
	301.109-7	540.087.004-04	CANDIDO ROGÉRIO MATTOS M. LUZ	80,00	
	DEPLAN 11 (ARAPIRACA)				
22	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR	

	029.599-0	098.894.854-00	CÍCERO TORRES SOBRINHO	80,00
•	066.099-0	435.979.984-53	JOSÉ KARLISON ARAUJO PEPEU	80,00
•	300.474-0	008.731.764-80	CLEDSON MATOS	80,00
•	301.261-1	647.493.554-53	CLAUDIO SILVA CEZAR	80,00
•	301.044-9	034.047.134-43	KARL FAGNER BARBOSA LÚCIO	80,00
•	072.078-0	348.144.694-20	JOSÉ CLAUDIO BERNARDINO	80,00
•	301.733-8	776.534.084-00	ALENILDO GOMES DOS SANTOS	80,00
•	301.212-3	018.864.244-70	TACIO MURILLO SILVA	80,00
			DEPLAN 11 (ARAPIRACA)	1 00,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
•	300.787-1	944.953.785-20	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA	80,00
•	066.215-1	445.338.374-68	SIDNEY MOREIRA RIBEIRO	80,00
•	071.397-0	757.812.204-53	GILDETE TEIXEIRA GONÇALVES	80,00
23	000.357-3	013.970.404-32	WELLINGTON SOARES DE ARAÚJO	80,00
•	301.341-3	025.597.174-50	WESLLEY DA SILVA SANTOS	80,00
•	066.147-3	333.752.324-20	MARIA CAVALCANTE FERREIRA	80,00
•	066.091-4	540.433.444-49	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	80,00
	000.132-5	061.271.584-19	RICARDO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA	80,00
			DEPLAN 11 (ARAPIRACA)	·
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.176-7	078.742.584-28	DANIELLA ALVES ANDRADE	80,00
	301.726-5	677.497.554-20	SÉRGIO LUIZ FEITOSA	80,00
	301.036-8	030.419.184-12	DOMINGOS SÁVIO MONTEIRO MENDONÇA	80,00
24	301.143-7	008.452.124-43	MÁRCIA MARIA DA SILVA	80,00
	301.122-4	816.823.445-68	CLÁUDIA MARTHILIA DE MATOS OLIVEIRA	80,00
	000.025-2	061.419.814-37	GUSTAVO JOSÉ PATRIOTA SILVA	80,00
	301.157-7	939.962.174-04	JOSÉ RICARDO GARCIA DA SILVA	80,00
	000.277-1	075.911.274-62	MARCELO LAURIANO DA SILVA	80,00
			DEPLAN 11 (ARAPIRACA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.052-3	058.589.117-65	THALES SILVA ARAUJO	80,00
	300.981-5	000.974.864-42	FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO	80,00
	301.081-3	700.985.574-91	ALECXANDRO FERREIRA FEITOSA	80,00
25	301.485-1	926.959.224-34	WILLKER PEDRO DA SILVA	80,00
	300.749-9	038.730.674-98	MAXWEL GOMES DOS SANTOS	80,00
	301.660-9	028.817.494-10	DAVIRLAN PALMEIRA MACHADO	80,00
	000.351-4	860.281.204-30	ERISVALDO LIMEIRA LOPES	80,00
	055.893-1	385.078.114-34	JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	80,00
			DEPLAN 11 (ARAPIRACA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.032-9	054.146.827-80	GUILHERME MARTIM IUSTEN	80,00
26	050.501-3	398.994.384-72	MARIA LUCIENE VIANA DA SILVA	80,00
	301.396-0	724.000.564-04	MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO	80,00
-	301.305-7	759.176.704-63	LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR	80,00
	301.144-5	034.247.244-59	JARLAM DA SILVA SOUZA	80,00

	300.774-0	803.370.074-20	PATRICIA DA ROCHA SILVA	80,00	
	300.663-8	787.182.874-68	ANNELIEGE CAVALCANTE DE AZEREDO CERQUEIRA LIMA	80,00	
	301.109-7	540.087.004-04	CANDIDO ROGÉRIO MATTOS M. LUZ	80,00	
		Dl	EPLAN 12 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)		
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR	
	058.663-3	383.624.654-68	JOSIAS LUIS DE LIMA	80,00	
	061.764-4	384.918.504-49	GENIVALDO DO NASCIMENTO LOPES	80,00	
	300.691-3	662.703.164-72	BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR	80,00	
21	300.674-3	453.112.694-72	ANTONIO JOSÉ FON DE JESUS	80,00	
	301.217-4	639.767.734-68	WESLEY DANIEL CLAUDINO C. PINTO	80,00	
	000.446-4	096.877.844-58	DENNIS HENRIQUE SOARES MIRANDA	80,00	
	000.432-4	055.143.944-09	AÉRCIO ELY FERNANDES PINHEIRO	80,00	
	301.481-9	925.670.024-72	MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA	80,00	
		Di	EPLAN 12 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)		
	MATRÍCULA CPF NOME VALO				
	058.453-3	144.367.794-91	MARIA FERNANDES PORTO	80,00	
	300.594-1	037.271.044-14	LUCIANO SANTANA XAVIER	80,00	
	301.180-1	483.382.064-15	FLORISVALDO BATISTA DE FÁRIAS	80,00	
22	050.396-7	509.659.214-68	AMAURYWAN FAGUNDES	80,00	
	301.572-6	025.590.684-60	RODRIGO DE SERQUEIRA SILVA	80,00	
	301.028-7	008.342.804-69	GILMARA RUFINO DOS SANTOS	80,00	
	301.226-3	030.690.304-08	JOSÉ GRACINDO ALVES BARBOSA JUNIOR	80,00	
	066.022-1	525.009.424-49	JOSÉ BARBOSA DE CARVALHO NETO	80,00	
		Di	EPLAN 12 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)		
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR	
	300.801-0	404.378.924-68	JOÃOPESSOA VAZ DA COSTA FILHO	80,00	
	301.342-1	201.644.245-04	WILLINANS DIAS DE SOUZA	80,00	
	041.298-8	208.975.024-34	ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS	80,00	
23	050.467-0	444.850.004-78	JOSEFA BETANIA DE LIMA GUIMARÃES	80,00	
	301.191-7	958.607.704-72	MARCOS HONORIO DA SILVA	80,00	
	300.739-1	045.496.284-30	MÁRIO SERGIO MARQUES DA SILVA	80,00	
	301.434-7	023.776.774-01	SIDCLAY DELFINO SILVA	80,00	
	071.454-2	354.305.244-68	MARCELO FLORENCIO DE MEDEIROS	80,00	
		Di	EPLAN 12 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)	1	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR	
	000.045-0	066.975.514-10	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	80,00	
	000.022-1	941.251.805-63	JAQUELINE SANTANA SILVA	80,00	
	301.573-4	609.890.925-34	RUTINALDO SANTOS DE ARAÚJO	80,00	
24	056.050-2	024.126.434-07	CÍCERO BENTO PEREIRA DE MOURA	80,00	
	000.013-2	014.358.705-65	SANMY DANTAS DE SOUZA	80,00	
	056.050-2	129.655.294-20	JOSÉ DELFINO DE ARAÚJO	80,00	
	066.161-9	515.145.914-72	PAULO CORREIA BRASIL	80,00	
	071.400-3	186.866.803-72	JORGE LUIZ FERREIRA	80,00	
ļ	DEPLAN 12 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)				
25	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR	

	000.048-5	054.953.234-08	TACYANE VIRGÍLIA MENDES RIBEIRO	90.00
	000.365-4	068.510.584-99	MARTON DOWELL DOS SANTOS LIMA	80,00
	000.097-3	022.438.264-02	RONALDO PACHECO MOREIRA JÚNIOR	80,00
	059.601-9	410.910.434-34	JOÃO FÉLIX DA SILVA FILHO	80,00
	065.913-4	469.035.934-20	CLEBER FERREIRA SANTOS	80,00
	000.286-0	077.257.154-60	LUANA FLAVIA LIMA DE PAIVA	80,00
	300.934-3	777.159.774-20	WILSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO	80,00
	300.934-3	490.923.164-15	ANDRÉ VIEIRA GUIMARÃES	80,00
	301.392-0		PLAN 12 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)	80,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	058.663-3	383.624.654-68	JOSIAS LUIS DE LIMA	80,00
	061.764-4	384.918.504-49	GENIVALDO DO NASCIMENTO LOPES	80,00
	300.691-3	662.703.164-72	BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR	80,00
26	300.674-3	453.112.694-72	ANTONIO JOSÉ FON DE JESUS	80,00
	301.217-4	639.767.734-68	WESLEY DANIEL CLAUDINO C. PINTO	80.00
	000.446-4	096.877.844-58	DENNIS HENRIQUE SOARES MIRANDA	80,00
	000.432-4	055.143.944-09	AÉRCIO ELY FERNANDES PINHEIRO	80,00
	301.481-9	925.670.024-72	MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA	80,00
		DEPL	AN 13 (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)	80,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.035-3	013.296.804-56	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	80,00
	301.498-3	984.953.305-63	FÁBIO ALVES MOURA	80,00
	000.217-8	008.219.623-02	MARCOS VINICIUS DE LEONICE CASTRO	80,00
21	071.415-1	124.003.864-04	CARLOS JAMES DA SILVA BATISTA	80,00
	058.645-5	444.944.674-72	LEILSON LUIZ DA SILVA	80,00
	301.719-2	563.710.044-68	MAURICIO OLIVEIRA PAULINO	80,00
	000.213-5	010.047.693-77	BIAFRA DA COSTA MAXIMO	80,00
	058.467-3	410.683.354-91	SANIA DAYSE BUARQUE COSTA	80,00
		DEPL	AN 13 (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	300.807-0	532.259.105-20	LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABÊLO	80,00
	050.507-2	496.742.504-68	MARIA RANUZIA DOS SANTOS	80,00
	000.325-5	057.947.054-77	ANDRÉA SUELLEN AGRA DA SILVA	80,00
22	300.751-0	045.920.604-40	MICHELLY DE OMENA ABS	80,00
	300.877-0	347.239.004-20	EDSON FALCÃO TAVARES	80,00
	300.541-0	020.919.614-93	JOSIVANE RAMOS PIMENTEL	80,00
	300.991-2	026.952.904-70	JANAINA DE QUEIROZ CARVALHO	80,00
	301.466-5	940.759.134-49	LUCINEIDE CERQUEIRA	80,00
		DEPL	AN 13 (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.039-6	905.735.011-49	GRACIELLE MARQUES MOREIRA	80,00
23	301.052-0	020.701.234-21	ROSIVALDO BARBOSA FERRO	80,00
23	017.173-5	112.853.544-00	JOSÉ SEVERINO FIRMINO	80,00
	000.012-4	905.735.011-49	DENISE VEIGA RABELO	80,00
	300.838-0	024.699.394-45	CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO	80,00

	300.723-5	021.247.354-97	MARILZA VIANA DOS SANTOS	80,00
	000.166-0	800.445.815-72	DIEGO BRUNO SANTOS ROCHA TELES	80,00
	000.209-7	049.339.434-60	FLORO HENRIQUE F. DE ARAÚJO	80,00
		DEPI	LAN 13 (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)	00,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	300.805-3	879.221.505-04	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO	80,00
	061.758-0	325.384.304-10	JOSÉ PEDRO DA SILVA NETO	80,00
	300.503-8	042.686.164-70	LIDIANE ROQUE DE ALMEIDA	80,00
24	301.317-0	018.356.544-44	MAX DENNIS LOPES DA SILVA	80,00
	000.122-8	069.777.704-90	THAISE ALINE FONTES DANTAS	80,00
	066.202-0	049.097.713-87	RONALDO CESAR DE A PEREIRA	80,00
	000.229-1	010.123.094-01	JOSÉ ROBERTO ALVES BRANDÃO	80,00
	066.170-8	636.347.834-00	NIVALDO ACIOLI DIAS	80,00
		DEPI	LAN 13 (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	300.811-8	757.687.984-04	PAULA FRASSINETE A. T. DE FARIAS	80,00
	300.499-6	861.230.844-53	JOSÉ ABELARDO DA SILVA	80,00
	301.382-0	860.142.264-00	CLAUDEMIR COSTA SILVA	80,00
25	301.383-9	412.395.984-91	CLAUDEMIR EDVIRGENS DA ROCHA	80,00
	065.880-4	473.559.644-53	EDSON DE SOUZA BARBOSA	80,00
	000.456-1	903.963.674-53	IRANILDO BEZERRA DA PAIVA	80,00
	038.773-8	111.483.144-15	STÊNIO SERGIO BARBOSA TENÓRIO	80,00
	301.541-6	028.770.034-85	STÊNIO LÓPES PAIXÃO	80,00
		DEPI	LAN 13 (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.035-3	013.296.804-56	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA	80,00
	301.498-3	984.953.305-63	FÁBIO ALVES MOURA	80,00
	000.217-8	008.219.623-02	MARCOS VINICIUS DE LEONICE CASTRO	80,00
26	071.415-1	124.003.864-04	CARLOS JAMES DA SILVA BATISTA	80,00
	058.645-5	444.944.674-72	LEILSON LUIZ DA SILVA	80,00
	301.719-2	563.710.044-68	MAURICIO OLIVEIRA PAULINO	80,00
	000.213-5	010.047.693-77	BIAFRA DA COSTA MAXIMO	80,00
	058.467-3	410.683.354-91	SANIA DAYSE BUARQUE COSTA	80,00
			DEPLAN 14 (PENEDO)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	301.326-0	027.443.324-96	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	80,00
	300.473-2	026.713.054-60	CARLOS B. LOPES IDALINO	80,00
	301.352-9	777.245.344-20	ANDERSEN JOSÉ GONÇALVES GAMA	80,00
21	301.338-3	457.096.374-91	EDEL FERNANDES C. MAGALHÃES	80,00
	000.132-5	061.271.584-19	HUGO RAFAEL DA SILVA	80,00
	000.159-7	040.840.684-46	PABLO FERRÚCIO DO NASCIMENTO	80,00
	301.163-1	041.460.094-05	LUCIANO SILVA PINHEIRO	80,00
	300.571-2	031.884.354-44	AILTON NICÁCIO LUCENA	80,00
			DEPLAN 14 (PENEDO)	
22	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR

	009.256-8	111.274.574-20	RENIVALDO BATISTA DA SILVA	80,00
	301.154-2	573.726.595-15	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	80,00
	065.812-0	604.843.904-06	GERALDO RAFAEL DOS S. JUNIOR	80,00
	300.907-6	518.037.635-15	JOSE GILTON DA SILVA	80,00
	301.685-4	164.264.364-53	SEVERINO AVELINO MARQUES	80,00
	000.181-3	015.060.355-07	ANSALDO SOUZA MORAIS	80,00
1			DEPLAN 14 (PENEDO)	00,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.055-8	077.179.854-70	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES	80,00
	050.431-9	939.272.158-72	JOSÉ CARLOS SANTOS DE LIMA	80,00
23	300.481-3	646.917.214-87	JOSÉ ANGELO DO REGO DE ARAUJO	80,00
	000.127-9	049.501.984-40	ALLAN KARDEC DOS SANTOS MIRANDA	80,00
	037.226-9	382.287.854-53	OTONIEL ROCHA FILHO	80,00
	000.216-0	695.270.245-87	LUIZ ANTONIO BARBOSA BARRETO	80,00
			DEPLAN 14 (PENEDO)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.046-9	024.424.597-52	RICARDO DE ARAÚJO MENEZES DA COSTA	80,00
	300.967-0	647.129.744-00	FILOMENA VALÉRIA CABRAL GOMES LINS	80,00
24	071.405-4	384.421.754-15	JOSÉ CORREIA DA SILVA FILHO	80,00
	301.056-2	786.928.304-53	FERNANDO ALCIDES DE O. SANTIAGO	80,00
	066.230-5	741.016.094-20	SHÊNIA DE BARROS FARIAS DA SILVA	80,00
	301.162-3	454.966.174-72	LÚCIA VIEIRA GAMA	80,00
			DEPLAN 14 (PENEDO)	•
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.053-1	979.509.715-68	RÔMULO SANTANA ANDRADE	80,00
	300.730-8	785.061.315-53	CARLOS WELBER FREIRE CARDOSO	80,00
25	301.104-6	482.967.164-53	ARNALDO VIEIRA MACIEL NETO	80,00
	300.475-9	911.350.875-04	JORGE LUIZ DE JESUS SILVA	80,00
	000.201-1	026.190.625-94	JÉSSICA BATISTA DE SOUZA	80,00
	000.195-3	679-719.204-82	MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA	80,00
			DEPLAN 14 (PENEDO)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	301.326-0	027.443.324-96	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO	80,00
	300.473-2	026.713.054-60	CARLOS B. LOPES IDALINO	80,00
	301.352-9	777.245.344-20	ANDERSEN JOSÉ GONÇALVES GAMA	80,00
26	301.338-3	457.096.374-91	EDEL FERNANDES C. MAGALHÃES	80,00
	000.132-5	061.271.584-19	HUGO RAFAEL DA SILVA	80,00
	000.159-7	040.840.684-46	PABLO FERRÚCIO DO NASCIMENTO	80,00
	301.163-1	041.460.094-05	LUCIANO SILVA PINHEIRO	80,00
	300.571-2	031.884.354-44	AILTON NICÁCIO LUCENA	80,00
		,	DEPLAN 15 (CORURIPE)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
22	058.459-2	228.375.824-68	RUBEM NATÁRIO SILVEIRA	80,00
22	300.709-0	035.849.404-43	CARLOS ANDRÉ CORREIA DA ROCHA	80,00
	301.648-0	546.748.674-87	MARCELO DANIEL AMARAL PRESTA	80,00

	059.611-6	299.127.764-53	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	80,00
	301.565-3	580.579.194-34	MARCONDES SAMPAIO LIMA	80,00
-	000.413-0	563.461.904-15	LEONILDO FERREIRA DOS SANTOS	80,00
			DEPLAN 15 (CORURIPE)	00,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	826.695-6	509.196.445-20	REBECCA DE PAULA CORDEIRO	80,00
•	300.989-0	616.770.003-68	JAIRO VITORINO DOS SANTOS	80,00
23	000.300-0	045.660.734-08	MICHELINE GOMES ALVES	80,00
•	301.514-9	604.957.824-91	JOSÉ LUCIANO GOMES PEREIRA	80,00
•	300.607-7	776.103.264-53	LUIZ ANTÔNIO VEIGA DA SILVA	80,00
	301.571-8	384.231.034-04	RICARDO JORGE DE OLIVEIRA NUNES	80,00
			DEPLAN 15 (CORURIPE)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
-	000.042-6	065.558.074-31	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	80,00
•	030.476-0	007.513.744-58	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA	80,00
24	300.885-1	828.179.284-15	EDUARDO LAERCIO LIMA PALMEIRA	80,00
	000.444-8	057.299.584-98	EDILSON VERÇOSA DE LIMA SILVA	80,00
	060.845-9	177.408.354-04	JOSE JAMES ROCHA DE MENDONÇA	80,00
	300.616-6	411.341.764-49	ALEXANDRE CARLOS BERTA	80,00
			DEPLAN 15 (CORURIPE)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	300.806-1	052.115.547-95	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS	80,00
	300.900-9	009.233.224-26	TADEU RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	80,00
25	300.521-6	859.658.714-49	SILVIA LÚCIA DA SILVA ALMEIDA	80,00
	301.295-6	035.716.604-39	ÍTALA DA SILVA CAVALCANTI	80,00
	301.200-0	023.896.684-45	OSAIR DA SILVA ARAUJO	80,00
	60.898-0	215.808.714-53	JOSÉ CARLOS FIRMINO PEREIRA	80,00
		D	EPLAN 16 (DELMIRO GOUVEIA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	826.692-1	019.883.844-19	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	80,00
	300.712-0	577.705.495-15	CARLOS ANTÔNIO ÂNGELO	80,00
	065.989-4	385.098.734-53	GILDATE GÓES MORAES SOBRINHO	80,00
21	301.037-6	021.476.654-36	ÉLSON DE SIQUEIRA MELO	80,00
	301.389-8	269.252.655-49	DJALMA DE SOUZA LEITE JUNIOR	80,00
	300.974-2	033.260.294-03	FLAVIO JOSÉ BEZERRA MOREIRA	80,00
	9863.538-3	330.400.604-49	JOSÉ CECILIANO MARQUES VIEIRA	80,00
	301.360-0	699.395.434-68	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	80,00
		D	EPLAN 16 (DELMIRO GOUVEIA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	058.488-6	209.946.564-91	JOSÉ WALTER FONTES CUNHA	80,00
	301.427-4	035.473.254-47	ROBERTO PENA DE OLIVEIRA	80,00
22	077.077-1	591.146.494-20	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	80,00
	301.234-4	748.860.024-04	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	80,00
	301.012-0	699.493.284-20	GINO FRANK DA COSTA DIAS	80,00
	301.035-0	023.983.934-02	GEÓRGIO FALCÃO NERI	80,00

	301.283-2	580.916.024-72	GIOVANNI SILVA FIALHO	80.00
	301.220-4	026.269.544-89	NILSON LOPES DE ALMEIDA	80,00
		Γ	DEPLAN 16 (DELMIRO GOUVEIA)	00,00
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.491-0	045.516.974-86	DANIEL JOSE GALVAO MAYER	80,00
	301.354-5	559.118.385-91	JAIR GUANAES CLEMENT	80,00
	300.494-5	903.115.664-72	FLAVIO GILBERTO BENTO DA SILVA ARAUJO	80,00
23	300.940-8	036.431.844-92	CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA	80,00
	300.826-6	034.539.754-13	CYRO JOSE DE ARAÚJO JORGE	80,00
	301.582-3	031.171.694-66	SILVIO DANIEL FLORENTINO PEREIRA	80,00
	301.225-5	020.225.954-40	SERGIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA	80,00
	050.538-2	505.125.444-68	PAULO ROBERTO SANTOS PINHEIRO	80,00
		Г	DEPLAN 16 (DELMIRO GOUVEIA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.275-5	013.743.454-58	DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA	80,00
	300.567-4	895.009.204-25	LAELSON CAVALCANTE DE MENEZES JUNIOR	80,00
	301.422-3	534.286.504-25	FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS	80,00
24	300.940-8	036.431.844-92	GUSTAVO DYOGENES NOGUEIRA DE SÁ	80,00
	301.424-0	669.359.704-15	FRANÇOIS CEVERT DE SIQUEIRA FERNANDES	80,00
	000.292-5	073.993.644-19	JAIRO MATIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	80,00
	000.263-1	915.821.137-34	ELIZA HENRIQUE MARTINS	80,00
	000.292-5	073.993.644-19	DEMÓCRITO VIEIRA PATRIOTA	80,00
		Ε	DEPLAN 16 (DELMIRO GOUVEIA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.041-8	023.709.431-22	TEÍLA ROCHA NOGUEIRA	80,00
	000.494-4	048.950.354-33	MAÍSA FEITOSA CAVALCANTE PADILHA	80,00
	071.395-3	468.853.074-91	EDLEUSA MARIA PIMENTEL	80,00
25	058.413-4	436.200.004-68	IVANILDO FERREIRA ROMÃO	80,00
	301.203-4	021.532.394-78	PAULO CASADO DE FARIAS NETO	80,00
	301.214-0	454.033.844-72	YOLANDA NOBRE SILVA	80,00
	071.407-0	539.861.644-72	STENIO JORGE UMBELINO DA SILVA	80,00
	300.884-3	923.507.044-91	SERGIO LOPES SILVA	80,00
		Г	DEPLAN 16 (DELMIRO GOUVEIA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	826.692-1	019.883.844-19	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI	80,00
	300.712-0	577.705.495-15	CARLOS ANTÔNIO ÂNGELO	80,00
	065.989-4	385.098.734-53	GILDATE GÓES MORAES SOBRINHO	80,00
26	301.037-6	021.476.654-36	ÉLSON DE SIQUEIRA MELO	80,00
	301.389-8	269.252.655-49	DJALMA DE SOUZA LEITE JUNIOR	80,00
	300.974-2	033.260.294-03	FLAVIO JOSÉ BEZERRA MOREIRA	80,00
	9863.538-3	330.400.604-49	JOSÉ CECILIANO MARQUES VIEIRA	80,00
	301.360-0	699.395.434-68	SUELI PEREIRA DOS SANTOS	80,00
		DE	PLAN 17 (SANTANA DO IPANEMA)	
21	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
21	000.037-0	010.392.864-29	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	80,00

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

	000.276-3	048.749.174-29	BRUNO JUSTINO DO NASCIMENTO	80,00
•	000.490-1	072.706.654-43	WENNDELL DE AZEVEDO AMARAL	80,00
	,	Di	EPLAN 17 (SANTANA DO IPANEMA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
•	000.037-0	010.392.864-29	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	80,00
•	000.190-2	059.924.654-56	DANIEL OLIVEIRA SANTOS	80,00
•	301.273-5	899.996.304-72	JOSÉ ANIVALDO LOURENÇO DA COSTA	80,00
26	301.643-9	717.987.224-53	ALESSANDRO LINS JORDÃO	80,00
•	000.341-7	040.019.044-38	MARCOS ANDRÉ BRITO SANTOS	80,00
•	301-844-4	026.985.964-06	CLÉBIO DE LIMA PAES	80,00
•	000.241-0	051.339.254-84	MANOEL MESSIAS PINHEIRO JÚNIOR	80,00
•	000.335-2	082.647.114-56	JULIETTE DE SOUZA CORREIA	80,00
	,		DEPLAN (BATALHA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
•	021.929-0	087.782.804-00	RÔMULO DA SILVA MONTEIRO	80,00
•	301.474-6	757.941.104-06	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	80,00
•	300.775-8	985.995.854-87	PATRÍCIA KARLA ACCIOLY MONTEIRO	80,00
21	301.148-8	903.111.404-91	JIMMY SARMENTO RIBEIRO	80,00
•	301.321-9	870.900.234-00	LUIZ MARCELO TENÓRIO RIBEIRO NEVES	80,00
•	301.190-9	376.670.334-04	PEDRO NATALÍCIO DA SILVA	80,00
•	000.215-1	070.484.134-76	DYEGO PATRIOTA CAVALCANTE	80,00
•	301.040-6	469.249.304-68	ELVIO ALMEIDA DA SILVA	80,00
			DEPLAN (BATALHA)	
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	021.929-0	087.782.804-00	RÔMULO DA SILVA MONTEIRO	80,00
	301.474-6	757.941.104-06	JOSÉ MAURICIO DA SILVA	80,00
	300.775-8	985.995.854-87	PATRÍCIA KARLA ACCIOLY MONTEIRO	80,00
26	301.148-8	903.111.404-91	JIMMY SARMENTO RIBEIRO	80,00
	301.321-9	870.900.234-00	LUIZ MARCELO TENÓRIO RIBEIRO NEVES	80,00
	301.190-9	376.670.334-04	PEDRO NATALÍCIO DA SILVA	80,00
	000.215-1	070.484.134-76	DYEGO PATRIOTA CAVALCANTE	80,00
	301.040-6	469.249.304-68	ELVIO ALMEIDA DA SILVA	80,00
			DEPLAN 18 (PÃO DE AÇÚCAR)	<u>.                                    </u>
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	030.504-9	151.914.514-49	JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	80,00
	301.139-9	972.369.854-49	IVANIEL FLORENTINO DA SILVA	80,00
	301.045-7	037.980.374-77	JAILZA GOMES PINHEIRO	80,00
22	300.795-2	030.478.134-77	PAULO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR	80,00
	301.405-3	007.965.194-12	ALBÉRIO WANDERLEY DE AQUINO	80,00
	000.129-5	048.508.254-35	FÁBIO RAFAEL DE MELO BORBA	80,00
	301.850-9	580.363.425-53	CLEOTAVIO CANNA BRAZIL RAMOS	80,00
	055.888-5	347.309.664-49	JOAQUIM LINS PIRAUÁ NETO	80,00
			DEPLAN 18 (PÃO DE AÇÚCAR)	
23	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
23	058.877-6	073.692.714-04	EDVALDO ALVES DE MENEZES	80,00

	041.402-6	140.149.714-49	ITAMAR COSTA LIMA	80,00
	301.408-8	871.115.434-91	ERONILDO CORREIA CABRAL	80,00
	301.441-0	037.370.414-31	VAGNO BARBOSA MACIEL	80,00
	301.730-3	007.823.704-11	WOLGRAND GONÇALVES LAURINDO	80,00
	000.438-3	073.267.544-89	JOÃO VICTOR AGRA DE LIMA	80,00
	000.434-0	041.065.764-65	THIAGO ALVES SANTOS	80,00
	014.664-4	207.980.324-72	JOSE GERALDO FREIRE XAVIER	80,00
			DEPLAN 18 (PÃO DE AÇÚCAR)	•
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.346-8	024.507.664-64	ANTÔNIO CARLOS MACHADO COSTA	80,00
	055.045-0	073.259.754-49	LUIZ GONZAGA	80,00
	065.864-2	469.538.844-87	ARIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS	80,00
24	066.039-6	292.446.924-49	JOSE CLAUDEVAN BARROS DOS SANTOS	80,00
	000.240-2	001.206.295-26	INGRID MORENA DOS SANTOS	80,00
	302.162-3	043.956.154-06	WILLARNS SILVA DOS SANTOS	80,00
	397.901-6	352.093.644-53	MARIO CESAR CAMERINO ARGOLO	80,00
	000.416-2	357.325.984-72	JOSÉ HUMBERTO VASCONCELOS DA ROCHA	80,00
			DEPLAN 18 (PÃO DE AÇÚCAR)	•
	MATRÍCULA	CPF	NOME	VALOR
	000.040-0	068.004.066-86	FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS	80,00
	300.878-9	023.186.544-92	SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA	80,00
	000.206-2	279.386.808-69	ALESSANDRA CAIROLLI FINCATTI	80,00
25	000.251-8	042.358.574-60	ERALDO SOUZA MELO	80,00
	301.410-0	019.161.084-40	ETÉLIO CHARLES MALTA DE PONTES	80,00
	300.813-4	218.448.298-63	PEDRO DE ALMEIDA	80,00
	301.173-9	669.330.134-72	ELIANE GONÇALVES DE ARAÚJO	80,00
	300.501-1	959.179.424-04	JOSÉ LEANDRO DE LIRA JÚNIOR	80,00

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió/AL, 13 de fevereiro de 2020.

# Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil

## PORTARIA/PC/AL Nº 0283/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015: RESOLVE, por determinação do Delegado Geral da Polícia Civil, designar o policial civil abaixo relacionado para se fazer presente no Evento Jaraguá Folia que ocorrerá no Estacionamento do Jaraguá, para apoio cartorário, no horário das 19h às 02h:

# FEVEREIRO/2020

TEVEREIRO/2020				
Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão	
017.173-5	112.853.544-00	JOSE SEVERINO FIRMINO	14	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 DE FEVEREIRO DE 2020. ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DA GPJ1

### PORTARIA/PC/AL Nº 0254/2020\*

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVE	EREIRO/20	20

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.278-6	700.918.544-15	GASTAO ALVES COSTA JUNIOR	14
000.166-0	800.445.815-72	DIEGO BRUNO SANTOS ROCHA TELES	14
000.218-6	934.764.774-87	RODRIGO RAMOS DA ROCHA LEAO	14

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DA GPJ1

\*Republicada por incorreção

### PORTARIA Nº 415/2020-GD

ADELEGADA-GERALADJUNTADA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 20105.0000000368/2020, RESOLVE:

- Designar os servidores JOSÉ EDSON DE MEDEIROS FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 300.802-9 e CPF nº 007.480.104-08 E AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades;
- Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais
- 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 13 de fevereiro de 2020.

### Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 491162

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

### PORTARIA/PCAL N.º 410/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil LEONARDO ASSUNÇAO DAS VIRGENS para instaurar inquérito policial, com o escopo de apurar o fato noticiado no Oficio nº 411/2019, datado de 10/09/2019, proveniente do Juízo de Direito da 28ª Vara Infância e Juventude da Capital, devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 12 de fevereiro de 2020.

# Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

### ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

# Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

### PORTARIA/ADEAL Nº 85/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LARA CAVALCANTI BARBOSA CAMPELO, matrícula nº 56811, portadora do CPF nº 010.352.107-03, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO, do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 491164

### PORTARIA/ADEAL Nº 86/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI Nº 7.819, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 e no Processo Administrativo nº E:52555.0000000088/2020,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ALEXANDRO SILVA NUNES, matricula nº 61674, portador do CPF nº 957.567.015-91, nível 0, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, no(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, para classe "C", código: ADPSC3, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE BRITO TEIXEIRA DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 491165

# Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

### PORTARIA/DETRAN Nº 209/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 05101.00017964/2017, RESOLVE conceder abono permanência a servidoraROSICLEIDE DENISE VIEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 86517, portadora do CPF nº 542.843.924-68, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE ARTICULACAO RE, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) art. 3º da EC 47/2005, c/c Lei Estadual §1º do art. 89 da Lei Estadual nº 7.114/2009...

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2019.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2020

### ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 491031

# Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

### PORTARIA/FAPEAL Nº 12/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 6 (seis) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JOSE ARTHUR LEITE MORAIS GOMES, matrícula nº 62448, portador do CPF nº 042.178.924-70, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GEST ADMINISTR, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 12/01/2020 até 17/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES **DIRETOR-PRESIDENTE** 

Protocolo 490894

# PORTARIA/FAPEAL Nº 11/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor JOSE ARTHUR LEITE MORAIS GOMES, matrícula nº 62448, portador do CPF nº 042.178.924-70, ocupante do cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE GEST ADMINISTR, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, pelo período de 17/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

> FABIO GUEDES GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 490895

# Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

#### PORTARIA/IDERAL Nº 11/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALEXANDRA OMENA PRADO, matrícula nº 3664, portadora do CPF nº 038.221.444-79, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotada na unidade MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO, do(a) INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, pelo período de 13/07/2020 até 22/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### JOSE HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO **DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 491194

### PORTARIA/IDERAL Nº 13/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALEXANDRA OMENA PRADO, matrícula nº 3664, portadora do CPF nº 038.221.444-79, ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotada na unidade MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO, do(a) INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, pelo período de 21/09/2020 até 30/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE DESENVOLV RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

### JOSE HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 491215

# Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER Nº 021/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 62.859 de 01 de Janeiro de 2019, e no Processo nº 14056.000000122/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JOSEANI CASTRO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLOGICA- nível GER

CPF: 804.882.182-68

RG: 000000004020619 PC PA

Matrícula: 168

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 12/02/2020 até 13/02/2020

DESTINO: Maceió/AL/Arapiraca/Maceió/AL

OBJETIVO: Ajustes com equipe técnica para implantação do Projeto Biofort, na Regional do Agreste I.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL -Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

> ELIZEU JOSE REGO **DIRETOR-PRESIDENTE**

> > Protocolo 490971

# Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

### PORTARIA/ITERAL Nº 020/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406 000000115/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO NUNES BARBOSA Cargo: AGRONOMO- nível 0

CPF: 144.913.624-91

RG: 000000000229818 SSP AL

Matrícula: 93

N° DE DIÁRIAS: 0,5 ( e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais) PERÍODO: de 12/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: MCZ/COLÔNIA LEOPOLDINA/MCZ

OBJETIVO: VISITA A UNIDADE PRODUTIVA FAZENDA GRUTA D'ÁGUA DO GOVERNO DO ESTADO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA PARA PROCEDER A MONITORAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DESENVOLVIDAS PELOS BENEFICIÁRIOS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 0008. 4408 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100 -RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS, Maceió/ AL, 13 de Fevereiro de 2020.

> JAIME MESSIAS SILVA DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 490913

# Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

### PORTARIA/UNCISAL Nº 901/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-2156/2019,

Conceder progressão funcional a servidora BARBARA PATRICIA DA SILVA LIMA, matricula nº 3005, portadora do CPF nº 054.768.944-62, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 490999

### PORTARIA/UNCISAL Nº 902/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-4628/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EDILEUZA VIRGINIO LEAO, matricula nº 3449, portadora do CPF nº 064.551.514-02, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 491000

### PORTARIA/UNCISAL Nº 903/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-1957/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALINE SORAYA DE CARVALHO ERNESTO BEZERRA, matricula nº 2762, portadora do CPF nº 008.003.424-10, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 491002

### PORTARIA/UNCISAL Nº 904/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-10411/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALEXSANDRA DE SOUZA PEDROSA, matricula nº 2787, portadora do CPF nº 019.894.634-10, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 491004

# PORTARIA/UNCISAL Nº 905/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-3911/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO, matricula nº 2983, portadora do CPF nº 050.625.544-11, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 491005

# PORTARIA/UNCISAL Nº 906/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-4956/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JANATAR STELLA VASCONCELOS DE MELO ME MPOMO, matricula nº 3123, portadora do CPF nº 057.549.614-21, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 491008

### PORTARIA/UNCISAL Nº 907/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-1576/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora KARINA ROSSANA MENEZES SCHUSSLER, matricula nº 2740, portadora do CPF nº 986.435.844-87, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 491009

### PORTARIA/UNCISAL Nº 908/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-2262/2019,

### DESOLVE

Conceder progressão funcional a servidora MARIA CLARA BRASILEIRO BARROSO, matricula nº 2864, portadora do CPF nº 019.307.683-70, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2019

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 491010

### PORTARIA/UNCISAL Nº 909/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-4786/2019,

### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora PATRICIA MARIA CANDIDO SILVA, matricula nº 2894, portadora do CPF nº 041.508.404-07, nível 0, ocupante do

cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 21/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 491011

### PORTARIA/UNCISAL Nº 910/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-8841/2019,

### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WELLINGTON DA SILVA CARVALHO, matricula nº 2878, portador do CPF nº 007.891.424-81, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 20/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 491013

### PORTARIA/UNCISAL Nº 911/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010-3479/2019.

RESOLVE retificar a Portaria nº 3429 de 07/10/2019, que resolveu Dispensar a servidora VALDIZA TORRES DE LIMA TERTO, Matrícula nº 19228, portadora do CPF nº 469.905.694-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL, nível FE-1,

ONDE SE LÊ:

"PORTARIA/UNCISAL Nº 3439/2019"

LEIA-SE:

"PORTARIA/UNCISAL Nº 3429/2019"

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de Fevereiro de 2020.

### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 491014

### PORTARIA/UNCISAL Nº 816/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor LUIZ DUERNO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 1736, portador do CPF nº 061.216.754-20, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 491023

### PORTARIA/UNCISAL Nº 815/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor VOLNEY NOBRE VIEIRA, matrícula nº 3737, portador do CPF nº 063.866.314-80, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/12/2019 até 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 491025

# **Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)**

### PORTARIA/UNEAL Nº 222/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 04104-000000123/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 213/2020 de 11/02/2020, que resolveu progressão funcional

ONDE SE LÊ:

"para nível II"

LEIA-SE:

"UNMB240"

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 13 de Fevereiro de 2020.

# ODILON MAXIMO DE MORAIS REITOR

Protocolo 490931

### PORTARIA/UNCISAL Nº 900/2019

O REITOR DA UNCISAL, O REITOR DA UNCISAL, tendo em vista o contido no Parecer COJUR/UNCISAL nº 50/2019 e Despacho CJ/UNCISAL nº 102/2019, ambos da Coordenadoria Jurídica da Uncisal, e Despacho PGE-PAI Nº 0383/2019, este aprovado pelo DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 2.357/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, que fundamentou a expedição do Despacho Governamental publicado no DOE de 4.2.2020, bem como com base no art. 96 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na redação dada pela Lei Estadual nº 5.700, de 16 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 41010-20164/2018,

AUTORIZA a cessão da servidora POLLYANA PATRÍCIA VASCONCE-LOS DE ALMEIDA LOPES, portadora do CPF nº 010.510.004-83, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Nível ASSUA30, Matrícula nº 3303-0, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com ônus para o órgão cessionário, até o término do atual período governamental, devendo o órgão cessionário reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência, nos termos do que dispõe o art. 34 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c os arts. 31 e 32 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, do Ministério da Previdência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Maceio - sexta-feira 14 de fevereiro de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1265

# **Defensoria Pública**



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

### Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

### Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

# Corregedoria Geral da Defensoria Pública

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-5753/2020. Interessada: Marlina Léa Marques dos Anjos. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao plantão realizado no mês de janeiro de 2020. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 17 e 18 de fevereiro de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 13 de fevereiro de 2020

Processo nº 12070-5944/2020. Interessada: Letícia Silveira Seerig. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de fevereiro de 2020, de acordo com o art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 13 de Fevereiro de 2020.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

Protocolo 491016

# PORTARIA DPE Nº 048, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE nomear, MARIA NATALI OLIVEIRA MEDEIROS, CPF nº 098.115.384-41, para exercer o cargo de Agente de Apoio, símbolo AGAP-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Defensoria Pública Geral do Estado.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 491120



Maceió - sexta-feira 14 de fevereiro de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1265

# Diário dos Municípios

# Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio

### PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 01/2020

O Município de Barra de Santo Antônio/AL, torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa de engenharia, visando a execução de serviços de terraplanagem e pavimentação de diversas ruas do Município

DATA/HORA: 03 de março de 2020 às 10:00h – horário local.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.barradesantoantonio.al.gov. br, na CPL, ou por requisição pelo e-mail: licitacoes.barradesantoantonio@gmail. com.

Esclarecimentos diretamente na CPL ou pelo e-mail.

Raul Manuel Guerra Camboim - CPL

# Prefeitura Municipal de Belo Monte

O MUNICÍPIO DE BELO MONTE/AL, inscrito no CNPJ n.º 12.250.163/0001-01, com sede na Rua do Comércio, nº 09, Centro, Belo Monte/AL, CEP: 57.435-000, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL a Licença de Regularização e Instalação, para executar o Projeto de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Belo Monte/AL (Ligações Domiciliares).

Belo Monte, 11 de fevereiro de 2020. Claudeval Santos Santana Prefeito

### Prefeitura Municipal de Boca da Mata

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA COMUNICADO

Pregão Presencial - nº 002/2020 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios p/ Secretarias está ADIADO para o dia. Data: 21/02/2020 às 09:30hs.

### Prefeitura Municipal de Igaci

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI – PMI AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO CPL/IGACI – Nº. 006/2020 – 2ª CHAMADA

UASG Nº. 982761. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20191121.023 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e

óleos lubrificantes. Total de Itens Licitados: 24.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 14/02/2020 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br ou https://www.igaci.al.gov.br/site/licitacoes ou cpleletronico.igaci@gmail.com

Entrega das Propostas: A partir de 14/02/2020 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Abertura das Propostas: 02/03/2020 às 09h (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Igaci/AL, 13 de fevereiro de 2020. Prússia Stefane Albuquerque Santos Pregoeira Portaria 251/2019

# Prefeitura Municipal de Inhapi

#### MUNICÍPIO DE INHAPI PORTARIA N. º 47/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital n° 01/2015, abaixo relacionado:

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 20H

TAIS DA SILVA LIMA

Art. 2° - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3° - O nomeado deve acessar o site: http://www.inhapi.al.gov.br para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para posse.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Inhapi – AL, 13 de fevereiro 2020. José Cícero Vieira Prefeito do Município de Inhapi

### PORTARIA N. º 48/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2015, abaixo relacionado:

abaixo relacionado: AGENTE ADMINISTRATIVO - 40H

RODRIGO GOMES

Art. 2° - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3° - O nomeado deve acessar o site: http://www.inhapi.al.gov.br para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para posse.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 13 de fevereiro 2020. José Cícero Vieira Prefeito do Município de Inhapi

### PORTARIA N.º 49/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal 125 de 10 de fevereiro de 2020 publicada no DOE em 12 de fevereiro de 2020 e aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

Art. 1° - Nomear o aprovado no Concurso Público, regido pelo Edital n° 01/2015, abaixo relacionado:

GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS - 30H

TIAGO DO NASCIMENTO GUERRA

Art. 2° - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3° - O nomeado deve acessar o site: http://www.inhapi.al.gov.br para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para posse

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 13 de fevereiro 2020. José Cícero Vieira Prefeito do Município de Inhapi

### PORTARIA N. ° 50/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2015, abaixo relacionados: GUARDA MUNICIPAL - 40H

ANDRE LUIZ DA SILVA

Art. 2° - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3° - O nomeado deve acessar o site: http://www.inhapi.al.gov.br para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Inhapi - AL, 13 de fevereiro 2020. José Cícero Vieira Prefeito do Município de Inhapi

### PORTARIA N. º 51/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2015, abaixo relacionados:

GUARDA MUNICIPAL - 40H

AYSLLAN GOMES VILAR

Art. 2° - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3° - O nomeado deve acessar o site: http://www.inhapi.al.gov.br para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Inhapi - AL, 13 de fevereiro 2020. José Cícero Vieira Prefeito do Município de Inhapi

### PORTARIA N. ° 52/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital n° 01/2015, abaixo relacionados:

GUARDA MUNICIPAL - 40H

IRIVAGNE COSTA NEVES

Art. 2° - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3° - O nomeado deve acessar o site: http://www.inhapi.al.gov.br para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para posse.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi - AL, 13 de fevereiro 2020. José Cícero Vieira Prefeito do Município de Inhapi

### PORTARIA N. ° 53/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital n° 01/2015, abaixo relacionados: GUARDA MUNICIPAL - 40H

WILAMS FERREIRA DE AMORIM

Art. 2° - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3° - O nomeado deve acessar o site: http://www.inhapi.al.gov.br para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

 AL, 13 de fevereiro 2020. José Cícero Vieira Prefeito do Município de Inhapi

### PORTARIA N. ° 54/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

Art. 1° - Nomear os aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2015, abaixo relacionados:

GUARDA MUNICIPAL - 40H

JOSIMAR DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO JUNIOR

Art. 2° - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3° - O nomeado deve acessar o site: http://www.inhapi.al.gov.br para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 13 de fevereiro 2020. José Cícero Vieira Prefeito do Município de Inhapi

# Prefeitura Municipal de Maragogi

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020. TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Construção de empresa especializada para a realização de obras de engenharia pertinentes a execução de construção de um campo de futebol no Povoado Barra Grande, município de Maragogi/AL.

DATA E HORA: 04 de março de 2020 às 11h30min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Guedes Miranda, nº 30 - Centro - CEP: 57.955-000, Maragogi/AL.

Os interessados poderão solicitar o Edital, bem como seus anexos, no endereço acima citado ou através do e-mail: licitacaomaragogi2020@gmail.com

Maragogi/AL, 12 de fevereiro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO Prefeito

# Prefeitura Municipal de Messias

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 TIPO MENOR PRECO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de tubos de concreto armado para águas pluviais, destinados à drenagem do Distrito Industrial e manutenção da rede de águas pluviais no Município de Messias/AL, conforme especificações do Anexo 1 do Edital.

LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n - Centro, cidade de Messias/AL, dia 03 de março de 2020 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados até a data que antecede a sessão, das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Messias.

Messias/AL, 12 de fevereiro de 2020.

Fernanda Montenegro Silva Pregoeira

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - SRP TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

<u>OBJETO</u>: Registro de Preços visando o fornecimento parcelado de suplementos alimentares, conforme Anexo 1 do Edital.

LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, na Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n, Centro, Messias/AL, dia 03 de março de 2020 às 14:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06 e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados até a data que antecede a sessão, das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Messias.

Messias/AL, 12 de fevereiro de 2020.

Fernanda Montenegro Silva Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores

MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES DECRETO № 004, DE 05 DE ABRIL DE 2018. AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno urbano medindo 5.993,81m² destinado à ampliação do Cemitério do Município de Olho d'água das Flores e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, decreta:

Art. 1º. – fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, o Terreno Urbano localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N – Bairro Centro – Olho d'Água das Flores – Estado de Alagoas, abrangendo uma área de 5.993,81 m² (cinco mil e novecentos e noventa e três metros e oitenta e um centímetros quadrados), destinado à ampliação do Cemitério do Município de Olho d'Água das Flores.

Art. 2º. – O valor indenizatório encontra-se em conformidade com as informações levantadas pelo Departamento de Tributação Municipal, através de levantamento no Cadastro Imobiliário, que alcança a monta de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil regis)

Art. 3°. – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria municipal.

Art. 4°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS Prefeito do Município de Olho d'Água das Flores/AL

# Prefeitura Municipal de Porto de Pedras

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

<u>OBJETO</u>: Serviços de Engenharia, pertinentes à execução dos serviços de Reforma da UBS Valdomero da Costa, conforme especificações constantes na proposta aprovada pelo Ministério da Saúde 11652.9850001/18-004, no Edital e seus anexos. <u>LOCAL/DATA</u>: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Rua Dr. Sebastião da Hora, nº 404 - Centro, Porto de Pedras/AL, dia 13 de março de 2020 às 10:00 horas. <u>FUND. LEGAL</u>: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes. <u>INFORMAÇÕES</u>: Os editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do Município de Porto de Pedras/AL e no endereço eletrônico: www.portodepedras.al.gov.br.

Porto de Pedras/AL, 13 de fevereiro de 2020.

João Ricardo Barbosa Julião Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO AVISO DE LICITAÇÃO

REMARCAÇÃO DE DATA

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PREFEITO FRANCISCO DE ASSIS NO CENTRO DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO. DATA REMARCADA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de

DATA REMARCADA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04 de Março de 2020 ás 09h:30min.

O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, de segunda à sextafeira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelos telefones: (82) 3553-1317. E-mail: licitacao.portoreal@gmail.com ou no site do município https://www.portorealdocolegio.al.gov.br.

Porto Real do Colégio (AL), 13 de fevereiro de 2020.

Nadja Ramos dos Santos - Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico nº 106/2019-SRP — Tipo: Menor Preço — Objeto: Registro de preços para Material Permanente com exclusividade de lotes para ME e EPP- Data/Horário: 04 de Março de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos — horário de Brasília) — O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@gmail.com.

Julia Clecia Ramiro dos Santos Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2020 DO PROCESSO N 5887

contratante: Prefeitura Municipal de Traipu/AL contratada; Vegas construção civil e locações ltda, CNPJ 08.418.7140001-26. objeto: contratação de empresa para execução de serviços de obras de pavimentação em paralepípados de diversas ruas do centro de Traipu, al, em conformidade com o edital para atender as necessidades do município de Traipu/al, tomada de preço 01/2020 no valor global de r\$ 179.550,20(cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos) . data de assinatura: 12/02/2020 vigência: 12 (doze meses). Silvino bezerra Cavalcante – contratante – Vegas construção civil e locações ltda.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATO 04//2020

Processo Administrativo nº 52/2020 CONTRATO 04/2020. Objeto: contratação De Antônio O Clone para as festividades da Padroeira Nossa Senhora Virgem dos Pobres do Povoado Assentamento Marcação no Município de Traipu/AL. Fundamento legal: Artigo 25, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Contratada: Empresa DENIS SHOWS E EVENTOS CNPJ 10.765.182/0001-45 Endereço Rua Manoel Antônio de Jesus nº 226-A Craíbas/AL Por intermédio de seu representante legal Sr(a) DENIS WILKER PEREIRA ROCHA portador do CPF; 032.067.884-98 no , Valor global de R\$10.000,00(dez mil reais) ASSINATURA DO CONTRATO 25/01/2020 contratante Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito do Município de Traipu/AL CONTRATADA DENIS SHOWS E EVENTOS Traipu 25 de janeiro de 2020 Silvino Bezerra Cavalcante Prefeito Municipal. .

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO.52/2020 - O prefeito de Traipu/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo de nº 52/2020, nos termos do art. 25 inciso I da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa para atender as necessidades do Município de Traipu-AL, Nas festividades alusiva ao Padroeira Nossa Senhora Virgem dos Pobres no Município de Traipu através da empresa DENIS SHOWS E EVENTOS CNPJ sob nº 10.765.182/0001-45, valor global R\$10.000,00 (dez mil reais). Prefeitura

Municipal de Traipu/AL em 25 de janeiro de 2020

.SILVINO BEZERRA CAVALCANTE Prefeito do Município de Traipu/AL

# Prefeitura Municipal de União dos Palmares

DECRETO nº. 003/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação parcial, o imóvel situado á Fazenda Santo Antônio da Lavagem, necessário à implantação do Matadouro Público deste Município

- O SENHOR ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e na conformidade do disposto no artigo 49, inciso IV,
- I Considerando a destruição do matadouro existente em nosso município, por ocasião das enchentes ocorridas em 2010;
- II Considerando o fato de nossos marchantes locais estarem a matar seus animais em cidades vizinhas;
- II Considerando a necessidade da construção de um espaço exclusivo para a matança de Bovinos, Suínos e Caprinos;
- III Considerando que o Município não dispõe de imóvel, na área exigida, para a construção das citadas obras;

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação parcial, o imóvel rural denominado Fazenda LAVAGEM, Zona Rural, neste município, com área total de 35.000,00 m², 3,50Ha (Hectares) sendo distribuído com as seguintes medidas e delimitações: 250,00m (de frente e fundos), e 140.00m (na lateral direita e na lateral esquerda). O terreno é margeado pela AL 205, onde não apresenta nenhuma lavoura plantada:
- Art. 2º A área a ser desapropriada que força este decreto é de 3,50Ha, onde será construído o Matadouro Público do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, para atender a população local, que obedecerá, para efeito de oportuno desmembramento e/ou subsequente lavratura ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPIAÇÃO, o levantamento topográfico planimétrico (Planta), já procedido pela Prefeitura Municipal de União dos Palmares, respeitando os limites e confrontações nele inserido;
- Art. 3º A desapropriação de que trata o Artigo 1º, deste Decreto Expropriatório, destina-se a construção das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto;
- Art. 4º Para fins de Imissão Provisória na posse, a Desapropriação em apreço é considerada de Urgência nos preciosos do Artigo 15 e seu parágrafo 1º, do Decreto-Lei nº 3.365/41;
- Art. 5º Fica designado o Procurador Geral do Município, Bacharel Allan Belarmino Soares, para promover os atos que se fizerem necessários à efetivação expropriatória, inclusive os de assinar a Escritura Pública de Desapropriação Parcial, amigável ou judicialmente;
- Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento de cada exercício. Art. 7° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Alagoas, em 10 de Fevereiro de 2020.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR PREFEITO

### EDITAIS E AVISOS

BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA com CNPJ 46.395.687/0038-02 situada na

Av. Dr. Durval de Goes Monteiro, 3091 Tabuleiro dos Martins torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Autorização de Transportes de Produtos Perigosos (ATPP) para atividade de Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) MACEIÓ ALAGOAS.

CIANO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ, 15.581.636/0001-41, situada na Fazenda Cachoeira do Imburi S/N, Galpão 03- BR 316, Zona Rural – Pilar/Al, torna público que requereu ao IMA/AL, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para COLETA, MANEJO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS COMUNS E PERIGOSOS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 1º Convocação. CNPJ 12.270.195/0001-79 171ª SESSÃO NIRE 273 0000012 2

- I DATA E LOCAL: Realizada às 10:00 h (dez horas) do dia 05/12/2019 em sua Sede Social em Rio Largo/AL, em 1º Convocação.
- II CONVOCAÇÃO: Convites publicados nas edições do Diário Oficial do Estado dos dias 13,14 e 18, e do jornal "Tribuna Independente", edições de 13, 14 e 15/16, todas de novembro de 2019, nas páginas 128, 157 e 74 e 10, 10 e 07, respectivamente.
- III QUORUM: Verificado haver quórum legal, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionista nº 03, folhas 27/28.
- IV MESA DIRETORA: Presidente: Suzana Oiticica Pinto Guedes de Paiva; Secretária: Vania Oiticica Pinto Guedes de Paiva Scavuzzi de Carvalho
- V OUTRAS PUBLICAÇÕES: a) Contas dos Administradores, Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado Financeiro do exercício encerrado em 31/12/2018, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado e no jornal "Tribuna Independente" ambas de 20/08/2019, nas páginas 101 e 13, respectivamente; b) Publicações dos avisos de que tratam o art.133 da lei 6.404/76, referente ao exercício findo de 31/12/2018, foram dispensados por atendimento do prescrito no artigo 5º do referido artigo.

### VI - DELIBERAÇÕES APROVADAS

- a) Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Contas e Atos praticados pela Diretoria, relativos ao exercício findo em 31/12/2018.
- b) Verificado lucro no exercício no montante de R\$ 657.502,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dois reais) e deduzido o imposto de renda e o CSLL e acrescido a equivalência patrimonial, verificou-se um lucro líquido no exercício de R\$ 513.467,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) colocado a disposição dos acionistas: 1. Reserva Legal de 5% (cinco por cento) R\$ 25.673,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais; 2. Dividendos de 25% R\$ 121.871,81 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme disposição estatutária; 3. Gratificação de Diretoria de R\$ 48.779,40 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); 4. O saldo do lucro do exercício, no valor de R\$ 317.143,00 (trezentos e dezessete mil, cento e quarenta e três reais) será destinado para a Reserva de Lucros.
- c) O artigo 4º do Estatuto Social continua com a mesma redação: "O Capital Social é de R\$ 5.814.068,00 (cinco milhões, oitocentos e quatorze mil e sessenta e oito reais) divididos em 22.314.875 (vinte e dois milhões trezentos e quatorze mil e oitocentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas com direito a voto e 46.925 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e cinco) ações preferenciais, sem direito a voto, totalizando 22.361.800 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e hum mil e oitocentas) ações, de valor nominal de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) por cada ação."
- d) Honorários da Diretoria estipulado em R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais) global e mensal, a partir de janeiro de 2020, com pagamento em dobro em dezembro.
- e) Autorização para constituição de hipoteca legal em bem de ativo permanente da sociedade denominado Engenho Cachoeira do Regente, matrícula 3.329 do Registro Geral de Imóveis de Rio Largo, de modo a lastrear a contratação de operação de crédito de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e prazo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, conforme projeto de ampliação da Central de Geração Hidrelétrica Gustavo Paiva.
- f) Manifestação de pesar pelo falecimento do ex-diretor da empresa Eduardo Oiticica Pinto Guedes de Paiva, em 24/11/2019.
- VII APROVAÇÃO DA ATA: Aprovada pelos Acionistas presentes, Presidente: Suzana Oiticica Pinto Guedes de Paiva, por si e representando a Sodiel Representações S/A ,por mim Secretária: Vania Oiticica Pinto Guedes de Paiva Scavuzzi de Carvalho , e pelos demais acionistas: Carlos Oiticica Pinto Guedes de Paiva por CSM Participações Societárias Ltda e por CIMAPRA Cia Mercantil Agropecuária Pratagy , Teresa Cristina Bérard de Paiva, por procuração particular arquivada na empresa, representando a Anatep Consultoria em Gestão Empresarial Ltda e Arnaldo Pinto Guedes de Paiva Filho.

Rio Largo, 05 de dezembro de 2019.

Suzana Oiticica Pinto Guedes de Paiva- Presidente e,

Vania Oiticica Pinto Guedes de Paiva Scavuzzi de Carvalho - Secretária Esta ata confere com a original lavrada no Livro 02 de Atas da Cia Alagoana de Empreendimentos e registrada na Junta Comercial do Estado em 14/01/2020, às 11:18 horas, sob número 20200005790. Protocolo: 200005790 de 10/01/2020. Código de verificação: 12000126454. NIRE: 27300000122. CIA ALAGOANA DE EMPREENDIMENTOS. Edvaldo Maiorano de Lima Secretário Geral. Maceió, 14/01/2020.

Edital de Convocação:Cooperativa Habitacional dos Funcionários Públicos de Alagoas, convoca seus associados à comparecerer em Assembléia Geral Extraordinária no dia 21 de fevereiro de 2020 às 19:00 hs. Em sua sede provisória à rua 02 de Dezembro, 62 – Centro.Entre outros assuntos reajuste das contribuíçoes,congeladas a mais de cinco anos.Maceió, 11 de fevereiro de 2020. Manoel Denysson Souza Dantas –Diretor Presidente.

. . . .

FP CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ № 41.160.680/0001-98 com sede na Via Secundária 2, s/n Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL vem solicitar ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental para uso de material de emprego direto na construção civil na Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia AL – 445. Trecho: Entroncamento AL-110 (Viçosa) – Pindoba com Extensão de 10,967 KM. Foi determinado os estudos PCA/RCA/PRAD.

• • • •

J.C PEREIRA DOS SANTOS - ME escrita sobe CNPJ: 32.844.188/0001-40 localizado na R NELSON CORREIA DE SOUZA, N° 5, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, Cep: 57.081-820 com ramo na atividade de comercio varejista de gás liquefeito de petróleo, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.

• • • •

Bufalo Bill Comercio LTDA ME, CNPJ: 04.401.777/0001-19, Faz Castanha Grande, s/n, Zona Rural São Luis do Quitunde – AL, CEP 57.920-000, com atividade: Fabricação de Laticínios, torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS – IMA, a Regularização da Licença de Operação do Empreendimento. Foi requerido Estudo de Conformidade Ambiental.

• • • •

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO UNIÃO DOS PALMARES - AL EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 01/2020. OBJETO: Aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento da água fornecida a população deste município, e para o tratamento de esgoto nas elevatórias e na E.T.E. (Estação de Tratamento de Esgoto). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de União dos Palmares/ AL inscrita no CNPJ: 12.763.116/0001-61;

CONTRATO N°01/2020: SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES S.A. inscrita no CNPJ N° 12.884.672/0001-96, referente ao item 01 - Cloro Liquefeito Cl2 VALOR TOTAL: R\$605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)

CONTRATO N°02/2020: HENPA COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 05.884.425/0001-24, referente ao item 02 - Ácido Fluorsilícico - H2SiF6 VALOR TOTAL: R\$87.750,00 (oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais);

CONTRATO N°03/2020: BAUMINAS QUÍMICA N/E LTDA inscrita no CNPJ n° 23.647.365/0007-01, referente ao item 03 - Cloreto de Poli Alumínio VALOR TOTAL: R\$533.750,00 (quinhentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais);

CONTRATO Nº04/2020: ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP, inscrita no CNPJ Nº: 69.988.038/0001-10, referente ao item 04 - Hipoclorito de Sódio - NaOcl VALOR TOTAL: R\$430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais); VALOR GLOBAL: R\$1.656.500,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais).

União dos Palmares/AL, 14 de fevereiro de 2020. Célio Pereira da Silva - Diretor Geral do SAAE

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO UNIÃO DOS PALMARES - AL

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 06/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Primeiro Termo Aditivo de Valor.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, alínea "d" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e clausulas 3º do Contrato Original.

OBJETO: Constitui objeto do termo aditivo de valor ao contrato nº 06/2019, referente à Contratação de empresa para locação de horas de 01 (uma) retroescavadeira.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de União dos Palmares/AL inscrita no CNPJ: 12.763.116/0001-61

CONTRATADO: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 11.035.491/0001-22

DO VALOR: O valor para a contratação da locação do objeto fica reajustado em 12% equivalente a mais R\$ 15,00 (quinze reais), passando do valor de R\$125,00 para R\$140,00 (cento e quarenta reais) por hora de locação e terá validade a partir do dia 11/02/2020.

SIGNATÁRIOS: Célio Pereira da Silva assina pela Contratante e Paulo Guilherme Ataíde de Acioli pela contratada.

União dos Palmares/AL, 14 de fevereiro de 2020. Célio Pereira da Silva - Diretor Geral do SAAE



### EDITAL DESISTÊNCIA DE CANDIDATURA

A Comissão Eleitoral das Eleições do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras nas Indústrias Urbanas no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Art. 82 do Estatuto da referida Entidade, lisura do pleito eleitoral e legislações cabíveis, resolve:

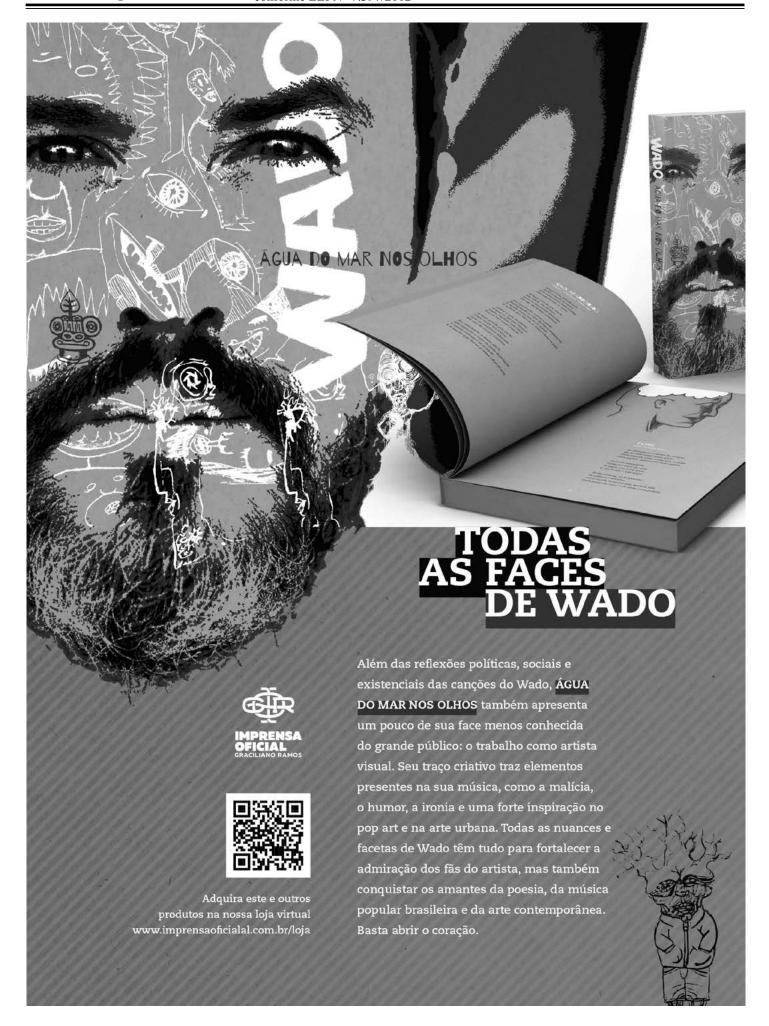
Tornar pública aos associados/as deste Sindicato a desistência de THIAGO TENÓRIO LEAL, CPF Nº 039954934-08, de sua CANDIDATURA para o quadriênio 2020/2024 ao cargo de diretor suplente do Sindicato dos Urbanitários/ AL, e considerando que já foi confeccionada as cédulas Eleitorais de Votação, esta comissão dá publicidade geral através deste Edital.

Este Edital está sendo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado/AL, no Portal do www.urbanitarios-al.com.br e acompanhará todas as mesas coletoras.

Maceió, 13 de fevereiro de 2020

Eleusa Padilha de Barros Presidenta da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Urbanitários/AL.





Maceió - sexta-feira

